

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.415 Belém - Quarta-feira, 24 de dezembro de 1980

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

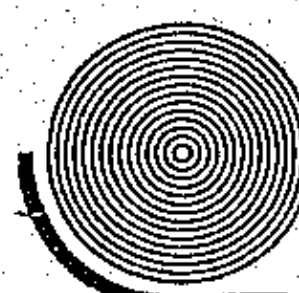
DECRETO Nº 1.284
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda e
Agricultura

RESOLUÇÃO Nº 279/80
Do Conselho Estadual de Educação

BALANCETE PATRIMONIAL, EM
28/11/1980
Do Banco da Amazônia S.A.

2 CADERNOS
58 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1284 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS GRUPOS MAGISTÉRIO, CÓDIGO GEP-M-400; OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO GEP-ANM-800, SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO GEP-SA-900 E TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: GEP-TP-1.100 DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 4621, de 18.05.76 e Decretos nºs 10.951, de 13.11.78; 295, de 21.09.79; 10.592, de 27.04.78 e 10.772, de 11.08.78.

DECRETA:

Art. 1º - São transformados na forma do Anexo I, para as Categorias Funcionais Professor de Ensino de 1º Grau, do Grupo Magistério, Código GEP-M-400; Inspetor de Alunos, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, Código GEP-ANM-800; Agente Administrativo e Datilógrafo, do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900 e Agente de Portaria, do Grupo Transporte Oficial e Portaria, Código GEP-TP-1.100, do Quadro de Pessoal de Administração Pública Estadual, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, os cargos e funções cujos ocupantes se habilitarem em processo seletivo específico de que trata os Decretos de Estruturação

dos referidos Grupos nºs. 10.951, de 13.11.78; 295, de 21.09.79, 10.592, de 27.04.78 e 10.772, de 11.08.78, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional dos Servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto, retroagirão a 04.11.80, cessando automaticamente aos servidores relacionados no anexo II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço, o salário família e especificamente aos servidores integrantes da Categoria Funcional PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU, a complementação pelo exercício de hora aulas extras.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

DECRETO Nº 11.042,
DE 21.12.78.

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: GEP-M-400 (Art. 1º do Decreto nº 1.284, de 19 de dezembro de 1980)

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA					
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SÍMBOLO, NÍVEL, PAD. OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORM.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
13	Professor	HORISTA	30	GEP-M-401.5	Professor de Ensino de 1º Grau	E	1.060	960
1	Professor	EP-3						
15	Professor	REF. IV						
1	Professor	S/REF.	10	GEP-M-401.4	Professor de Ensino de 1º Grau	D	1.590	1.110
6	Professor	REF. IV						
1	Professor	HORISTA						
1	Professor	S/REF.	7	GEP-M-401.3	Professor de Ensino de 1º Grau	C	1.590	1.497
2	Professor	EP-3						
6	Professor	REF. IV						
1	Professor	HORISTA	445	GEP-M-401.2	Professor de Ensino de 1º Grau	B	3.180	564
7	Professor	S/REF.						
26	Professor	REF. II						
282	Professor	REF. IV						
66	Professor	REF. I						
19	Professor	EP-3						
38	Professor	HORISTA						
2	Servente	REF. I						
1	Professor	PAD. A	1					
1	Escrevente-Datilógrafo	REF. III						
1	Vigia	REF. I						
2	Inspetor de Alunos	REF. II						

ANEXO I
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO
DECRETO Nº 237, DE 20.08.79,
ALTERADO PELO 1.063,
DE 20.10.80

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO: GEP-TP-1.100 (Art. 1º do Decreto nº 1.284, de 19 de dezembro de 1980)

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SÍMBOLO, NÍVEL, PAD. OU REF.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORM.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
493	Servente	REF. I	—	GEP-TP-1.102.3	Agente de Portaria	C	1.211	40
100	Vigia	REF. I	—	GEP-TP-1.102.2	Agente de Portaria	B	1.593	35
2	Professor	S/REF.	601	GEP-TP-1.102.1	Agente de Portaria	A	858	134
4	Professor	REF. I						
1	Merendeira	S/REF.						
1	Professor	REF. II						
601			601				3.652	209

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES TRANSFORMADOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 1284, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
MUNICÍPIO: ACARÁ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Audina Cardoso Lôbo
02. Dilcina Monteiro Duarte
03. Ercy Pinto Nina
04. Joana de Jesus da Costa
05. Maria Eunice Ferreira da Silva
06. Maria Graci de Alcântara Lima
07. Masako Endo Okamoto
08. Naira Maria Soares Machado
09. Olgarina Cardoso de Moraes

Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente Administrativo Código: GEP-SA-901
Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Maria Aleixo de Souza
Grupo: Transporte Oficial e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Ana Foro de Paiva dos Santos

MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Walter Ramos Oliveira
Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Marciana Pereira Correa

02. Maria Aguiar de Lima

03. Marta Corrêa Pimentel

Grupo: Transporte Oficial e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Agostinha Pimentel Machado

02. Irene Penha Silva de Almeida

03. Marilda Corrêa de Sousa

04. Nairdes Nordeste Lopes

05. Paulo de Souza Corrêa

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Arminda de Souza Oliveira

Grupo: Transporte Oficial

e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente

de Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Benedita Moraes de Lima

02. Benedita Saraiva de Mendonça

03. José Nobre da Cruz

04. Maria Marques Viana

05. Raimundo Augusto de Barros

MUNICÍPIO: BONITO

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Helena Ferreira de Castro

Grupo: Transporte Oficial

e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente

de Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Maria Gonçalves de Lima Sousa

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "C", Código: GEP-M-401.3

01. Raimunda Machado da Rocha

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Francisco Antonio Gonçalves

02. Laize Maria Queiroz da Rocha

03. Maria das Graças Alves Andrade

04. Maria de Lourdes dos Santos França

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Antonia da Silva Costa

02. Ana Lindinalva Rodrigues da Cunha

03. Lucidalva de Oliveira Ferreira

Grupo: Outras Atividades de

Nível Médio Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Inspetor de

Alunos Código: GEP-ANM-809

Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1

01. Maria de Lourdes Oliveira Freitas

02. Maria de Lourdes Oliveira Silva



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00
Semestral: Cr\$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00
Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Maria das Graças Faro do Rosário

02. Maria das Graças Souza

03. Maria de Nazaré Brito do Nascimento

04. Maria Silva dos Santos Duarte

Grupo: Transporte Oficial

e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente

de Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Abelina Paixão da Silva

02. Benedita do Rosário Malcher

03. Dair Pessoa de Figueiredo Pinto

04. Ester Cabral de Lima

05. Helena Rodrigues Ferreira

06. Hercília de Sena Cunha

07. Hilda da Silva Nascimento

08. Maria Carmina Souza da Cruz

09. Maria Izabel Hughes Sampaio

10. Maria José Mesquita de Alcântara

11. Maria Raimunda Nobre

12. Maria dos Santos Correia

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO TAUA

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Pedro Mendonça Cavalcante

Classe: "A", Código: GEP-M-401

01. Amélia Cunha da Silva

02. Maria Beatriz Siqueira da Costa

03. Marialba Mesquita do Amaral

04. Valnéia do Nascimento Amador

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente

de Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Ana Lúcia Pantoja Ferreira

02. Célia Maria dos Reis Amaral

03. Emi Lucio Ramos

04. Francisca Anunciada Braz da Costa

05. Maria Célia Paulino Pinto

06. Raimundo de Oliveira Barbosa

MUNICÍPIO: BUJARÚ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Idalva Leal Ataíde

02. Walmir de Araújo Alves

Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Dalila Pantoja de Oliveira

02. Eliete Nascimento Saraiva

Grupo: Transporte Oficial

e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Francisca de Assis França

02. Francisco Pereira de Holanda Filho
 03. Sebastião Ferreira de Lima
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA
 Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
 Categoria Funcional: Professor
 de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
 Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
 01. Maria Ana Rosa das Chagas
 02. Maria das Graças Castro Luz
 Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
 01. Ademir José de Lima Corrêa
 02. Lucidalva Soares da Penha
 03. Maria Odeize da Cunha Pinheiro

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMA

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
 Categoria Funcional: Professor de
 Ensino de 1º Grau
 Código: GEP-M-401
 Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
 01. Antonio Carlos da Mata Sidrim
 02. Lindalva de Souza
 03. Maria Castalina de Fátima Santos Soares
 04. Maria de Nazaré da Silva Oliveira
 05. Marilda Batista Siloti Lucas Corrêa
 Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
 01. Maria de Nazaré da Costa
 02. Maria de Nazaré Guedes Pereira

MUNICÍPIO: BENEVIDES

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
 Categoria Funcional: Professor de
 Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
 Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
 01. Ademarina José Amaral Mesquita
 02. Ana de Lourdes dos Santos Marques
 03. Elba Tiyo Onó Okada
 04. Jasiva Barata
 05. Maria José dos Santos Almeida
 Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
 01. Maria Duarte de Sales
 02. Maria das Graças de Souza Pereira
 03. Maria Lúcia Pereira da Silva
 04. Nazaré de Fátima Mota
 05. Selma da Silva Freitas
 Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900
 Categoria Funcional: Agente
 Administrativo
 Código: GEP-SA-901
 Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1
 01. Angela Maria de Oliveira Rufino
 02. Angélica dos Santos Dickson
 03. Maria do Carmo Oliveira Duarte
 Grupo: Transporte Oficial
 e Portaria Código: GEP-TP-1.100
 Categoria Funcional: Agente de
 Portaria Código: GEP-TP-1.102
 Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
 01. Celina da Silva Valente
 02. Danilo Ferreira Correa
 03. Maria do Carmo Ferreira Correa
 04. Miraci dos Santos Amaral

MUNICÍPIO: PEIXE-BOI

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
 Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
 Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
 01. Anair Alves Soares
 02. Maria Leni Alencar da Silva
 03. Milse Betânia Pedrosa Nogueira
 04. Ormicinda de Melo Vidal
 Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
 01. Antonia Rosimá da Costa Silva
 02. Esmeralda de Sousa Sales
 03. Maria Amélia Silva Melo
 Grupo: Outras Atividades
 de Nível Médio Código: GEP-ANM-800
 Categoria Funcional: Inspetor de
 Alunos Código: GEP-ANM-809
 Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1
 01. Maria Helena Monteiro da Silva
 Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900
 Categoria Funcional: Agente
 Administrativo Código: GEP-SA-901
 Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1
 01. Cleonice Alves de Souza
 02. Kátia Regina Melo Cavalcante
 03. Tereza Calixto de Souza
 Grupo: Transporte Oficial
 e Portaria Código: GEP-TP-1.100
 Categoria Funcional: Agente de
 Portaria Código: GEP-TP-1.102
 Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
 01. Alda Maria Rodrigues Nascimento
 02. Edilson Lima da Silva
 03. Herundina do Espírito Santo Monteiro

MUNICÍPIO: IRITUÍIA

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
 Categoria Funcional: Professor de
 Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
 Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
 01. Glória Anésia de Sousa Clemente
 02. Leonice de Medeiros Farias
 Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
 01. Ana Maria do Carmo de Jesus
 02. Dalva Patrício da Silva
 03. Luisa Veronice Farias
 04. Maria Ana de Oliveira Lima
 05. Maria Néria da Silva
 06. Maria Oneide Rufino de Paiva
 07. Terezinha Nunes da Cunha
 08. Zenaide da Silveira Ferreira
 Grupo: Outras Atividades de
 Nível Médio Código: GEP-ANM-800
 Categoria Funcional: Inspetor de
 Alunos Código: GEP-ANM-809
 Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1
 01. Izaltina de Oliveira Reis
 Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900
 Categoria Funcional: Agente
 Administrativo Código: GEP-SA-901
 Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1
 01. Sandra Mária Pereira de Lima
 02. Sônia Maria Borges de Oliveira
 Grupo: Transporte Oficial
 e Portaria Código: GEP-TP-1.100
 Categoria Funcional: Agente de
 Portaria Código: GEP-TP-1.102
 Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
 01. Benedito da Silva
 02. Esmeralda Oliveira de Pina
 03. Francisco Nunes da Silva
 04. José Maria Ribeiro

Quarta-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Dezembro - 1980 - 7

05. Manoel da Trindade Borges
06. Osmarina Cabral Cordeiro
07. Raimunda Nonata Carvalho da Silva

MUNICÍPIO: TOMÉ AÇU

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor de
Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "E", Código: GEP-M-401.5
01. Cecília Herdt
02. Keico Haibara Sato
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
01. Doralice Rabelo
02. Edyla da Silva Fonseca Santos
03. Etsuko Omuki Maki
04. José Vieira Façanha
05. Leda Zilda Feitosa dos Reis
06. Maria das Graças Vieira Carvalho
07. Maria Lúcia Valadares
08. Maria do Socorro Borges dos Santos
09. Raimunda Efigênia Mendes
10. Rosa Farias de Oliveira

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Amélia Corrêa Lourinho, 02. Ana Maria
Auzier Gonçalves, 03. Flaurisval dos Santos Melo, 04.
Lindalva Dias Martins, 05. Lourdes de Miranda Mura-
kami, 06. Luciola Pantoja Pimentel, 07. Maria de
Fátima Tenório Rodrigues, 08. Maria da Paz Silva
Monteiro, 09. Narci Pereira Oliveira, 10. Oneide
Ribeiro, 11. Raimunda Aurina Braga Barbosa, 12.
Raimunda de Souza Medeiros, 13. Solange Maria
Santana dos Santos, 14. Sonia Maria Pinto, 15. Tere-
zinha de Jesus Medeiros Tenório.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDA-
DES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: GEP-ANM-800
CATEGORIA FUNCIONAL:
INSPECTOR DE ALUNOS. CÓDIGO: GEP-ANM-809
Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1
01. Ana Maria Queiroz Pereira, 02. Maria
Angelina Salustiano, 03. Maria Dalva Barbosa Cereja,
04. Maria Teixeira Chagas.

GRUPO: SERVIÇOS AUXI-
LIARES CÓDIGO: GEP-SA-900
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Ana Maria Castro Furtado, 02. Regina
Lúcia Miranda.

GRUPO: TRANSPORTE OFI-
CIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Amélia Almeida Dias Bentes, 02. Angelina
Souza da Silva, 03. Benilda Lopes Garcia, 04. Lindal-
va da Silva e Silva, 05. Marciana da Cruz Furtado, 06.

Maria Anália Seixas Melo, 07. Maria Raimunda da
Glória Dias, 08. Raimunda Duarte Gonçalves, 09.
Sebastiana Costa de Carvalho, 10. Terezinha
Cardoso da Cunha.

MUNICÍPIO: MARAPANIM

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO
DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Joaquim Carlos Rabelo.

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Maria Figueiredo Gonçalves, 02. Maria
Odete Cordovil Favacho, 03. Maria Regina Alves da
Silva, 04. Nielza Canuto Monteiro da Silva, 05.
Rosinei Favacho dos Santos Silva, 06. Teodoro do
Espírito Santo Monteiro da Costa.

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Ana Joaquina Monteiro Malcher, 02. Fran-
cina Teixeira Senado, 03. José Ribamar Monteiro
Carvalho, 04. Maria Barroso das Neves, 05. Maria
Igina de Andrade Favacho, 06. Raimundo Braga de
Melo, 07. Raimunda Costa Alves, 08. Zenilda Queiroz
de Lima.

GRUPO: SERVIÇOS AUXI-
LIARES CÓDIGO: GEP-SA-900
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: GEP-SA-901
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Arlete Raquel Ferreira de Sousa, 02. Dinete
Cabral Teixeira, 03. Elma Lúcia do Vale Borges, 04.
Lucineide Pinheiro Monteiro, 05. Merian Couto das
Neves, 06. Raimunda Benedita Santana Rabêlo.

GRUPO: TRANSPORTE OFI-
CIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Luzia Freire da Paixão, 02. Maria Elcinha
Alves Martins, 03. Raimundo Barata Braga, 04. Rosil-
da de Sena Martins, 05. Vitória Vilma Monteiro da
Silva.

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO
DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "D", CÓDIGO: GEP-M-401.4

01. Eliane de Oliveira Freire.

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Dalva Gomes Scherr Paes, 02. Fátima
Gomes da Cunha, 03. Lúcia de Fátima Borges da
Cruz, 04. Rosimar Rosa Sobrinho.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Maria Auzenir Helena Maia.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDA-
DES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: GEP-ANM-800
CATEGORIA FUNCIONAL:
INSPECTOR DE ALUNOS CÓDIGO: GEP-ANM-809

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1

01. Antônia de Freitas Cordeiro.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1
01. Raimunda Carlos Teixeira.

MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
01. Joana de Jesus Fernandes.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
01. Maria Benedita Raiol Monteiro, 02. Maria Madalena Chagas Ferreira.
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: GEP-SA-900
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: GEP-SA-901
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1
01. João Clementino Ferreira Filho, 02. Maria Luisa de Oliveira.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1
01. Álvaro Gurjão Leal, 02. Benedita Soares Albuquerque Ataíde.

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
01. Iria Botelho da Costa.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
01. Aguiinaldo Bentes do Rosário, Ana Araújo da Costa, 03. Edivaldo Santa Brígida Machado, 04. Idelza Ferreira Ribeiro, 05. Josefa Cardoso da Silva, 06. Manoel Zacarias Saraiva Palheta, 07. Maria Janier dos Santos Braga.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: GEP-ANM-800
CATEGORIA FUNCIONAL:
INSPETOR DE ALUNOS CÓDIGO: GEP-ANM-809
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1
01. Cacilda Lisboa Pinto.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1
01. Ana Saraiva da Silva, 02. Lindalva de Sousa Gemaque, 03. Lino da Costa Ferreira, 04. Maria Lúcia da Paixão Ferreira, 05. Rosalina Araújo Monteiro.

MUNICÍPIO: COLARES

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
01. Agostinho Pantoja Mendonça, 02. Dircio Dias da Silva, 03. Esterlita Cardoso Ferreira, 04. Elio da Conceição, 05. Eurides de Moraes Corrêa, 06. Iraci Leal dos Santos, 07. Izabel de Sousa, 08. Luisa Edna Barata Ferreira, 09. Maria Eli do Carmo, 10. Raimundo Leal dos Santos, 11. Raimundo Sebastião Aranha de Oliveira, 12. Renato Diogo Roldão do Nascimento, 13. Vilma dos Santos Rodrigues.

MUNICÍPIO: VISEU

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
01. Diana Telma Corrêa Pinto.
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
01. Firmina Alves de Andrade Lima, 02. Idália Aventina da Cunha, 03. Maria José Athaide de Oliveira, 04. Maria de Lourdes dos Santos Marques Braga, 05. Maria Lucimar Silva do Rosário, 06. Maria de Nazaré Monteiro Cardias, 07. Maria Oneide Ferreira de Ataíde, 08. Maria Rosalina Ribeiro dos Santos, 09. Maria Rosete Nunes do Rosário.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: GEP-SA-900
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: GEP-SA-901
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1
01. Carmina Pereira de Andrade, 02. Maria de Nazaré Souza.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1
01. Creusa Emília Tavares, 02. Euzébio Ribeiro Moreira, 03. Izabel Ferreira da Costa, 04. João Lanôa Moraes, 05. José Francisco Lima, 06. José Ribeiro da Silva, 07. Maria de Lourdes Sousa da Luz.

MUNICÍPIO: INHANGAPI

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
01. Antonieta de Moraes Pereira, 02. Evaldina da Cruz Monteiro, 03. Francisco de Sales Dias da Silva, 04. Maria Delma Ferreira Barbosa.
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
01. Ana Lameira de Moraes, 02. Maria Venância Pina Pimentel.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: GEP-SA-900
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: GEP-SA-901
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1
 01. Antônio de Oliveira Abraão, 02. Maria da Glória Pina Pimentel, 03. Raimunda Nascimento Saraiva.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1
 01. José Valente Gonçalves, 02. Maria das Graças Silva Sales, 03. Maria Guaraci dos Santos Pantoja, 04. Walter Célio da Costa.

MUNICÍPIO: CURUÇÁ

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401
 CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
 01. Rosemira Neves Cereja.
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
 01. Joana Maria de Assis Favacho, 02. Nazário de Souza Monteiro, 03. Odilon Amorim Ataíde, 04. Teresa da Natividade Ferreira.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1
 01. Izaura Galvão Sousa.

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-AÇU

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401
 CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
 01. Benedita Almeida de Sousa, 02. Maria Isabel Marinho do Nascimento, 03. Miguel Monteiro do Amaral, 04. Raimundo Carlos da Luz Martins.
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
 01. Cecília da Silva Lima, 02. Maria de Fátima Ataíde Ramos, 03. Maria Eliete de Sousa Ramos.
 GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: GEP-ANM-800
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 INSPETOR DE ALUNOS CÓDIGO: GEP-ANM-809
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1
 01. Daniel da Costa Fernandes

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1
 01. José Elias Ribeiro Pedro, 02. Lucirene de Oliveira Rodrigues, 03. Maria Helena Dias Vieira, 04. Maria do Socorro Campos Carrera, 05. Raimunda Ferreira Lopes.

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401
 CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
 01. Lindinalva Matos Lucindo, 02. Maria Eliza Batista de Almeida.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
 01. Maria Helena Inocêncio Bonfim, 02. Maria Leude Cardoso.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: GEP-SA-900
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: GEP-SA-901
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1
 01. Gregoria Gomes Araújo Batista, 02. Maria José dos Santos Batista.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1
 01. Custódia Justa Aguiar, 02. Domingos Ferreira Assunção, 03. Maria Doracy Pontes Bastos de Carvalho, 04. Maria das Graças Saturnino Balbino, 05. Maria das Mercês Coêlho Costa, 06. Raimunda Maria Bastos Ribeiro.

MUNICÍPIO: PRIMAVERA

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU CÓDIGO: GEP-M-401
 CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2
 01. Amélia de Mesquita Reis, 02. Elita Corrêa da Costa.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1
 01. Francisca de Aviz Negrão, 02. Francisca de Sales da Costa Damasceno, 03. Maria Celeste Valés dos Santos, 04. Maria Luzia da Silva Santiago, 05. Maria das Neves Ferreira de Sousa.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: GEP-ANM-800
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 INSPETOR DE ALUNOS CÓDIGO: GEP-ANM-809
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1
 01. Aluizio de Melo Pragana

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: GEP-SA-900
 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: GEP-SA-901
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1
 01. Antonia Dalva Rosa de Aviz, 02. Eliete Conceição Dias Neri Pragana, 03. Maria Leonor Dias Garcia, 04. Maria de Nazaré Silva Rodrigues, 05. Rosângela Pastana Dias.
 GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100
 CATEGORIA FUNCIONAL:
 AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102
 CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Alcinda Reis da Silva, 02. Angelina Sarmiento Menezes, 03. Antonia Maria do Rosário Rosa, 04. Benedito Fonseca das Mercês, 05. Elisa Maria de

Oliveira Araújo, 06. José Corrêa Trindade, 07. Maria de Nazaré Castro da Silva, 08. Maria Tereza Soares de Castro.

MUNICÍPIO: JACUNDÁ

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL:

PROFESSOR DE ENSINO

DE 1º GRAU

CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Deuselina Batista Lima.

02. Eliude Siqueira Sousa

03. Erlenés Guimarães Cardoso

04. Jacir Boone Corrado

05. Orlando Jesuino Silva

06. Raimunda de Araújo Oliveira

07. Rosalva Fagundes de Assis

08. Rosmere Fagundes da Silva

Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Class: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Angela Maria Pinto Sanches

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Eva Armonde Chaves

02. Izabel Evangelista de Souza

03. Josefa de Sousa Pereira

04. Maria Alves de Athaide

MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Aldenira Santa Brígida Costa

02. Ana Pereira Borges

03. Ana Lúcia dos Santos

04. Edilena Lourdes Barros da Silva

05. Maria de Nazaré da Silveira Taborda

06. Wilson Nunes da Cunha

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Iza Barros da Costa

02. Maria do Céu Pereira Teixeira

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Almira Corrêa Alves

02. Jocivalda Castro Cruz

03. Maria de Lourdes Oliveira da Silva

04. Odete dos Reis Souza

Grupo: Transporte Oficial e Portaria - Código:

GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria - Código:

GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Carlos Sérgio da Costa Souza, 02. Firmina

de Nazaré Vieira de Carvalho, 03. Maria Lúcia de

Sena Araújo, 04. Mariete de Sena Chaves, 05. Neusa-

linda Barros de Sena, 06. Naziazeno Sarmiento.

MUNICÍPIO: MARABÁ

Grupo: Magistério - Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau - Código: GEP-M-401.

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Ana Carolina Marinho Ferreira, 02. Cecília Rocha Ferreira da Silva, 03. Edna Justiniano Ribeiro Corrêa, 04. Ilda Nicetti Macias, 05. Marivaldo de Oliveira Santos.

Classe: "D", Código: GEP-M-401.4

01. Estanislau Alves Servilha, 02. Marise Nazaré Rodrigues Miranda, 03. Mirian Moura dos Santos, 04. Raimunda Araújo Ribeiro.

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Cileno Souza dos Santos, 02. Ermelinda Nascimento Monteiro, 03. Fabiana de Cristo Maia Rodrigues, 04. Luzia Pereira Costa, 05. Magali do Socorro Nascimento Monteiro, 06. Maria Antonia de Souza, 07. Maria Domingas Dias Cordeiro, 08. Maria da Guia Silva Costa Barbosa, 09. Maria de Jesus Alves Soares, 10. Valderés Dias Costa, 11. Wilson Félix Alves Peixão.

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Ada Duarte Figueiró Alves, 02. Cleusa de Oliveira Melo, 03. Elizabeth Chaves Estumano, 04. Eula Coleta de Almeida, 05. Eunice Raimunda Brito de Oliveira, 06. Floracy Moraes Pinheiro, 07. Madalena Rodrigues da Silva, 08. Maria Dalva de Almeida Silva, 09. Maria Divina Silva Costa Moraes, 10. Maria de Lourdes Souza, 11. Maria Maxima Vaz de Lima, 12. Reinalda Bernarda da Silva, 13. Vera Lúcia de Oliveira, 14. Walta Gomes Carneiro.

Grupo: Serviços Auxiliares - Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente Administrativo - Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Francisca de Assis da Silva, 02. Terezinha de Jesus Moussallem Maia, 03. Supercília Jardim Dias.

Categoria Funcional: Datilógrafo - Código: GEP-SA-902

Classe: "A", Código: GEP-SA-902.1

01. Alzenita Batista de França, 02. José de Souza Junes, 03. Maria de Fátima Pereira Nascimento.

Grupo: Transporte Oficial e Portaria - Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria - Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Alice Monteiro de Souza, 02. Ana Maria Alves de Oliveira, 03. Barnabé Marcolino dos Santos, 04. Beatriz Pereira da Costa, 05. Eliazar Machado dos Santos, 06. Graciano Farias de Almeida, 07. Juarez Pereira da Silva, 08. Luzenan de Sousa Lima, 09. Maria Candido de Oliveira, 10. Maria da Conceição Marques Carvalho, 11. Maria das Dores Oscar da Silva, 12. Maria das Graças Vieira Evangelista, 13. Maria Miragé Marques Carvalho, 14. Maria Nilce Holanda, 15. Maura Pastana Rocha, 16. Rosalina Brito da Silva, 17. Rosilda Alves de Assunção, 18. Telvina Gomes Rodrigues.

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

Grupo: Magistério - Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau - Código: GEP-M-401.

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Antonio Avelino Bertuzzi

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. José Raimundo Peres de Oliveira

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Eulino Borges da Silva, 02. Josias do Amaral Gomes, 03. Maria Dorivan Silva Dias, 04. Maria das Graças Matos Santos, 05. Maria Irani Negreiro Alves, 06. Maria Nildes Batista Silva, 07. Marlene de Souza Lira, 08. Quitéria dos Santos Araújo, 09. Gildardo Otaviano Santos Silva, 10. Rubanísio Damasceno Lacerda.

Grupo: Transporte Oficial e Portaria - Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria - Código: GEP-TP-1.102.

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Belcina Castro Vieira da Silva, 02. Clotildes Torres Marques, 03. Elza Maria Ferreira Miranda, 04. Maria Pereira Lima, 05. Raimunda da Veiga Franco, 06. Regina do Amaral Ramos, 07. Wília Barros Pereira.

MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA

Grupo: Magistério - Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau - Código: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Manoel Garcia Ferreira Torres

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Cleufes Guerreiro de Castro, 02. Janaira da Silva Souza

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Altamiro Pereira Nunes, 02. Carmem Luz da Silva, 03. Natalino Coelho da Cunha, 04. Osmarina Saraiva dos Santos, 05. Ozana Luz da Silva.

Grupo: Serviços Auxiliares - Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente Administrativo - Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Adélia Corrêa Galvão.

MUNICÍPIO: OURÉM

Grupo: Magistério - Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau - Código: GEP-M-401.

Classe: "D", Código: GEP-M-401.4

01. Francisca Diva Magalhães

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Ana Maria Vieira, 02. Benvinda Aniana dos Anjos, 03. Fernando Chaves de Araújo, 04. Francisca de Oliveira Silva, 05. Maria de Fátima Castro de Souza, 06. Maria de Fátima Saraiva Barros, 07. Maria das Graças Rodrigues da Silva, 08. Maria José Araújo Silva, 09. Maria Nadir Borges, 10. Maria de Nazaré Farias.

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Deusadete Brito da Silva, 02. Lúcia de

Fátima Arnour, 03. Maria da Consolação Costa Damasceno, 04. Minervina Helena de Oliveira Santos, 05. Terezinha Saraiva Barros.

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio - Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Inspetor de Alunos - Código: GEP-ANM-809

Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1

01. Maria Auxiliadora Oliveira Alves

Grupo: Serviços Auxiliares - Código: GEP-SA-902

Categoria Funcional: Datilógrafo - Código: GEP-SA-902

Classe: "A", Código: GEP-SA-902.1

01. Antonia da Silva Lopes.

Grupo: Transporte Oficial e Portaria - Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria - Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Antonia Filogonio da Mota, 02. João Bosco Alves da Silva, 03. Marcelo Maria dos Reis, 04. Raimunda Ferreira da Silva.

MUNICÍPIO: CASTANHAL

Grupo: Magistério - Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau - Código: GEP-M-401.

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Célia Maria de Queiroz Raia, 02. Iracema Ferreira de Menezes

Classe: "C", Código: GEP-M-401.3

01. Maria de Nazaré Oliveira Pimentel

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Cleuza Maria de Lima, 02. Gessy Dalva Fernandes Pereira, 03. Lisânias de Melo Moreira Ximenes, 04. Maria Edinete Santana de Sousa, 05. Osvaldo Sarmento Favacho, 06. Manoel Gaia Espindola.

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio - Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Inspetor de Alunos - Código: GEP-ANM-809.

Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1

01. Emília Machado Cruz

Grupo: Serviços Auxiliares - Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente Administrativo - Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Maria das Graças de Sousa Miranda, 02. Maria Diva de Mesquita Alves, 03. Maria Alves Maciel, 04. Raimunda Moreira Rodrigues.

Categoria Funcional:

Datilógrafo Código: GEP-SA-902

Classe: "A", Código: GEP-SA-902.1

01. Ana Maria de Oliveira Melo

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Antonio Santiago Pinheiro

02. Carlos Alberto Rocha da Silva

03. Dilça Oliveira do Nascimento

04. Edilson Raimundo de Oliveira

05. Hilda Araújo da Costa

06. Idelzuite de Melo Silva
07. Isaura do Valé Cabral
08. Luiza Ribeiro Silvestre
09. Maria das Graças Gomes Avelino
10. Maria Yvone Barboza
11. Teodora Monteiro Barroso

MUNICÍPIO: MARACANÃ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional:

Professor de Ensino

de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Reinaldo Soares Moreira

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Eduardo Miranda Domar

02. Estevão da Costa Machado

03. José da Costa Raiol

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Alzira dos Santos Monteiro

02. Lucidéia da Graça Lopes Monteiro

03. Maria de Fátima Teixeira Monteiro

04. Maria das Graças Costa Gomes

05. Maria José das Chagas Monteiro

06. Maria Odaléa Senado de Nazaré

07. Pedro Batista Garcia

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional:

Agente Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Maria Terezinha Salomão Pinto

Categoria Funcional:

Datilógrafo

Código: GEP-SA-902

Classe: "A", Código: GEP-SA-902.1

01. Geane Maria Ramos Saruby

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Amazonina de Andrade Conceição

02. Domingos da Piedade da Conceição

03. Maria Lúcia Barros Loureiro

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de

1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Célia Severino Muniz

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Ana Rosa Teixeira Lira

02. Débora Júlio de Souza

03. Delson Pinto Rodrigues

04. Edna Carmo de Oliveira

05. Eduardo Lima Luz

06. Haidée Tanuria Mesquita Costa

07. José Rodrigues da Costa

08. Júlia Dias Cardoso

09. Julia Ribeiro de Souza

10. Lusía Barbosa da Silva

11. Maria Arruda de Souza

12. Maria Barbosa de Menezes

13. Maria da Consolação Lima Fortes

14. Maria José Holanda Cunha

15. Maria de Lourdes França Ribeiro da Silva

16. Neide Aparecida Cabral

17. Neuza Conceição Cabral

18. Raimunda da Silva Souza

19. Santana de Jesus Sousa Dias

20. Tomas de Meira Borba

21. Zuleide Ribeiro Borges

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Darcy Vargas de Moraes

02. Eva Alves Parreira

03. Isa Maria Moreira da Cunha

04. Ivanilda Lopes Araújo

05. José Ayres Negrão

06. Maria Edna Santos Cruz

07. Maria Elvina Rodrigues Ferreira

08. Ozni dos Santos Silveira Silva

09. Syrlei Santos Borges

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Elizete Cordeiro de Figueiredo

02. Maria José Monteiro Silva

03. Mariosnol Dueti Resende Silva

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Albino de Melo Borges

02. Dercy Pereira Salgado

03. Eronilde Terezinha Cordeiro dos Santos

04. Gelza Abreu Santos

05. Isaura Teles da Rocha

06. Jeronimo Rodrigues da Silva, 07. José de Souza

Matos, 08. Lázaro Farias da Silva, 09. Lindalva

Oliveira dos Santos, 10. Maria Cândida Pinheiro, 11.

Maria Conceição Oliveira da Luz, 12. Maria Leite da

Silva, 13. Maria de Lourdes Mendes Soares, 14. Odete

Rodrigues do Val, 15. Pedro Rodrigues dos Santos,

16. Terezinha de Moura Pereira.

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Gedilia Feliciano Silva, 02. Joana Meire
Silveira dos Santos.

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Albertina Sandra Guedes Moreira, 02.

Colemar Pereira dos Santos, 03. Donato Hertel, 04.

Maria da Glória Rezende, 05. Terezinha Andrade

Hertel, 06. Vera Lúcia de Oliveira, 07. Vera Lúcia de

Viana de Castro, 08. Vilma Lúcia de Oliveira.

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Antonio Duque. Ribeiro, 02. Cecé Pereira

da Silva, 03. Clarice Moraes de Lira, 04. Erenita Alves

de Sousa, 05. Estelita Bezerra de Souza, 06. Geralda

da Silva Freitas, 07. Judith Pinheiro de Oliveira, 08.

Leonita Fernandes, 09. Maria Augusta Rocha Cristi-

na, 10. Maria Consolação Martins Bringel, 11. Maria

Dinair Dias de Sousa, 12. Maria Helená Miranda

Dutra, 13. Maria José Tavares Pratti, 14. Maria Lúcia

Silva do Nascimento, 15. Maria da Penha Costa Sá,

16. Maria Risalva Bezerra de Souza, 17. Maria Rosa

Nogueira Cruz, 18. Maria Virné de Freitas, 19.

Raimundo Cristino Cesar Brandão, 20. Sonia Maria

Chaves Castro, 21. Tereza Francisco Pinto, 22. Zilda Pereira Peres.

Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Maria de Fátima Leal Cerqueira

Grupo: Transporte Oficial e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. João Ribeiro Santana, 02. José Ribamar dos Santos, 03. Maria Consoladora Neres Costa, 04. Maria da Guia Silva, 05. Maria do Livramento C. dos Santos, 06. Maria Ramos Vieira, 07. Maria Ribeiro Leite, 08. Raimunda Pereira de Souza, 09. Rita Alves dos Reis, 10. Romilda Santana Martins, 11. Terezinha Neres Cordeiro.

MUNICÍPIO: PRAINHA

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Francisca Pereira Lima, 02. Maria Antonia Araújo da Silva, 03. Maria José Araújo Flexa, 04. Raimundo Santana Gomes da Gama.

Grupo: Transporte Oficial e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. José Fernandes de Souza Neto.

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Alzira Aviz do Rosário, 02. Ana Lúcia da Luz Reis, 03. Ana da Silveira Costa, 04. João Bastista Brito Rodrigues, 05. Maria da Conceição Sousa da Silveira, 06. Maria das Dores Silva Cunha, 07. Maria de Fátima Rodrigues Alcântara, 08. Maria Francisca Felipe e Silva, 09. Maria de Jesus Trindade da Silva, 10. Maria de Nazaré Pereira Corrêa.

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Alba Furtado da Silva, 02. Andrelina Ferreira Campelo, 03. Ivanilde Furtado Cabral, 04. Julia Gomes da Silva, 05. Manoel Oliveira de Melo, 06. Manoel Sady da Costa Reis, 07. Maria Diva Barbosa Ferreira, 08. Maria de Fátima Menezes Casseb, 09. Maria das Graças Gonçalves Monteiro, 10. Maria Madalena dos Santos, 11. Maria de Nazaré de Paula Felipe, 12. Raimunda Leonor da Silva Gomes.

Grupo: Transporte Oficial e Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Maria do Carmo Macedo Barbosa, 02. Maria de Jesus Viana Silva.

MUNICÍPIO: MUANÁ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Francisca Maria Calandrini Ferreira, 02.

Maria de Jesus Azevedo Calandrini

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Altamira Cordeiro Cardoso, 02. Antonia Edna Pimenta dos Santos, 03. Edira Gomes Oliveira, 04. Elísia Melo Silva, 05. Lucimar Costa dos Santos, 06. Maria da Conceição Barbosa Baena, 07. Maria da Conceição Ferreira Farias, 08. Maria Ednir dos Anjos Freitas, 09. Maria Lúcia Vasconcelos da Silva, 10. Natalino Jesus do Vale Cunha, 11. Pureza Flexa Souza, 12. Raimunda Reis Nunes, 13. Raimundo Nonato Oliveira Pimentel, 14. Rosa Andrade Pimenta, 15. Terezinha do Menino Jesus Nascimento Paes, 16. Vera Lúcia Teixeira, 17. Vera Lúcia Silveira Pantoja.

Grupo: Serviços Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Cleuda Maria Freitas Negrão, 02. Cleuza Maria Negrão de Almeida, 03. Raimunda de Lourdes Castro Cabel.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GRP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Atalde de Carvalho Lobato, 02. Cecília de Nazaré Teixeira dos Santos, 03. Célla de Nazaré Gouveia Pires, 04. Jacira Teixeira Moraes, 05. Joana Pacheco da Silva, 06. José dos Santos Ferreira, 07. Manoel Ermelindo da Silva Batista, 08. Manoel da Vera Cruz Pimentel, 09. Maria das Graças Costa Teixeira, 10. Maria de Lourdes Matos Magno, 11. Maria Raimunda da Cruz Vale, 12. Maria Terezinha Correia Marques, 13. Oscar Bezerra da Costa, 14. Raimunda Gouvea Magno, 15. Raimundo Nonato de Carvalho Barbosa, 16. Raimundo Nonato da Silva Batista,

MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO

DE 1º GRAU: CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Erdelina de Jesus Furtado Tavares, 02. Manoel Pereira da Silva, 03. Maria Edith da Silva Ferreira, 04. Maria de Fátima de Jesus Ramos, 05. Maria Helena Tavares Malato, 06. Maria Lindalva da Silva Ferreira, 07. Marlene Carneiro da Fonseca, 08. Paulo Sérgio de Jesus Teixeira.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Ana Dirce da Conceição Tavares, 02. Antônio Vieira Rodrigues, 03. Helena Maria Rodrigues de Brito, 04. Maria Janete Martins Rodrigues,

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO: GEP-SA-901

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Maria Lúcia Ramos de Sousa.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102.

CLASSE: "A"; CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Guiomar Rebelo Tavares, 02. Maria Cecília Pereira Tavares, 03. Neuza Maria de Andrade Ferreira, 04. Roberto Antônio de Jesus Teixeira.

MUNICÍPIO: GURUPA

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Graciana da Silva Coelho, 02. Maria de Nazaré Guimarães Leite,

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "D", CÓDIGO: GEP-M-401.4

01. Ismênia Pantoja dos Reis.

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Antônio Orlando de Almeida Lins, 02. Djanira Lúcia dos Santos Braga, 03. Letícia Maria Navarro Seabra, 04. Maria Gorete Neri de Aragão, 05. Maria José Ferreira, 06. Maria de Nazaré da Gama Melém, 07. Maria Pereira de Oliveira, 08. Osmarina de Moraes Albarado, 09. Raimunda Nazaré Carvalho Luz, 10. Raimunda Silva Batista, 11. Raquel do Livramento de Souza Viana.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Deusarina de Souza Ribeiro, 02. Eulalina Souza Campos, 03. Francisco Paulo Souza Braga, 04. João Barros Lima, 05. João Pedro Lima da Silva, 06. Joaquim Abreu de Moraes, 07. José Armando da Silva, 08. Maria Adamy Medeiros da Silva, 09. Maria Altanisia Sanches, 10. Maria Brito Bandeira, 11. Maria das Graças de Freitas Barros, 12. Maria das Graças Rodrigues de Moura, 13. Maria José Feltosa Caires, 14. Maria de Nazaré da Cunha Jacarandá, 15. Maria Rita Feitosa dos Santos, 16. Marlene Huet Bacelar de Carvalho, 17. Mary Célia de Oliveira, 18. Merlan Goreti da Silva Alves, 19. Oneide Maria Bala da Luz, 20. Raimunda Almeida da Silva, 21. Raimunda Gomes da Silva dos Santos, 22. Raimundo Monteiro de Souza, 23. Regina Maria Pedroso Ferreira, 24. Rosalina Andrade do Nascimento, 25. Severino Conde Batista, 26. Valdete Campos.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE ALUNOS - - CÓDIGO: GEP-ANM-809

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1

01. Inalda Souza Campos dos Santos, 02. José Luis Mendes Barbosa.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO: GEP-SA-901

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Creuza Freitas dos Santos, 02. Hermites Rebelo Brito, 03. Isanilde de Moura Medeiros, 04. Júlia Silva de Souza, 05. Maria Olinda de Oliveira Rodrigues, 06. Nancy Baia da Costa, 07. Nazaré da Silva Montenegro, 08. Nelsi Martins da Silva.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Adinaldo Martins da Silva, 02. Antônia da Silva Santos, 03. Clara Assunção de Oliveira, 04. Dirce Assunção de Carvalho, 05. Janete Silva de Oliveira, 06. Lenir Batista da Silva, 07. Luis Paulo Tavares dos Santos, 08. Maria Bernadete Batista Marques, 09. Maria Eni Mota de Jesus, 10. Maria Freitas de Oliveira, 11. Maria Izabel de Oliveira, 12. Maria de Lourdes Souza e Silva, 13. Maria Marinho Mesquita, 14. Maria Raimunda Gomes, 15. Maria Valnégia de Lima Conceição, 16. Ronaldo Hipólito de Souza Viana, 17. Rosa Taveira dos Santos, 18. Sebastião Eduardo Tavares dos Santos, 19. Terezinha Oliveira Munhoz Mala.

MUNICÍPIO: CURRALINHO

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Maria Elizabeth do Carmo Oliveira.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Áurea Maria Vieira, 02. Oneide Gomes Alves.

MUNICÍPIO: PORTEL

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "E", CÓDIGO: GEP-M-401.5

01. Maria Del Carmen Prieto Andres.

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Ana Margarida Martins Cardoso, 02. Ana Maria Borges Siqueira, 03. Madalena Araújo Miranda, 04. Suzete Ribeiro Peres Duarte.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Divina Maria Dutra, 02. Francisca Tereza Goes Viana, 03. Maria Albetiza Rodrigues Silva, 04. Maria das Graças Pereira de Sousa, 05. Maria Luzinete Ladislau, 06. Maria do Socorro Rocha de Queiros, 07. Marinete Santos e Silva.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.101.1

01. Ana Maria Farias Valle, 02. Estelita do Nascimento Gomes, 03. Nelmarina Nunes da Silva, 04. Odeite Barbosa Santos, 05. Raimunda Pereira Cardoso, 06. Raimundo Ferreira da Costa, 07. Rita Santos Neves.

MUNICÍPIO: MELGAÇO

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Maria Raimunda Miranda Fernandes, 02. Raimunda Pereira Carvalho.

MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO XINGU
GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO
DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Angelamaria Ferreira de Souza, 02. Miriam do Carmo Dias Rodrigues.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA -
CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Ivany Ladeira Ferreira, 02. Marla Meires Pereira Guida.

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO -
CÓDIGO: GEP-SA-901

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Persio Lucas Medina Olher.

MUNICÍPIO: PORTO DE MOZ
GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO
DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Isaura da Cunha Siqueira.

MUNICÍPIO: BREVES
GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO
DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Elza Felix de Sa, 02. Raimunda Mendes Monteiro, 03. Zilma Fernandes Cordeiro.

03. Zilma Fernandes Cordeiro.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Aracy Araújo da Fonseca, 02. Francisca de Souza Gama, 03. Maria Ester Lobato dos Santos, 04. Maria Leite de Araújo, 05. Maria de Nazaré da Costa Pereira, 06. Nazaré Ramos Rocha, 07. Rosa Maria da Silva França, 08. Sonia Maria Pantoja dos Santos, 09. Terezinha Silva de Oliveira.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO: GEP-SA-901
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Palmira Alho Leão.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100
CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Adelaide Leão Rodrigues, 02. Emília Moreira de Oliveira, 03. Francisco Pinheiro de Souza, 04. Hilda Rodrigues de Almeida, 05. Luzia Dantas Barbosa, 06. Maria do Carmo Pereira da Silva, 07. Maria Leão Miranda, 08. Maria de Nazaré Rocha Jardim, 09. Olinda Gomes dos Santos, 10. Raimunda da Silva Bontá, 11. Rozilda da Silva da Costa.

MUNICÍPIO: SALVATERRA
GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:

PROFESSOR DE ENSINO
DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Rosa Maria Gonçalves Oliveira.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. João Carlos de Sousa Lucena, 02. Raimunda Monteiro de Castro Gomes, 03. Vanderlene Vital da Conceição.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Judith das Graças Pedrosa Fernandes, 02. José do Nascimento Alcantara, 03. Maria Raimunda de Sousa Oliveira.

MUNICÍPIO: SOURE

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400
CATEGORIA FUNCIONAL:
PROFESSOR DE ENSINO
DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401
CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Antonio Sérgio Mendonça dos Santos, 02. Edwald José Machado Éleres, 03. Elizabet Oliveira Barbosa, 04. Inácio Maciel de Moraes, 05. Maria da Conceição Ramiris Sampaio, 06. Maria Cristina Gouveia de Figueiredo, 07. Maria Gorete Rolim, 08. Maria José Bandeira Barbosa, 09. Maria Raimunda da Silva, 10. Marialva Oliveira Cruz, 11. Odenize Maria dos Santos Mendes.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Ana Célia Valério Daher, 02. Antonio Carlos Dias de Assis, 03. Carmem Lúcia Brandão de Melo, 04. Dina Sacramento Sousa, 05. Francisco José dos Santos Vasconcelos, 06. Ioanan Pamplona de Brito Figueiredo Filho, 07. Ivete Maria dos Santos, 08. Joana Marília da Luz Ramos, 09. Manoel Olímpio de Oliveira Aragão, 10. Maria da Conceição Peixoto do Nascimento, 11. Maria de Fátima Palheta Amaral, 12. Maria de Fátima Silva Engelhard, 13. Maria das Graças dos Santos Cordeiro, 14. Maria do Perpétuo Socorro Pereira Soares, 15. Marilza Figueiredo Santos, 16. Tereza Maria da Cruz.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL:
INSPETOR DE ALUNOS - CÓDIGO: GEP-ANM-809
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1

01. Angela Maria Rodrigues Vitelli, 02. Raimunda Sebastiana Raiol Ferreira.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO: GEP-SA-901
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Marieuza Regina do Nascimento, 02. Nélcia Oliveira da Silva, 03. - Teófilo da Silva Neves.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:
AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102
CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Aldenora da Silva Figueiredo, 02. Clarice Matias Felipe da Silva, 03. David Borges Peixoto, 04. Deusa Maria Ramos Nascimento, 05. Divanise Leal de Oliveira Castro, 06. Dorival Moraes de Brito, 07.

Elenice Paraense de Jesus, 08. Graciete Pantoja do Nascimento, 09. José Nascimento Malcher, 10. Luiz Gonzaga Amaral, 11. Manoel Antonio Angelim Jacob, 12. Maria Dantas Santos, 13. Maria Gercina dos Santos Sousa, 14. Maria da Paz Craveiro Trindade, 15. Raimunda Angela Angelim Jacob, 16. Ruth Ramos Nunes, 17. Sebastiana dos Santos Ferreira, 18. Sérgio da Conceição Leal, 19. Vitalina da Silva Abreu, 20. Zacarias da Cruz Brito.

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL:

PROFESSOR DE ENSINO

DE 1º GRAU

CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "E", CÓDIGO: GEP-M-401.5

01. Aparecida Frezarin Ferrari, 02. Ignez Wenzel, 03. Irma Heck, 04. Maria Geralda Tito de Campos, 05. Renato Thieh.

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Adair Nogueira da Silva, 02. Adelaide Santos de Azevedo, 03. Alcides Bandeira de Matos, 04. Antoinette Maria Machado Sassin, 05. Antonio da Silva Miranda, 06. Clarice Bispo Passos, 07. Conceição de Maria de Oliveira Pires, 08. Dulcelina Bandeira de Matos, 09. Edivan Willame Teixeira da Silva, 10. Elizete de Oliveira Savarette, 11. Elza Alves da Costa, 12. Elza Maria Pinheiro da Costa, 13. Francisca Corrêa da Silva, 14. Francisca Irecê Nunes da Silva, 15. Francisca José Francisco, 16. Gildete Pereira de Oliveira, 17. Ivanilde Maria de Oliveira, 18. José Antonio Frazão Neto, 19. José Olivani Castelo Bezerra, 20. Leoni Maria Schaefer, 21. Letizia Pereira de Abreu, 22. Lucidio Ferreira da Costa, 23. Luiz Nogueira Costa, 24. Luzia Monteiro da Silva,

25. Marcília Soares Calderado, 26. Maria Alfa Gomes Oliveira, 27. Maria Arlete Silva de Carvalho, 28. Maria da Conceição Reis Paiva, 29. Maria da Conceição Silva e Silva, 30. Maria Diva Ferreira de Oliveira, 31. Maria Gorete Carvalho da Silva, 32. Maria Goreti Vieira Batista, 33. Maria Idemarina Eufrásia do Nascimento, 34. Maria de Lourdes de Castro, 35. Maria Nagilda Vieira Coutinho, 36. Maria Rosinete Alves Batista, 37. Mariana da Silva Machado, 38. Naide Soares Ferreira, 39. Nirce Rodrigues de Lellis, 40. Olinda Steffens, 41. Ozenita Natalina Marques dos Anjos, 42. Raimunda Carvalho da Silva, 43. Regina Celi Vasconcelos, 44. Rilza Maria Acácio de Sousa, 45. Rosana Pawlaski, 46. Terezinha Rodrigues Vieira Brandão, 47. Vilson Gomes da Mota, 48. William José Lima de Souza.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Albertina Alves do Nascimento, 02. Alcilene Jacinto da Silva, 03. Antonia Francisca da Silva, 04. Ceres Gomes da Silva, 05. Clene de Fátima Loeweke, 06. Dalei Gonçalves Pereira, 07. Divina Alves de Souza, 08. Dorvalina Batista dos Santos, 09. Elenora Mohr, 10. Élide Rosália Kaizer da Silva, 11. Elisua Alves Silva, 12. Enedina Morbach, 13. Eni Alves dos Santos, 14. Esra Alves Silva, 15. Eunice de Souza Pereira, 16. Francisca Gomes das Neves, 17. Francisca Avania de Sousa, 18. Francisca Santos de Menezes, 19. Geni Rosendo da Silva, 20. Genilde Viana Bitencourt, 21. Gildete Pereira de Araújo, 22. Helena Pereira da Silva, 23. José Jorge de Farias, 24.

José Ribamar Mendes, 25. Jovita Aranha da Silva, 26. Lacy Fonseca de Castilho, 27. Lorena Leverguint, 28. Marciana Cabral da Costa, 29. Maria Aparecida da Costa, 30. Maria Célia da Silva, 31. Maria de Fátima de Oliveira, 32. Maria das Graças Costa Campos, 33. Maria de Lourdes da Silva Lima, 34. Maria de Lourdes de Souza, 35. Maria Lúcia de Oliveira Primo, 36. Maria das Neves Lopes de Medeiros, 37. Maria do Rosário Sousa Guzzo, 38. Mônica Brito Soares, 39. Neide Aranha Santana, 40. Neiva Ribeiro Luiz, 41. Nilza Dutra Rocha, 42. Ramira Marques Linhares, 43. Rosemary Lúcia Navarro de Almeida, 44. Severina Sonia Couto de Farias, 45. Solimar Lopes da Silva, 46. Terezinha de Jesus Silva Menezes, 47. Valdenice Oliveira de Araújo, 48. Vilda Duarte Barbosa da Silva.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES

DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL:

INSPETOR DE ALUNOS

CÓDIGO: GEP-ANM-809

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1

01. Suely Garcia dos Anjos

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: GEP-SA-901

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Ana Maria Rodrigues de Carvalho, 02. Anadir de Freitas Campos, 03. Antônia de Fátima Vieira da Silva, 04. Arminda de Oliveira Almeida, 05. Benilde Grings, 06. Elio Grings, 07. Elizabeth Lúcia Silveira, 08. Francisca de Jesus Simas Castelo, 09. Francisca de Souza Silva, 10. Hilda Maria Oliveira, 11. Ilca Mendes Oliveira, 12. Ilma Soares Queiroz, 13. Juracy de Fátima Azevedo Castelo Branco, 14. Maria de Fátima Pereira de Lima, 15. Maria Goretti Moraes de Azevedo, 16. Maria José Maciel Oliveira, 17. Maria José Nunes Ferreira, 18. Maria de Lourdes Corrêa Barros, 19. Maria do Socorro de Jesus Santos Costa, 20. Maria Zilda Moraes, 21. Oneide dos Santos Oliveira, 22. Paulo Martino da Costa, 23. Rejane Célia Vasconcelos, 24. Rosa Freitas de Sousa, 25. Sildenira de Fátima do Rosário Cabral, 26. Sílvia da Paixão Cabral Alvarez, 27. Terezinha de Nazaré Acácio, 28. Vilma Sônia Moreira Souza.

CATEGORIA FUNCIONAL:

DATILÓGRAFO

CÓDIGO: GEP-SA-902

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-902.1

01. Solange Rodrigues dos Santos, 02. Terezinha de Jesus dos Santos Oliveira.

GRUPO: TRANSPORTE

OFICIAL E PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Adelaide Pereira Araújo, 02. Antonia Oliveira de Souza, 03. Antonio de Paulo Ribeiro, 04. Antonio Pereira de Sousa, 05. Beatriz Arocha de Almeida, 06. Benedita dos Santos Vasconcelos, 07. Cleonice Batista, 08. Dalvanira Tenório de Sousa, 09. Derli Arseno de Souza da Paz, 10. Dinézia de Oliveira Ribeiro, 11. Dijanira Gomes dos Santos Costa, 12. Dilur Gonçalves Dantas, 13. Dinalva Santos de Brito, 14. Erotildes Ladeira Damasceno, 15. Francisco das Neves Barbosa, 16. Ginalva Silva Figueiredo, 17. Helena Gomes de Melo, 18. Iria Félix da Costa, 19. Isomar Sousa dos Santos, 20. João Ribeiro da Cruz,

21. José Claudionor Marques dos Santos, 22. José Miranda de Sousa, 23. Josefa Almeida Costa, 24. Josefa Félix de Araújo, 25. Lindinalva Silva dos Santos, 26. Luiz Marinho de Oliveira, 27. Luzia Soares Maria, 28. Maria Aparecida Gomes da Silva, 29. Maria do Carmo Carvalho, 30. Maria Ednald da Silva França, 31. Maria Elba da Costa, 32. Maria de Fátima Rodrigues de Almeida, 33. Maria das Graças Santos da Conceição, 34. Maria Idalva Moreira dos Santos, 35. Maria Isabel Guedes de Araújo Lima, 36. Maria José Barros Ramos, 37. Maria José Pereira, 38. Maria Ladeira da Silva, 39. Maria das Mercês da Silva, 40. Maria Moreira Corrêa, 41. Maria de Nazaré Pereira Torres, 42. Maria Nemem Lopes Azevedo, 43. Maria Olinta da Silva Lima, 44. Maria do Socorro Sales de Moura, 45. Nazaré Ferreira da Silva, 46. Noemia Viana Lobato, 47. Otaviana Pereira Ribeiro, 48. Raimunda Silva de Oliveira, 49. Rita Rosendo da Silva, 50. Rosenilde Rodrigues Cantanhede, 51. Ruth Rosa da Paixão, 52. Sebastiana Lima Pereira, 53. Sebastião Alves de Moraes, 54. Teodolina de Lima, 55. Tereza Francisca dos Santos, 56. Verediana Silva Alves, 57. Zilma Silva da Costa.

57. Zilma Silva da Costa

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO ARARI

Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
01. Iacy Monteiro Pamplona.

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO ARARI

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor de
Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "E", Código: GEP-M-401.5
01. Maria das Graças Moreira Neves
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
01. Guilhermina Barbosa da Gama
Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
01. Maria Izabel Lameira Pereira
Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
01. Raimundo Figueiredo Gama

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor de
Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
01. Maria Raimunda Lobato Falcão
Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Benedito Rodrigues de Freitas, 02. Dinalva Resque Gonçalves Serrão, 03. Manoel Raimundo Linhares Franco, 04. Maria de Lourdes Gonçalves Barbosa, 05. Osvaldo Gomes Carneiro
Grupo: Serviços

Auxiliares Código: GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente
Administrativo Código: GEP-SA-901
Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Iran da Silva Gomes, 02. Maria Benedita Gonçalves, 03. Raimunda Gonçalves Barbosa, 04. Zomar de Brito Borges

Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Benedita Gomes Barreto, 02. Esmeralda Oliveira Lopes, 03. Izabel Rodrigues Lobato, 04. Joana Maria Pantoja Batista, 05. Sebastiana Rodrigues Rocha

MUNICÍPIO: OEIRAS DÔ PARÁ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor
de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Graciete Cunha de Souza, 02. Jaciara Miranda de Oliveira, 03. Maria Anita Vaz da Silva, 04. Maria Benedita Castro Amaro, 05. Maria Santiago Monteiro

Grupo: Serviços
Auxiliares Código: GEP-SA-900
Categoria Funcional:
Agente Administrativo Código: GEP-SA-901
Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Jusselina Veiga da Silva

Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Antonio Martins Magno, 02. Doracy Pinheiro da Costa, 03. Elvira Pereira da Silva, 04. Esmeralda Ferreira da Silva, 05. Rosa Monteiro de Oliveira.

MUNICÍPIO: CHAVES

Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Alberto Antonio Espíndola Abdon, 02. Maria Augusta Costa Cordeiro, 03. Raimundo Ademar Ferreira Alves

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor de
Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Cleonice Pinho Silva, 02. Francisca Pereira da Silva, 03. Maria Iolanda de Oliveira Barroso, 04. Maria José Sobreiro Alencar, 05. Maria Laurimar Alves dos Santos.

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Maria de Nazaré Santana Souza, 02. Maria Vilani Silva Soares, 03. Terezinha Félix da Silva, 04. Terezinha Marques de Sousa, 05. Vera Lúcia de Pinho Gaia

Grupo: Outras Atividades de
Nível Médio Código: GEP-ANM-800
Categoria Funcional: Inspetor de
Alunos Código: GEP-ANM-809
Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1

01. Francisco Chaves Coelho

Grupo: Serviços
Auxiliares Código: GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente
Administrativo Código: GEP-SA-901
Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1
01. Maria Rodrigues de Oliveira

Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
01. Antonia Ferreira da Silva, 02. Domingos Aleixo, 03. Maria Ribeiro de Oliveira, 04. Raimunda Correia do Nascimento, 05. Raimunda Dornelas Carneiro, 06. Zélia Maria do Nascimento

MUNICÍPIO: VIGIA
Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor
de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
01. Maria do Socorro Avelino da Silva
Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
01. Odaléia Paixão de Oliveira

Grupo: Outras Atividades de
Nível Médio Código: GEP-ANM-800
Categoria Funcional: Inspetor de
Alunos Código: GEP-ANM-809
Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1
01. Terezinha de Queiroz Alves

Grupo: Serviços
Auxiliares Código: GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente
Administrativo Código: GEP-SA-901
Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1
01. Maria de Fátima Miranda Cardoso

Categoria Funcional:
Datilógrafo Código: GEP-SA-902
Classe: "A", Código: GEP-SA-902.1
01. Maria do Carmo Zeferino dos Anjos

Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente e
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
01. Benedita da Silva Brito, 02. Francisca Cordeiro Pontes, 03. Hilda Oliveira de Moraes, 04. Ivanilda Palheta do Vale, 05. Maria das Graças Braz Monteiro, 06. Maria de Nazaré Santos Silva, 07. Raimundo Neves Gomes, 08. Valdeci Dias de Carvalho

MUNICÍPIO: ABAETETUBA

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor de
Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
01. Antonia Anunciação Gomes Santos, 02. Athaide Feio Neves, 03. Elza Maria de Carvalho Ferreira, 04. Maria José Ribeiro Caldas, 05. Mariléa de Jesus Araújo Cardoso.
Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
01. Benedita Guedelha de Oliveira, 02. Joana D'Arc. Carvalho Bahia, 03. Maria de Fátima Oliveira Viégas, 04. Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva.

Grupo: Serviços
Auxiliares Código: GEP-SA-900
Categoria Funcional: Agente
Administrativo Código: GEP-SA-901
Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1
01. Adalzira Nobre Lima, 02. Benedita Rodrigues Negrão, 03. Delma Maria Nogueira Rodrigues, 04. Manoel Marcimiliano Dias Pinheiro, 05. Maria do Perpétuo Socorro dos Santos da Silva

Categoria Funcional:
Datilógrafo Código: GEP-SA-902
Classe: "A", Código: GEP-SA-902.1
01. João Paraense Pinheiro

Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
01. Alcides Fonseca Moraes, 02. Benedita Maciel da Silva, 03. Benigna dos Santos Carmo, 04. Celita Barros da Silva, 05. Cesarina Pureza de Carvalho, 06. Elza Costa da Cunha, 07. Fernando de Souza Maciel, 08. Inês dos Santos Mafra, 09. Jenda Dias Medeiros, 10. Joana D'Arc dos Santos Loureiro, 11. Licínio Araújo Filho, 12. Manoel dos Santos Ferreira, 13. Maria Aldenora Lobato, 14. Maria Assunção Tenório, 15. Maria Hercia Nery de Sena, 16. Maria Dilce de Sousa, 17. Maria da Glória Barreto Ribeiro, 18. Maria José da Cruz Sena, 19. Maria José da Paz e Silva, 20. Maria Madalena Carvalho Sena, 21. Maria de Nazaré Batista da Silva, 22. Maria de Nazaré Matos Santos, 23. Maria Samaritana Cardoso, 24. Maria Tereza Nahum Alves, 25. Osmarina Cardoso de Moraes, 26. Rosalina Costa Lobato, 27. Sebastião Sete Rodrigues, 28. Zebina Merice Castro Pinheiro.

MUNICÍPIO: BARCARENA
Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor
de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
01. Deuzimilson de Barros Góes, 02. Maria Costa Ferreira.

Grupo: Transporte Oficial e
Portaria Código: GEP-TP-1.100
Categoria Funcional: Agente de
Portaria Código: GEP-TP-1.102
Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1
01. Deuzarina da Costa e Silva, 02. Silvia Maria Regina Pinheiro Santos

MUNICÍPIO: CAPANEMA
Grupo: Magistério Código: GEP-M-400
Categoria Funcional: Professor
de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401
Classe: "B", Código: GEP-M-401.2
01. Evanilde Inácio de Sousa, 02. Maria Coely Gomes Iglesias, 03. Maria Costa da Silva, 04. Maria de Nazaré Nunes Nery, 05. Maria de Nazaré Silva Ribeiro, 06. Maria da Paz Oliveira, 07. Maria Teixeira Damasceno, 08. Terezinha Justina da Luz
Classe: "A", Código: GEP-M-401.1
01. Angela Maria Paiva da Silva, 02. Antonia Silva da Costa, 03. José Almeida Carneiro, 04. Laura Soares de Araújo, 05. Maria Dilce Rodrigues de Andrade, 06. Maria de Fátima Albuquerque Damasceno, 07. Maria de Fátima Mour Cruz, 08. Maria Ferreira Moura, 09. Maria das Graças Bonfim da Silva, 10. Maria Madalena Bezerra Guedes, 11. Maria de Nazaré de Sousa Gomes, 12. Maria do Socorro Alves Barbosa, 13. Terezinha Ferreira de Sousa, 14. Thanya Rosilene Costa Guimarães.

Grupo: Outras Atividades de
Nível Médio Código: GEP-ANM-800
Categoria Funcional: Inspetor
de Alunos Código: GEP-ANM-809
Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1
01. Antonia Benedita Menezes Costa, 02. Fran-

cisca Nogueira de Oliveira, 03. Maria da Glória Gonçalves da Silva, 04. Zolima Angélica de Sousa Miranda

Grupo: Serviços

Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Lourdes de Oliveira Silva, 02. Maria Altina Magalhães, 03. Terezinha José de Lima

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Alda Reis de Sousa, 02. Antonio Borges da Silva, 03. Antonia Justino dos Reis, 04. Carlos Alberto Alves Sales, 05. Conceição Lima de Sousa, 06. Esperança Queiroz Galvão, 07. Francisco Vieira de Sousa, 08. Gercina Dias Silva, 09. José Ronaldo Gomes Melo, 10. Lucila Pinheiro Vieira, 11. Magna Matos da Silva, 12. Manoel Nunes de Souza, 13. Maria Áurea Guerreiro da Silva, 14. Maria Etelvina Pinheiro Figueiredo, 15. Maria das Graças de Sena Assunção, 16. Maria José Gomes Pantoja, 17. Maria Lopes Farias, 18. Maria de Nazaré da Silveira Queiroz, 19. Raimunda Rosilda Aleixo de Aviz, 20. Raimundo Costa Silva.

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Ana Maria Gonçalves Ferreira, 02. Dinair Calil de Araújo, 03. Maria Isabel dos Santos Bahia, 04. Maria Izabel de Moraes, 05. Mariza das Mercês Gonzaga de Castro

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Elza Serrão Pinheiro, 02. Gracinda Gonçalves da Conceição, 03. Maria de Jesus Corrêa de Sousa, 04. Maria Pantoja Costa

Grupo: Serviços

Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Maria do Carmo Margalho Carvalho, 02. Maria José Quaresma Castro, 03. Leonila Cardoso e Cardoso.

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Antenor Rocha de Souza, 02. Antonio Bartolomeu da Costa Gonçalves, 03. Gilson Martins Castro, 04. João Batista Cardoso Rodrigues, 05. Manoel Pedro Machado de Pinheiro, 06. Maria Bernardina de Miranda Santos, 07. Maria Farias Lima

MUNICÍPIO: MOJÚ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Lúcia Sales de Mélo, 02. Silvio Ferreira Araújo

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Joviniano Ferreira da Ponte, 02. Marinete Pereira da Silva

Grupo: Serviços

Auxiliares Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Elizita Mireles Porto, 02. Maria das Graças Ribeiro Soares

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Catarina da Silva Lopes, 02. Edite Santos Pantoja, 03. Maria Marques Alves, 04. Raimunda Pereira, 05. Wanderlei Correa Vieira.

MUNICÍPIO: MOJÚ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de

Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Carlos Delano Nunes, 02. Geraldo Roque Hackenhaar, 03. Inácio José Hackenhaar, 04. Ivone Fernandes da Silva, 05. Leonor Almeida Ribeiro, 06. Maria Auxiliadora Lobato e Silva, 07. Maria de Fátima Maia Nery, 08. Maria José Souza Lima

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Diana de Fátima de Oliveira Mala, 02. Idelena das Graças Siqueira, 03. Joana D'Arc Cunha dos Anjos, 04. Maria Augusta Nery Cristo, 05. Maria Celina Ferreira Natividade, 06. Maria Oneide de Moraes Gordo, 07. Maria do Rosário Nery Aracati, 08. Terezinha de Jesus Amaral Moraes.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Francisca da Silva Rodrigues, 02. Joana de Medeiros Pinto, 03. Margarida Trindade Lima, 04. Raimundo dos Santos, 05. Vilma Assis Siqueira Santos.

MUNICÍPIO: SANTARÉM

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "E", CÓDIGO: GEP-M-401.5

01. Maria Gorette de Sousa.

CLASSE: "D", CÓDIGO: GEP-M-401.4

01. Alba Rosa Lopes Lobato, 02. Maria da Glória Oliveira de Brito.

CLASSE "C", CÓDIGO GEP-M-401.3

01. Maria Raimunda Amaral Gomes, 02. Maria Santos Fernandes.

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Alda Maria de Sousa, 02. Ana Domingas Palma Serra, 03. Ana Maria Wanghan de Souza, 04. Ana Marques de Oliveira, 05. Antônia Maria Xavier, 06. Antônio Mariano Vieira Tavares, 07. Creusa Pereira dos Reis, 08. Deuza Mota de Brito, 09. Dulcileia Sousa Santos, 10. Engrácia Rego Ribeiro, 11. Esmeralda da Conceição Mota dos Santos, 12. Geralda Costa Nogueira, 13. Ilka Maria Corrêa Cruz, 14. Iolanda da Silva Soares, 15. Ivaldo Moraes de Souza, 16. Ivanildo Araújo.

Jo Ferreira, 17. Jovita Campos Ferreira, 18. Jurema Silva Almeida, 19. Lúcia Helena Dantas de Almeida, 20. Lucinda Bentes Pereira, 21. Maria Araújo dos Santos, 22. Maria Cecília Lima de Araújo, 23. Maria Conceição Batista Figueira, 24. Maria da Conceição Silva, 25. Maria Dinah Paes de Azevedo, 26. Maria Eunice Ferreira da Silva, 27. Maria de Fátima Soares Batista, 28. Maria Filomena de Jesus, 29. Maria Francisca Pereira Lima, 30. Maria das Graças Pereira Ferreira, 31. Maria Madalena Pantoja Bentes, 32. Maria Nascimento dos Santos, 33. Maria Nely Pereira Costa, 34. Maria Rita Monteiro Alves Rocha, 35. Maria Rosimar Betcel Guimarães, 36. Maria do Socorro Tapajós, 37. Maria Sofia Rodrigues Colares, 38. Maria Xista Matos Corrêa, 39. Maria Zilda da Costa, 40. Marinalva Monteiro de Sousa, 41. Marlene Pinto Pereira, 42. Nezlida Rocha de Souza, 43. Odeite Jati de Alencar, 44. Ornício Mário Pedroso, 45. Ralides de Fátima José da Silva, 46. Raimunda de Fátima Sousa de Lima, 47. Raimunda Nonato da Silva Castelo Branco, 48. Raimunda dos Santos Meireles, 49. Raimundo Guilherme dos Santos Leal, 50. Risoneide da Fonseca Vieira, 51. Rita Frota de Aguiar, 52. Rosalba Maria Sousa Silva, 53. Rosária Normélia dos Santos Dezincourt, 54. Terezinha Costa da Silva, 55. Vanda Maria Figueira de Andrade.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Agostinha dos Santos Moura, 02. Ana Izabel Oliveira Duarte, 03. Chardival Moura Pantoja, 04. Iranilde Coêlho Lobato, 05. Irene Paiva de Moraes, 06. Jackson Romildo Freire Macedo, 07. Maria Creunilda Ribeiro, 08. Maria da Cruz Vieira, 09. Maria das Graças Maia, 10. Maria Heloisa Bezerra da Silva, 11. Maria Mirtes Soares de Oliveira, 12. Maria de Nazaré Nogueira de Sousa, 13. Maria da Silva Reis, 14. Maria de Sousa Santana, 15. Maria Suely de Siqueira Navarro, 16. Maria Terezinha de Moraes, 17. Marlene Henrique Barbosa, 18. Raimunda Oliveira Duarte, 19. Rosa Maria Neves Lima.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: GEP-ANM-800.

CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE ALUNOS - CÓDIGO: GEP-ANM-809.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1

01. Manuel Leal Freitas, 02. Maria Dalva Ferreira, 03. Maria Monteiro dos Santos.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: GEP-SA-900.

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO: GEP-SA-901

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Azenete Pereira dos Reis, 02. Elodir Maria Dias dos Santos, 03. Ivanilde Sousa da Silva, 04. José Claudionaldo Pedroso, 05. Lella Maria dos Santos Maia, 06. Maria Eunice Maia, 07. Maria Lélia Gadelha, 08. Maria Magna Pereira Sá, 09. Maria de Nazaré Dourado Alves, 10. Maria Rodrigues de Lira, 11. Maria Zenelde Pereira Pinto, 12. Maria Zilma do Rêgo Pinto, 13. Raimundo Pena da Gama.

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Adriana Silva Xavier, 02. Alda Costa Ferreira, 03. Alda Gomes Araújo, 04. Ana Ferreira Viana, 05. Ana

Lira da Silva, 06. Antônia de Sousa Passos, 07. Aurea Nogueira Teixeira, 08. Bernardina Marques Cruz, 09. Casemiro Nunes de Sousa, 10. Cristina Pereira de Sousa, 11. Creuza Pereira Gonçalves, 12. Dídimo Guimarães da Costa, 13. Dilma Maria Sousa da Silva, 14. Domicília Sousa, 15. Elza Oliveira, 16. Eudóxia Anjos dos Santos, 17. Francisca Maria Frota de Sousa, 18. Francisco José da Silva, 19. Francisco Paulo de Aguiar, 20. Francisco Pereira Silva, 21. Heloisa Chaves Lameira, 22. Humberto Santos Mascarenha, 23. Ilza Maria da Conceição Silva, 24. Inês dos Santos Cunha, 25. Iraci Teixeira da Silva, 26. Ivanilde Sousa da Silva, 27. João da Costa de Oliveira, 28. José Ocello de Oliveira, 29. Laudellina Miranda da Silva, 30. Leonilda Silva Ferreira, 31. Lina Marques de Sousa, 32. Manoel da Silva Lobato, 33. Maria Aguiar Portela, 34. Maria Aurélia de Sousa Peixoto, 35. Maria do Carmo Rocha Neves, 36. Maria Celeste Pereira, 37. Maria Dalva da Silva Correa, 38. Maria Eli Mota de Castro, 39. Maria Emetéria Lobato Macambira, 40. Maria Gentil Prestes Costa, 41. Maria Goreth do Nascimento Evangelista, 42. Maria da Graça Sousa, 43. Maria das Graças dos Santos Vasconcelos, 44. Maria Iolanda Repôlho Nascimento, 45. Maria Irene Vasconcelos Nazaré, 46. Maria Ivone Maia, 47. Maria Izane Nobre Pastana, 48. Maria José Lima Mota, 49. Maria Luiza Sousa Santana, 50. Maria Lusa Lira, 51. Maria Marques de Sousa, 52. Maria Norma da Silva, 53. Maria Olinela Rocha Navarro, 54. Maria do Socorro Pereira Viana, 55. Maria Stela Tavares Damasceno, 56. Maria Zenilda Rosário de Jesus, 57. Mário Navarro dos Santos, 58. Marluce Maria Batista Oliveira, 59. Marília Silva dos Santos, 60. Nair Silva, 61. Nazaré Elias dos Santos, 62. Nelson da Silva Borges, 63. Nestor Eloy Rodrigues, 64. Nilza Marques Repôlho, 65. Odelse Azevedo de Sousa, 66. Olegária Neves Lins, 67. Onofre Vieira de Sousa, 68. Raimunda Carmelita Silva dos Santos, 69. Raimunda Frota de Sousa, 70. Raimundo dos Santos Marques, 71. Ruth Guimarães Pereira dos Santos, 72. Sérgio Corrêa Campos, 73. Sonia Maria Castro Gomes, 74. Terezinha de Fátima de Sousa Brito, 75. Terezinha Marreiros Barbosa, 76. Terezinha Silva de Oliveira, 77. Zélia Nascimento dos Santos.

MUNICÍPIO: ALENQUER

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU - CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Ana Zelina Batista, 02. Benedita dos Santos Costa Sobrinho, 03. Carolina Leitão Barbosa, 04. Lella Maria de Castro, 05. Lucimar Martins Alves, 06. Margarida Maria Rebêlo Vallinoto, 07. Margarida de Sousa Pinto, 08. Maria Estela de Sena Melo, 09. Maria Graciele de Sena Lobato, 10. Maria Graciete Sena Ribeiro, 11. Maria Lair dos Santos Oliveira, 12. Maria Natalina da Silva Cardoso, 13. Maria Santina Ferreira, 14. Maria do Socorro Castro, 15. Onezina Sampaio de Araújo Silva, 16. Raimunda Elza Vieira da Silva, 17. Zorair dos Santos Silva.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO: GEP-SA-901

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Izabel de Oliveira Sena, 02. Maria Cellina Duarte Ribeiro, 03. Maria Zuleide de Castro Freitas, 04. Nely Lopes Bentes

CATEGORIA FUNCIONAL:

DATILÓGRAFO CÓDIGO: GEP-SA-902

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-902.1

01. Eliete Simões Hage Diniz

GRUPO: TRANSPORTE

OFICIAL E PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Ana Aldarina Valente, 02. Ana Maria Silva Duarte, 03. Antonio de Sousa Costa, 04. Maria Alfredina Nogueira Duarte, 05. Maria de Jesus Ferreira dos Santos, 06. Maria das Mercês Repôlho Negry, 07. Maria Pedrina dos Santos, 08. Raimundo Mota de Oliveira, 09. Renilda Benzaquem de Sousa, 10. Rosa Célia Dias dos Reis Duarte, 11. Terezinha de Jesus Pereira, 12. Viturina Ribeiro Gomes.

MUNICÍPIO: JURUTI

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL:

PROFESSOR DE ENSINO

DE 1º GRAU

CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "A" CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Elvira da Silva Albuquerque, 02. Maria Heliomar de Lima.

GRUPO: TRANSPORTE

OFICIAL E PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Maria Izolina da Silva Pereira, 02. Nécia Rocha de Farias.

MUNICÍPIO: FARO

GRUPO: MAGISTÉRIO CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL:

PROFESSOR DE ENSINO

DE 1º GRAU

CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "D", CÓDIGO: GEP-M-401.4

01. Onete do Socorro de Figueiredo Pessoa.

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Luiza Andrade de Almeida, 02. Maria de Fátima Sarubi de Andrade, 03. Rita da Costa Andrade.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Ana Isabel Assis Cavalcante, 02. Elisabeth Godinho Paulain, 03. Lucinéia Pimentel Guerreiro, 04. Maria Madalena Lobato, 05. Mariana Machado Barbosa, 06. Odenize Gonçalves dos Santos, 07. Simone das Neves Pinheiro.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES

DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL:

INSPETOR DE ALUNOS

CÓDIGO: GEP-ANM-809

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1

01. Rosa Maria da Costa Guerreiro.

GRUPO: TRANSPORTE

OFICIAL E PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Célia Maria das Graças Santos Ribeiro

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

GRUPO: MAGISTÉRIO

CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL:

PROFESSOR DE ENSINO

DE 1º GRAU

CÓDIGO: GEP-M-401

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-402.1

01. Ana Maria Pereira Nunes, 02. Iza Fernandes Sarubbi, 03. Luzia Gonçalves Lima, 04. Maria Aldenora Pinheiro Soares, 05. Maria Eloisa Lopes Serrão, 06. Maria Etelvina da Silva Queiroz, 07. Maria Gomes de Menezes, 08. Maria de Lourdes Silva Tavares, 09. Maria Nilsa de Oliveira Penha, 10. Maria Valdina Oliveira Barreto, 11. Terezinha de Jesus Pereira Nunes.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Ana Maria Tavares Soares, 02. Raimunda Zélia Pereira da Silva.

GRUPO: TRANSPORTE

OFICIAL E PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Evilázia Barbosa dos Santos, 02. Luiz Carlos Ferreira da Silva, 03. Maria Eugênia Andrade Cardoso, 04. Maria Graciete Sena Amaral, 05. Maria de Lourdes da Silva Lopes, 06. Venina dos Santos Silva, 07. Vera Maria Oliveira do Rosário.

MUNICÍPIO: ÓBIDOS

GRUPO: MAGISTÉRIO

CÓDIGO: GEP-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL:

PROFESSOR DE ENSINO

DE 1º GRAU

CÓDIGO: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Maria Diva Gaetani Alves

Classe: "C", Código: GEP-M-401.3

01. Dionéia Biá Serrazin, 02. Nirce Maria Ferreira de Barros.

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-M-401.2

01. Ana Maria Moutinho Coelho, 02. Aurora de Almeida Teixeira, 03. Cristolina Lobato Gonçalves, 04. Edilza Rocha da Silva, 05. Francisca Eliana da Silva Pena, 06. Isa Maria dos Santos, 07. Izalina do Amaral Prado, 08. José Justino Santos de Araújo, 09. Leocila Maria Ferreira de Araújo, 10. Lúcia de Azevedo Silva, 11. Maria Amélia Ribeiro Ferreira, 12. Maria do Desterro de Oliveira Guimarães, 13. Maria Dulcilene Lima Ferreira, 14. Maria Edilena Bentes Ferreira, 15. Maria I. Guimarães Santos, 16. Maria de Lourdes Batista Coelho, 17. Maria de Nazaré da Silva Gomes, 18. Maria Raimunda Santos da Costa, 19. Maria Regina Ribeiro Bello, 20. Maria do Socorro de Aquino Vieira, 21. Maria Valdete da Silva Pinheiro, 22. Marília Bentes Pinheiro, 23. Matilde Pereira de Sousa, 24. Maurício Hamoy, 25. Mavilda Auzier de Mendonça, 26. Nancy Gomes de Medeiros, 27. Neila Maria Carvalho de Figueira, 28. Paulo Sérgio Cardoso Viana, 29. Regina Maria de Jesus Ferreira, 30. Suzana Ferreira Moreira, 31. Tomázia Ribeiro Barros, 32. Vivanilda da Silva Ribeiro.

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-M-401.1

01. Ermínia Leão Cardoso, 02. Joana D'Arc Pereira da Rocha, 03. Maria Aparecida Sousa Rodrigues, 04. Maria Geováias Piranha Ribeiro, 05. Maria Telma Vasconcelos Marinho, 06. Zilma Tavares do Amaral.

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO: GEP-ANM-800

CATEGORIA FUNCIONAL:

INSPEÇÃO DE ALUNOS

CÓDIGO: GEP-ANM-809

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-ANM-809.1

01. Ana Rosa Pena Almeida, 02. Claudomira Lima Souza, 03. Maria Dalva Blanchet de Oliveira.

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: GEP-SA-901

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

01. Ana Luce Valente Uchôa, 02. Esmaelinda Costa Pimentel, 03. Joana Carvalho Florenzano, 04. Maria Leni de Moraes Pinto, 05. Regina Lúcia do Amaral Ferreira, 06. Selma da Costa Pinto Batista, 07. Telma Auxiliadora do Amaral Brasil

GRUPO: TRANSPORTE

OFICIAL E PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.100

CATEGORIA FUNCIONAL:

AGENTE DE PORTARIA

CÓDIGO: GEP-TP-1.102

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-TP-1.102.1

01. Ana Lopes Pinto, 02. Filomena Florenzano Soares, 03. Inês Cruz Rodrigues, 04. José Nazildo Lopes da Silva, 05. José Ribeiro, 06. Liete de Brito Monte, 07. Manoel Soares da Silva, 08. Manuel Nascimento Alegre Gonzaga, 09. Maria Derci da Silva Rodrigues, 10. Maria de Fátima de Jesus Ferreira, 11. Maria das Graças Almeida da Silva, 12. Maria Guiomar Vieira, 13. Maria Isalina Vieira da Rocha, 14. Maria José Nunes de Souza, 15. Maria Lindalva da Cruz Ribeiro, 16. Maria Nelma dos Santos, 17. Maria Odenize Vasconcelos Figueira, 18. Maria Orduene Siqueira Gato, 19. Maria da Saúde Azevedo de Jesus, 20. Maria do Socorro Albuquerque da Rocha, 21. Maria de Sousa Santarém, 22. Raimunda Figueiredo da Silva, 23. Valdomira da Silva Lira.

MUNICÍPIO: CAMETÁ

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Alice Gaia de Oliveira, 02. Ana Maria Barreiros Pó, 03. Ana Maria Cardoso Ferreira, 04. Benedita Pereira de Souza, 05. Dinamar Lobato Braga, 06. Eulampio Freitas de Oliveira, 07. Fátima da Luz Moraes Gioca, 08. Helena Lúcia de Carvalho Pinto, 09. Joana Maria José Pantoja Aquime, 10. Leonor Maria Valente Guimarães, 11. Maria Batista Pereira Gomes, 12. Maria do Carmo Demétrio Itaparica, 13. Maria do Carmo Rodrigues Batista, 14. Maria Cotinha Miranda Valente, 15. Maria das Graças Sousa Siqueira, 16. Maria Hilda de Carvalho, 17. Maria Hilda Miranda Veloso, 18. Maria Hortília Ribeiro Vaz, 19. Maria José Lisboa Caldas, 20. Maria Raimunda Gomes Cavalcante, 21. Maria Zilda Valente Pereira, 22. Marides Coelho Valente, 23. Regina Fátima de Assunção Caldas.

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Dinair Guimarães Furtado, 02. Esmeralda

Barbosa Marques, 03. Flora Barata Assunção, 04. João do Carmo Furtado, 05. Maria Andreolina Gonçalves Veloso, 06. Maria Barata Pimentel, 07. Maria Dinete Arnoud Tenório, 08. Maria Elizia Arnoud, 09. Maria de Jesus Mélo dos Anjos, 10. Maria das Mercês Soares Gonçalves, 11. Maria de Nazaré do Carmo Silva, 12. Maria de Nazaré Fernandes dos Santos, 13. Maria Nelis Farias de Mélo, 14. Maria Lúcia Moreira Pastana, 15. Rosalina Pontes Serrão, 16. Rosilene da Graça Albuquerque, 17. Sarah Vanzeler Laredo

Grupo: Outras Atividades

de Nível Médio

Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Inspetor de

Alunos

Código: GEP-ANM-809

Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1

01. Terezinha dos Santos Veloso

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Adeia Campelo Medeiros, 02. Maria Conceição Gil Lopes, 03. Maria José Américo de Oliveira, 04. Maria Zilda Cohen Assunção, 05. Rosa Maria Gaia Peres, 06. Rosângela Maria Dias de Parijós

Categoria Funcional:

Datilógrafo

Código: GEP-SA-902

Classe: "A", Código: GEP-SA-902.1

01. Eliana Lucia de Moraes Leal

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Airton Miranda da Costa, 02. Antonio de Nazaré Caldas, 03. Aventina da Costa Martins, 04. Dorvalina de Nazaré Arnoud Pitera, 05. Idéia Bernardina da Rocha, 06. João Batista Lopes Cardoso, 07. José Maria Furtado, 08. Luzia dos Santos da Silva, 09. Maria Cecília Machado de Brito, 10. Maria José de Melo Brandão, 11. Maria Natalina de Pinho Braga, 12. Narciso Benedito Pinho Viana, 13. Raimunda Nonata Borges da Silva, 14. Ricardo Correa Lobato, 15. Rosalina Ferreira da Silva

MUNICÍPIO: BAIÃO

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "C", Código: GEP-M-401.3

01. Maria Matilde Campelo

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Francisca Helena Parente

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Armando Ribeiro de Farias Pantoja de Oliveira, 02. Benedita Laura Simões Pimentel Macieira, 03. Edna Maria Ramos Costa, 04. Francisca Medeiros Damasceno, 05. Iraídes Ramos da Silva, 06. Juscelino do Carmo Pinto da Rocha, 07. Leonilda Brito Lemos das Neves, 08. Maria Baia Pinto, 09. Maria Ivanete Gonçalves Nogueira, 10. Maria Ordanira Viana de Sousa Coelho, 11. Maria Perciliana Bendelac Chaves Vieira, 12. Maria Rosária Borges Corrêa, 13. Oscarina de Nazaré Santos Tocantins Conceição, 14. Raimunda Marilene Camargo dos Reis, 15. Raimundo Basílio Correa Macieira, 16. Raimun-

do Epaminondas Brito da Silva, 17. Terezinha de Jesus Tocantins Fiel

Grupo: Outras Atividades de

Nível Médio

Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Inspetor de

Alunos

Código: GEP-ANM-809

Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1

01. Maria Cecília Martins Macieira, 02. Noemia da Cunha Ferreira, 03. Wilma Walquiria de Nazaré da Paixão Santos

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Ivonilse de Farias da Paixão

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Constância Guimarães Bendelak, 02. Dorvina dos Reis de Oliveira, 03. Joana do Carmo Silva Pontes, 04. Maria Gorette Saldanha de Souza, 05. Maria José da Conceição Borges da Silva, 06. Maria Rosa Lopes Brito, 07. Rizomar Borges Meireles Campelo

MUNICÍPIO: ALMEIRIM

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Rosa de Fátima Barge Hage

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Maria Herundina Valente, 02. Raimunda da Silva Gomes

VILA RONDON

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. José Carlos Vilas Boas dos Santos

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Adenildes Dias do Carmo, 02. Cléia Maria Vasconcelos, 03. Manoel Alves Teixeira, 04. Nataly Mendes de Almeida, 05. Selma Maria Estevam

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Ilzete Soares de Oliveira

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Domingos de Oliveira Santos, 02. José dos Santos Moura, 03. Maria Eny Ferreira, 04. Milton Honório Pinheiro, 05. Sonia Feitosa de Oliveira

MUNICÍPIO: ITAITUBA

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "E", Código: GEP-M-401.5

01. Marino Tessari, 02. Miracy Cantuário de Andrade

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Aroldo Pedrosa Araújo, 02. Darci Pereira da Silva, 03. Dinamar Silistrino da Silva, 04. Gerda Petermann Pereira, 05. Ivoneide Gomes Marinho da Silva, 06. José Santana Araújo, 07. Maria do Carmo Ribeiro Barreto, 08. Maria Glêde Bezerra Gonçalves, 09. Maria Lúcia Cabral Furtado, 10. Maria Madalena Gomes Martins

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Cenira Ambrosina de Santana Vieira, 02. Elieth Justina de Oliveira, 03. Herildo de Freitas Rosa, 04. Irandeide da Silva Cardoso, 05. Ivanice Fátima Franco Couto, 06. Jaci Souza da Silva, 07. João Domingos Venzo da Encarnação, 08. Maria Aparecida Ferreira, 09. Maria da Consolação de Jesus Santos, 10. Maria Eunice Sousa Brito, 11. Maria Joana Lopes, 12. Maria José da Silva Martins, 13. Maria Martins da Silva, 14. Maria Rosalina Menezes, 15. Maria Sebastiana Souza dos Santos, 16. Marluce Maria de Almeida

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Lucimar Cabral Cunha, 02. Maria Arlene Ferreira Nogueira, 03. Maria de Fátima Modesto Palheta, 04. Maria Ilva da Conceição, 05. Maria Leonor de Oliveira, 06. Maria de Lourdes Sarges de Oliveira, 07. Selma dos Anjos Silva, 08. Severina de Souza Batista, 09. Valdeli Carvalho Ramos

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Anna Antonia Tomazelli, 02. Ciromar Lima Silva, 03. Florinda Rodrigues de Sousa Pereira, 04. Lucília Ferreira de Souza, 05. Marcelina Oliveira Silva, 06. Maria Francisca Santos, 07. Maria Gonçalves da Silva, 08. Maria Izabel Perim, 09. Maria de Lourdes Miranda da Silva, 10. Maria Nicéia da Silva Sousa, 11. Rosilda Bandeira de Azevedo, 12. Tereza Gomes de Oliveira, 13. Vicentina Ana Rodrigues

MUNICÍPIO: BAGRE

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Lucimar de Jesus Pirés

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Rubens João Farias Lobato

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional:

Agente de Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Benedita de Jesus Maia Pinheiro, 02. Jordete Liarte dos Santos, 03. Maria do Livramento Brabo, 04. Romário Conceição de Sousa Rodrigues

MUNICÍPIO: TUCURUÍ

Grupo: Magistério Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau Código: GEP-M-401

Classe "B", Código: GEP-M-401.2

01. Leonor de Souza Miranda, 02. Maria Esperança Ferreira Pinto da Silva, 03. Maria de Jesus Carvalho Barbosa, 04. Maria José de Carvalho, 05. Maria José e Silva Rocha, 06. Maria do Socorro Ferreira Almeida, 07. Maria do Socorro Oliveira Rodrigues, 08. Raimunda Ferreira Abreu

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Anair de Souza Lima, 02. Creusa Moreira Vaz, 03. Joana D'Arc de Araújo Barros, 04. José Matos Vila Sêca, 05. José de Souza Cavalcante, 06. Leorcino Maria Martins Mendes, 07. Luiza Pereira Silva, 08. Madalena Neri de Barros Silva, 09. Maria Antonia Valente da Silva, 10. Maria Celeste Rodrigues de Castro, 11. Maria da Glória de Souza Arruda, 12. Maria das Graças Miranda Rodrigues, 13. Maria Iracema Nerys Coelho, 14. Maria do Perpétuo Socorro Pompeu Cunha, 15. Maria de Souza Batista, 16. Rita dos Santos Rios, 17. Rosilene de Sousa Silva, 18. Terezinha Campos Barroso do Carmo

Grupo: Outras Atividades de

Nível Médio

Código: GEP-ANM-800

Categoria Funcional: Inspetor

de Alunos

Código: GEP-ANM-809

Classe: "A", Código: GEP-ANM-809.1

01. Matilde Gonçalves Moraes

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Elza Borges Soares, 02. Maria de Jesus Rodrigues Campos

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Dinair Trindade da Mata, 02. Elizabeth da Silva Praça, 03. Eva Dias Barroso, 04. Lucinda Oliveira da Cruz, 05. Luzia Farias Lopes, 06. Maria José de Souza Garcia, 07. Maria Zuleide da Silva Ferreira, 08. Nilza Rodrigues Bendelaque, 09. Rosimar Cabral Cardoso, 10. Tereza de Melo da Silva

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "B", Código: GEP-M-401.2

01. Joana Dilce Soares Monteiro

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Manoel Valente, 02. Maria Domingas Tavares Leitão, 03. Silma Ferreira Barra

Grupo: Serviços

Auxiliares

Código: GEP-SA-900

Categoria Funcional: Agente

Administrativo

Código: GEP-SA-901

Classe: "A", Código: GEP-SA-901.1

01. Marly Catarina da Silva Farias, 02. Raimunda França de Leão Silva

Grupo: Transporte Oficial e

Portaria

Código: GEP-TP-1.100

Categoria Funcional: Agente de

Portaria

Código: GEP-TP-1.102

Classe: "A", Código: GEP-TP-1.102.1

01. Creusalina de Moraes Ribeiro, 02. Valquiria Tavares Miranda

MUNICÍPIO: MOCAJUBA

Grupo: Magistério

Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor

de Ensino de 1º Grau

Código: GEP-M-401

Classe: "A", Código: GEP-M-401.1

01. Antonio de Souza Portilho, 02. Maria de Fátima Oliveira Silva, 03. Maria Olivia Queiroz de Campos, 04. Maria Sueli Batista Barbosa, 05. Rosa Barroso Serrão

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 490 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo § 1º do art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.), e tendo em vista o contido no ofício nº 03/80-CI, de 11.12.80,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 454 de 17.11.80, a funcionária Selma Bastos Rodrigues, Agente Administrativo, em substituição a funcionária Maria Filomena Melém Braga.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 7503 - Dia: 24.12.80)

PORTARIA Nº 491 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo § 1º do art. 196, da Lei nº 749, de 24.12.1953 (E.F.P.C.E.M.) e tendo em vista o contido no ofício nº 07/80-CI, de 11.12.80,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 450-A de 11.11.80, a funcionária Selma Bastos Rodrigues, Agente Administrativo, em substituição a funcionária Maria Filomena Melém Braga.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 7503 - Dia: 24.12.80)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA

ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 119 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1980

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo item 22, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

R E S O L V E:

LOCALIZAR o funcionário José Ozenil Pereira, Agente Auxiliar de Fiscalização Classe "A", na Agência da Fazenda Estadual em Altamira.

MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO

Delegado Regional - 4ª R.F.

(Ext. Reg. nº 7503 - Dia: 24.12.80)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS PREFEITURAS NO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (ICM), REFERENTE AO PERÍODO DE 21.11 a 15.12.80.

1ª REGIÃO FISCAL	61.834.514,13
Ananindeua	2.947.486,98
Belém	57.643.229,45
Benevides	501.699,91
Cachoeira do Arari	156.781,22
Ponta de Pedras	146.329,15
Salvaterra	104.520,81
Santa Cruz do Arari	125.424,98
Soure	209.041,63

2ª REGIÃO FISCAL	16.880.111,62
Augusto Corrêa	156.781,22
Bonito	292.658,28
Bragança	857.070,68
Capanema	2.738.445,35
Capitão Poço	710.741,54
Castanhal	2.842.966,18
Colares	104.520,81
Curuçá	501.699,91
Igarapé Açu	700.289,46
Inhangapi	188.137,47
Irituia	794.358,19
Magalhães Barata	104.520,81
Maracanã	167.233,30
Marapanim	167.233,30
Nova Timboteua	459.891,59
Ourém	752.549,87
Paragominas	1.170.633,13
Peixe Boi	146.329,15
Primavera	156.781,22
Salinópolis	156.781,22
Santa Izabel do Pará	689.837,38
Santa Maria do Pará	397.179,10
Santarém Novo	125.424,98
Santo Antonio do Tauá	261.302,04
São Caetano de Odivelas	125.424,98
São Domingos do Capim	418.083,26
São Francisco do Pará	480.795,75
São Miguel do Guamá	418.083,26
Vigia	376.274,93
Vizeu	418.083,26
3ª REGIÃO FISCAL	5.947.234,37

Conceição do Araguaia	1.850.018,42
Itupiranga	156.781,22
Jacundá	146.329,15
Marabá	2.508.499,56
Santana do Araguaia	292.658,28
São Félix do Xingu	104.520,81
São João do Araguaia	470.343,67
Tucuruí	418.083,26

4ª REGIÃO FISCAL

9.657.723,30

Alenquer	543.508,25
Almeirim	585.316,56
Altamira	982.495,66
Aveiro	177.685,39
Faro	156.781,22
Itaituba	501.699,91
Juruti	334.466,61
Monte Alegre	470.343,67
Obidos	585.316,56
Oriximiná	303.110,36
Porto de Moz	125.424,98
Prainha	229.945,79
Santarém	4.494.395,04
Senador José Porfírio	167.233,30

5ª REGIÃO FISCAL

3.940.434,72

Afuá	418.083,26
Anajás	188.137,47
Bagre	167.233,30
Breves	1.170.633,14
Chaves	209.041,63
Curralinho	229.945,79
Gurupá	501.699,91
Melgaço	167.233,30
Oeiras do Pará	167.233,30
Portel	564.412,40
São Sebastião da Boa Vista	156.781,22

6ª REGIÃO FISCAL

6.260.796,82

Abaetetuba	857.070,68
Acará	616.672,81
Baião	146.329,15
Barcarena	188.137,47
Bujaru	376.274,93
Cametá	397.179,10
Igarapé Miri	438.987,42
Limoeiro do Ajuru	156.781,22
Mocajuba	209.041,63
Moju	209.041,63
Muaná	229.945,79
Tomé Açu	2.435.334,99

TOTAL

104.520.814,96

Departamento Financeiro, em 18 de dezembro de 1980.

ELIENE GASPAR SILVA

Diretora

(Ext. Reg. nº 7503 - Dia: 24.12.80)

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 415/80

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

APROVAR a escala de férias para o exercício de 1981, e as pertinentes ao exercício de 1980, não gozadas em tempo hábil, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores lotados nos Departamentos que compõe a Secretaria de Estado de Agricultura, como vai discriminado a seguir:

MÊS DE JANEIRO DE 1º a 30

Altamiro Beltrão Martins, Abidias de Jesus dos Santos, Antonio Pedro da Silva, Carlos Alberto

Nascimento, Célio Armando Palheta Ferreira, David José de Souza Ferreira, Domingas dos Santos Lima, Eunice Leitão da Silva, Geovana de Andrade Queiroz, José de Cupertino Silva, José de Freitas Mamede, José Carlos Campos Haick, José Corrêa da Silva, João Ramos da Silva, Luiz Carlos Figueiredo, Lourival Felix Pinheiro, Lourival Araújo de Almeida, Maria Sueli de Araújo Pinto, Manoel Moreira de Oliveira, Marivone Sadeck Guimarães, Odete Soares da Penha, Rui Abreu Albuquerque, Raimundo Francisco Rodrigues da Silva, Samuel da Silva Ribeiro, Tarciso da Cruz Mesquita, Vilani Rodrigues Pereira, Terezinha de Jesus Oliveira Mendes, Waldomiro Fernandes dos Santos Filho.

MÊS DE FEVEREIRO DE 1º/02 à 02/03

Alberto Nunes Martins, Agnaldo dos Santos Rodrigues, Antonio da Graça do Couto Santos, Ana Cecília Lobo Santos, Alice Albuquerque Lima, Adalberto de Jesus Miranda, Ferdinand Lisieux Passos, Francisco Sarmento Sales, Francisco Savino Filho, Geraldo Antonio da Silva, Getúlio Candido da Silva, Humberto Ferreira da Silva, Iracema Jucá Ribeiro, Isaias Carvalho da Silva, José Maria Ferreira, José Luiz Chaves da Costa, Maria da Glória R. de Oliveira, Nazaré Anaice de Souza, Pedro de Barros Pereira, Samuel da Silva Costa, Sonia Maria da Silva Lobato, Terezinha de Jesus Melo.

MÊS DE MARÇO DE 1º a 30

Augusto da Silva Santos, Cláudio Calixto da Silva, Carlos Américo Saraiva, Carlos Valentin da Silva, Ednaldo Costa da Silva, Fabiano Pontes Fidalgo, Hildener Helber de Aguiar Franco, Iracema Brandão Seabra, Irineu Batista da Silva, Ivan Antonio Xavier de Amorim, João Moreira de Oliveira, José Ribamar Lopes de Lima, Jesus Nazareno Pinto de Almeida, João Raimundo da Silva, João Paz Barreto, José Tadeu da Silva Souza, José Edson de Sampaio, João Pinto de Carvalho, Lindimar de Fátima Cardoso de Almeida, Luiz Gonzaga da Costa Duarte, Lucindo Moreira Ramos, Marcelo Pinto de Almeida, Maria Ijacirana Batista de Almeida, Maria de Nazaré Barbosa Rabelo, Maryan Jansen Cutrin Carvalho, Maria Carmela G. Matos, Manoel Onivaldo Penafort Ataíde, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo Marinho Cardoso, Ubiran Messias de Andrade, Valmir Bezerra Pinto, Vera Lúcia Paes Barreto, Walter Geraldo Borges da Silva, Waldemar Ferreira Torres Junior, Maria do Rosário Oliveira Padilha.

MÊS DE ABRIL DE 1º a 30

Antonio Gerson Mesquita de Queirós, Arasmilton Dias Queiroz, Armindo Moreira Sobrinho, Arnaldo de Lima Paiva, Abedala Pereira Aood, Benedito Elias de Souza Filho, Cirilo Neves Garcia, Didimo Raimundo da Silva Nunes, Deuzimar Pereira Miranda, Dalva Maria Trindade Galuce, Francisco Pinheiro de Freitas, Francisco Afonso de Melo Saraiva, Fernando Antonio Vieira Capucho, Hilário Magalhães de Araújo, Homero Brito Ribeiro, Irineu Valente de Oliveira, Izaura Muniz de Brito, Ivanise dos Santos Carvalho, Julio dos Santos Vaz, José Ribamar Frazão Sodré, Jacimar Cordeiro de Oliveira, José Luiz Lopes Roland, José Ailton Mota de Castro, José Pinheiro de Lima, Lourença de Jesus Fernandes, Leonildes Reis da Paixão, Manole João Coimbra dos Santos, Manoel Ribamar Nascimento Melo, Miguel dos Reis Pinheiro, Manoel Domingos Cordeiro de Souza,

Maria Raimunda Martins Negrão, Marilda Sebastiana dos Santos, Miracema Conceição Mata Rezende, Policarpo Paulo da Silva, Renato Cezar Andrade Coelho, Raimundo Eloi Coutinho, Sebastião Coelho Bentes, Sonia Pereira Miranda, Sandra Maria Alcântara dos Santos, Walter Pitagoras de Freitas.

MÊS DE MAIO DE 1º a 30

Alpha de Souza, Arnaldo José de Aguiar Grana, Benedito de Souza Garcia, Carlos Ronaldo Vasconcelos dos S. Porto, Celso dos Quadros Ferreira, Carlos Antonio da Fonseca, Didímo Corrêa do Rosário, Edmilson Ramos da Silva, Elias Gomes do Espírito Santos, Eptácio Alves Pequeno, Elza Barros Cerbino, Francisco de Assis Lacerda, Geovane Luciano Lima, Ivone de Souza Brito, João da Silva Borges, José Maria Pinheiro Vilhena, João Duarte Reis, José Ferreira de Moraes, João Marcos do Espírito Santo, José Elias Salomão de Carvalho, José Maria Pastana Pena, Josias Tomas Lima, Lourival de Souza Soares, Maria de Nazaré Alves Teles, Marcus Vinícius Ribeiro dos Santos, Mario Roberto de Brito Nunes, Melquides Ramos dos Reis, Manoel Zacarias da Silva, Marcos Superbo da Silva Cardoso, Maria de Jesus Oliveira Froes, Paulo Sérgio Botelho Soares, Renato Matias Felipe, Sérgio Augusto Beltrão Gillet, Santino Carleo Lima e Silva, Zenóbio Reis, Arnaldo Aparecido de Sene, Arlindo Soares Leal, Adeládio Wanzeller Abreu, Antonio Mario Ribeiro da Conceição, Ana Maria Leitão Carvalho, Antonio Carlos Cardoso Calil, Aida de Moraes de Oliveira, Antonio Fernando P. Souza, Agamenon Marinho de A. de Andrade, Benedito Teixeira Pires, Benedito dos Santos Barata, Bejaim Alves Fernandes, Benedito Ribeiro da Costa, Custodio Dutra da S. Filho, Dilma Martins da Silva, Edigar Araújo Marques, Eunice Assunção Rodrigues, Felinto Florêncio da Silva, Goro Nagahishi, Gilberto Pereira Feio, Geronimo Emanuel R. de Moraes, Hilário Ferreira dos Santos, Izaura Salomão de Carvalho, João Batista de Almeida, José Ribamar da Silva Torres, João dos Santos Leal, Jorge, da Silva Queiroz, José Luiz Reis de Souza, Jeronimo Emanuel Ribeiro Guimarães, Luiz Barbosa Marvão, Leonardo Rodrigues da Silva, Lucivaldo Queiroz da Silva, Luiz Guilherme M. Neves, Luiz Otávio P. Ferreira, Mário Chaves Trindade, Maximino Pereira de Souza, Mario Miranda da Silva, Maria Antonieta da Costa Tadalese, Maria Eunice Vera Cruz Monteiro, Maria da Conceição Silva Albuquerque, Malaquias Alexandre da Silva, Nazaré Santos Silva, Oscar Barbosa da Conceição, Oscar Paixão de Sousa, Rociêle Barbosa Almeida, Ruth Helena Smith de Moraes Rizomar Ramos de Souza, Ruth Helena Campos da Silva, Reginaldo dos Santos Barata, Raimunda Helena F. Parnaída, Raimundo de Jesus C. Pires, Sidonio Bonifácio, Sebastião Torres Pinheiro, Terezinha de Jesus P. Diniz, Vital Soares dos Santos, Vicente Paulo Tavares Martins, Virginia de Matos Cardoso.

MÊS DE JULHO - DE 1º a 30

Abelardo Maçano dos Santos, Antonia Nazide Vaz da Fonseca, Augusto Rodrigues Filho, Ana Lúcia de Oliveira Freitas, Antonio de Souza Carneiro, Antonio Liberato Cardoso Soares, Agostinho Pantoja Ruivo, Ana Célia Herculano de Oliveira, Águida Noranei Lima Alves, Albertino Mesquita de Moraes, Andreolina Ribeiro Ramos, Antonio Reimão, Benedito de Souza Franco, Benedito da Silva Monteiro, Ce-

lina Barata Pires, Carlos Irineu dos Santos Nazaré, Cláudio José C. Machado, Ceres Palmeira Ribeiro, Clélia Salomão, Carlos Alves de Moraes, Carlos Alberto Lima Nascimento, Doris de Carvalho Rodrigues, Dayse Nazaré Medeiros de Oliveira, Dilma Maria Coelho Marinho, Dirce Léa Costa Ferreira, Diolando Monteiro de Souza, Eldomar Monteiro da Silva, Emanuel dos Santos Pinho, Edna Maria Costa da Silva, Ednaldo Sebastião Dias Soares, Elias Juvenal Fernandes, Eneir Zuila Castanheira de Oliveira, Edilma Lourença da Silva Lima, Elizeu Gomes de E. Santo, Fatima de Nazaré de Oliveira Melo, Fernando Stélio Salgado de A. e Souza, Francisco Xavier P. dos Santos, Francisco Milton Araújo, Gilberto Chaves Conceição, Hermenegildo Pena de C. Campos, Iorlandino Cecílio Mendes, Iracilda Santana de Brito, Inácio Miranda Pires, Ivo Pinheiro de Andrade, Isane Terezinha Z. Monteiro, José Gomes dos Santos, Jairo de Moura Pereira, João Augusto Corrêa, João Carvalho de Souza, José Maria Gomes dos Santos, João Braga Nascimento, José Elias Emim, João Gomes dos Santos, Joana Guedes Mendes, Janete Paixão da Costa, João Carvalho de Souza, José Tibúrcio Costa Barros, Jorrimar Pereira do Nascimento, Joaquim Carlos Esteves de Carvalho, Juvenal Vicente Ferreira, José Luiz da Cruz Pinheiro, José Guilherme G. Sarmanho, Kleber José da Rocha Briglia, Lucirene Cunha Pastana, Luciléa Costa Barros dos Santos, Luiz Nunes da Silva, Laércio Pereira Vulcão, Marly Jardim da Penha, Manoel Lopes dos Santos, Maria Lucimar Ciso Melo, Maria Izabel Cardoso, Maria do Socorro Maués Albuquerque, Milton Sales Garcia, Maria Telza Ávila Barros, Mario Pinheiro Salomão, Marcos da Cruz Rocha, Maria Luz Silva, Maria das Graças Dantas, Mario Santos Souza, Maria Izabel Caldas Brasil, Martinho de Souza Monteiro, Maria das Graças Pinto, Maria Lindalva Assunção Cunha, Maria Ester Moraes, Mario de Lima Franco, Nanete Araújo Guimarães, Odacil de Souza Catete, Oscarina Funaé Ohashi, Orlando Rocha Santos, Oduvaldo Raimundo Falais dos Santos, Odaisa Assunção da Costa, Paulo Renato Corrêa Dias, Paulo Sérgio Teixeira Coelho, Pedro Duarte Filho, Paulo Sérgio da Silva Cortinha, Paulo Pinto de Araújo, Regina Helena Prazeres de Souza, Roberval Abreu dos Santos, Raimundo Nonato de Souza Campos, Raimundo Almeida da Costa, Raimundo Nonato da Silva Noronha, Rosmand Tanus da Serra Freire, Raimundo Nonato da Paixão, Raimundo Alves de Moura, Raquel Carleo Lima e Silva, Rosemiro de Oliveira Teixeira, Raulino Ferreira das Chagas, Roberto Pimentel Diniz, Raimundo Nonato de Lima, Regina Coeli Galvão dos Santos, Sandra Maria Martins de Assunção, Sebastião Augusto Bentes da Silva, Sonia Maria das Neves Silva, Santana Pereira, Tarciso da Silva Freitas, Tertuliano Lopes da Costa, Américo Cordeiro de Oliveira.

MÊS DE AGOSTO - DE 1º a 30

Alfredo Ronaldo do Carmo Caldas, Antonio Pereira Valente, Aldo Caetano Pereira, Armando Durval Ferreira, Antonio Benicio de L. Rocha, Alair Agnes Queiros Lobato, Bertoldo da Costa Paixão, Celso Barreto Duarte, Claudomiro Pinto de Almeida, Delza Maria Braga Jorge, Edimilson Oliveira Lopes, Emanuel Paixão de Oliveira, Eduardo Yassuhiro Ohashi, Eduardo M. da Silva, Eliete do Carmo Cor-

rêa Paes, Francisco Chavantes dos Reis, Francisco Valdecir da S. Freire, Francisco Benedito da C. Barbosa, Fernando Benigno Paiva, Geraldo Tavares Estevão, Eloita da Silva Cortinhas, Herculano Augusto de F. Torres, Ione Maria Sobral dos Santos, Julio Santana, José Maria Martins Quadros, José Maria das Graças S. da Costa, João Pimentel Dias, José Francisco da Silva, Joana Francisca V. Gonçalves, José Dias de Souza, João Delfino Pereira, Luiz Otávio Ribeiro Sena, Ligia Maria Brito Reis, Maxileno Brito da Costa, Maria da Conceição A. Silva, Manoel João da Costa, Marly Oliveira da S. Noronha, Milton Farias dos Santos, Milton Martins da Penha, Maria Nilze Pinheiro, Manoel Daniel da Costa, Manoel Adelino do Rosário, Marly de Aviz Souza, Octávio Ney Corrêa Pereira, Raimundo Mardock de Souza, Raimundo Franklino da Silva, Raimundo Nonato de Castro, Raimundo da Silva Brito, Sandra Maria P. Miranda, Valdemir Lima Cardoso, Wilson Tavares Estevão, Waldete Silva de Sousa, Antonio Vicente Ferreira, Adalberto de Souza Guedes, Arlete Anaice de Souza, Ana Biatriz Braga de Melo, Ademir Pacheco de Araújo, Arildo Corrêa dos Santos, Antonio Augusto Marruaz, Antonio dos Santos Rodrigues, Afonso Ferreira Gomes, Antonio Claudio M. dos Santos, Carlos Américo da Silva Queiroz, Carlos Alberto Soares Leal, Claudio Bernardes de Almeida, Débora de Fátima Macedo, Epaminondas Antonio dos Santos, Eulina Brito Torres, Estelita Pantoja Ramos, Francisco Arley de Araújo, Francisco Farias de Albuquerque, Fernando Augusto Braga Dutra, Izabel Oliveira da Cruz, Irineu Gonçalves Corrêa, José Romão de Carvalho, Jandira Irany Pina, João Celestino Dantas, José Bentes de Carvalho, José Dias Monteiro, João Lopes Corrêa Filho, João André de Moura, Jacir Braz Elias, Xalil João M. Kemel, Lourival Braga Menezes, Luiz Coelho dos Santos, Maria de Nazaré Pinheiro França, Manoel Marques de Oliveira, Manoel Pereira Junior, Manoel Calado da Costa, Marcos dos Quadros Martins, Manoel Martins da Silva, Nadia Maria Amaral Bezerra, Nilton Rayol Campos, Odemar Ferreira da Cruz, Osélio lawattawa M. de Araújo, Paulo Guilherme C. Souza, Roberto Eloy Silva de Oliveira, Raimundo Dias Cardoso, Raimundo de Jesus C. da Silva, Raimundo de Souza Bastos, Rubens dos S. Campos, Valmir de Castro Souza, Vancira Macedo Machado, Yoshihiro Nogushi, Manoel Monteiro da Silva.

MÊS DE OUTUBRO DE 1º a 30

Antonio Alves de Oliveira, Albertino Ramos, Alcir de Vasconcelos Uchoa, Aliete Maria Uchoa Santos, Antonio Júlio de Lima Raposo, Agamor dos Santos Neves, Adelzirio Maia de Oliveira, Aldemario de Jesus do Couto Abreu, Alipio Lobato Torres, Abdoral Araújo Souza, Antonio Juramir Borborema, Cláudio Duarte da Costa, Conceição de Maria Gomes, Durval Dantas, Domingos Gomes Filho, Dacildo Fernandes Rabelo, Deuzarina Nazaré M. de Oliveira, Elizabeth Chaves de Andrade, Evandro Santos Barbosa, Eduardo Souza da Costa, Edvaldo da Silva Rego, Edir Santana P. de Queiroz, Faustino Vieira Martins, Flaviano Miranda, Francisco Eli Carvalho de Melo, José Nunes, Joaquim Corrêa da Costa, José Ribamar Soares Leal, José Espedito M. da Silva, João José da Costa, Julio Cezar P. Moreira, Luziano Pinto da Silva Filho, Lucília Cora de Souza,

Maria Dulcília Lopes Sampaio, Minelvina Nascimento Freitas, Manoel Agostinho da Rosa, Miguel Antonio Campos Reça, Maria Celeste Palmira Jardim, Maria de Nazaré Ferreira Reis, Maria Edith Fonseca Pardini, Nilda Espinosa de Oliveira, Nazaré Liana Abdon Antunes, Nilson Lameira de Souza, Nelson Barros da Silva, Ofir Sales Nunes, Odila Campos Reça, Plácido Alves de Souza, Perola Maria de Silva Guerreiro, Paulo Roberto de C. Massoud, Paulo Wilson Rosa de Paula, Pedro Alves Bezerra, Ramiro Costa Paixão, Rodrigo José Ferreira dos Santos, Regina Coeli O. Melo, Raimundo Pinto Barroso, Satiro Barradas Lira, Tercio Penha, Terezinha de Jesus Passos, Valentin Pereira da Silva, Vera Lúcia Costa Azevedo, Vanilo Raimundo P. dos Santos, Walter Cerrão da Cruz, Yara Maria Jorge Passos.

MÊS DE OUTUBRO DE 1º a 30

Antonio Wasley Loureiro, Abelardo Cunha de Andrade, Alberto Costa Pereira, Ademar Monteiro, Antonio dos Santos Mendes, Antonio Carlos G. Miranda, Antonio de Souza Melo, Belmiro Raimundo Bandeira, Benedita Fermiana M. Kalil, Benedito Almeida de Souza, Carlos Alberto Dantas Manaças, Carmen de Almeida Oliveira, Delmar Miranda Queiroz, Elias Ferreira Barbosa, Francisco Aloisio Cavalcante, Flaviano Barbosa Braga, Haroldo da Cruz Mesquita, Hilário Ferreira Duarte, Herondino Marinho Filho, Itamar Bahia, Iolanda Assis de Oliveira, Julieta Joana Pinheiro, Josue Torquato da Silva, José do Carmo de Souza, José Carlos Gomes Coutinho, José Boaventura V. Colares, José Maria Moraes de Barros, José Bruno Galdino Moreira, Lucidalva Fernandes Marques, Lindalva Fernandes Marques, Miguel Ferreira dos Santos, Maria da Consolação F. da Rocha, Maria das Graças A. Silva, Miguel Arcanjo R. dos Santos, Manoel Machado, Marielza Ramos Roque, Maria Marlene Velasco, Manoel Soares de Souza, Mario Herenio de Souza, Maria Irene Martins Negrão, Manoel Brito Chaves, Noelia Raimunda Batista, Olavo Pontes dos Santos, Odila Castelo Branco Furtado, Rivaldo Brasileiro de Souza, Raimundo Monteiro Neto, Severino Almeida dos Santos, Tomas dos Santos Matos, Virgino Costa Pereira, Walmiro Tavares Feio, João Faustino do Nascimento, Alberto Nunes da Silva, Carlos Alberto de S. Costa, Edivaldo Vasconcelos, Edivaldo Costa, João Carlos da S. Aquiar, Luiz dos Santos, Manoel Assunção Pojo Ferreira, Raimunda Nazaré da S. Dias, Raimundo do E. Santo Ferreira.

MÊS DE DEZEMBRO DE 1º a 30

Arivaldo Leal Ferreira, Antonio Fabio Ferraz Filho, Aroldo Gomes Nunes, Arquimedes Moura de Souza, Adalberto da Silva Pacheco, Arnélio Lopes dos Santos, Avelino Pereira dos Santos, Antonio Ailson Caetano, Antonio José Ribeiro de Souza, Abelardo Rodrigues da Silva, Alan Henrique Reis

Leal, Alba Célia de Oliveira Neves, Aldo Marcos Cardoso, Bianor Palheta Rabelo, Benedito Tomé de Moura, Benedito da Costa Trindade, Benedito de Aviz Farias, Benedito Serrão de Aquino, Carlos Augusto Nunes Golveia, Candida Gurjão da Costa, Carlos Jorge Martins Brás, Cleide Regina Imbiriba, Conceição Castanheira de Oliveira, Cosme da Cunha Siqueira, Carlos Alberto Gomes da Costa, Dilson Cunha, Dinomar Barbosa Lobo, Dalacio José de Moraes, Demétrio Ferreira Matos, Emanuel de Oliveira Pontes, Enedina Machado Bessa, Eustáquio Vieira Coutinho, Ercília de Jesus Melo Neto, Evaldo Costa Melo, Elias Carlos Sassim, Francisco Haroldo Lima, Francisco Madeiro dos Santos, Gerson Francisco R. Amazonas, Gregório Bispo Campos, Hildemar Jorge Barros Pires, Humberto de Azevedo Costa, Henrique R. Miranda, Herberto Matos Ferreira, Iracema Moraes da Silva, Idelfonso Pereira Guimarães, Irandir Santos de Santana, João Mota de Souza, José Antonio Nunes de Barros, Joaquim Augusto Santos Vasconcelos, José Moisés Vaz da Fonseca, Justino Soares da Cruz, João Crisostomo Silva Cavalcante, José Corrêa Lima, José Ribamar P. de Araújo, João Evangelista F. Negrão, José Benedito Lopes da Silva, Laurentino Sousa e Silva, Lino Albarato de Azevedo, Lucília Gonçalves Pinheiro, Lourival Paulino da Costa, Luiz Fernando Lopes Vilar, Luiz Carlos Saraiva, Martinha de Souza Carvalho, Manoel Romão da Trindade, Maria Ruth das Chagas Rocha, Maria do Carmo A. Maués, Manoel Batista de Moura, Manoel Gomes dos Santos, Maria Olinda Bezerra, Maercio Matni Monte Z, Manoel Izidoro da Conceição, Maria Lucia Corrêa Ramos, Manoel Antonio Martins Rayol, Maria Antonio de Macedo, Manoel Rodrigues de Oliveira, Manoel Joaquim de Souza, Maria de Nazaré Fiuza de Melo, Neide Alves Souza, Olivia Fróes da Silva, Ovidio Basilio Shering, Olga Chaves dos Santos, Olcir Castelo Branco Furtado, Paulo de Tarso M. de Castro, Paulo Sergijo Teixeira Carrera, Raimundo Joaquim de Souza, Raimundo Soares de Araújo, Raimundo Cardoso Guimarães, Rosilene Moura Passos, Raimundo Rodrigues F. Filho, Raimundo Carvalho de Souza, Regina Marques Wanzeller, Raimundo Nonato Ferreira de Azevedo, Rosa Pinheiro Pereira, Rosinaldo dos Santos Neves, Raimundo Chaves da Silva, Sofia Corrêa Colares, Severino Januário Ribeiro, Simpliciano de Souza, Valdir Colognese Gama, Valda Maria Lobato Ramos, Valdemir de Souza Brito, Wagner Castro da Conceição, Walquiria Ferreira Torres, Wolennig Darnick.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 17 de dezembro de 1980.

ITALO CLÁUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 7480 - Dia: 23.12.80)

ANÚNCIOS

JS MÓVEIS S.A.

CGC. 04.887.121/0001-58

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de JS MÓVEIS S.A., para a reunião da

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 02 de janeiro de 1981, às 8 horas, em sua sede social a Av. Almirante Barroso, 4871, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social

b) Alteração dos Estatutos Sociais

c) O que ocorrer

Belém, 22 de dezembro de 1980

a) JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES

Diretor Presidente

(T. nº 8358, Reg. nº 7506 - Dias: 24, 25 e 29,12/80)

FRIGORIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO FRIO S/A.

C.G.C. 33.134.032/0001-39

— AVISO —

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Empresa, à Travessa Itaboraí, 314 — Icoaraci, nesta Cidade, os documentos de que trata o Art. 133 da lei nº 6.404/76.

Belém, 23 de dezembro de 1980. Ass. Seraphim José Donato — Diretor Presidente.

(Ext. Reg. nº 7516 — Dias: 24, 25 e 29.12.80)

SINDICATO RURAL DE VIGIA

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1981

RECEITA

11-Renda	
11-Renda Tributária	Cr\$ 28.196,00
12-Renda Social	Cr\$ 95.091,00
14-Renda Extraordinária	665.000,00

Total Geral Cr\$ 788.287,00

DESPESA

21-Administração Geral	Cr\$ 199.142,00
22-Contribuições Regulamentares	Cr\$ 126.579,00
23-Assistência Social	Cr\$ 383.002,00
24-Outros Serviços Sociais	Cr\$ 10.000,00
25-Assistência Técnica	Cr\$ 20.400,00
26-Despesas extraordinárias	Cr\$ 13.000,00

Total do Custeio Cr\$ 752.123,00

31-Aplicação de Capitais Cr\$ 36.164,00

Total Geral Cr\$ 788.287,00

Vigia, 25 de novembro de 1980

HONORATO ORLANDO GOMES

Presidente

ARMANDO DA SILVA FERNANDES

Tesorero

MARIA JOSÉ SANTOS PAES

Téc. em Contabilidade

CRC (Pa) 3808 - CPF 042592542-00

Aprovado em Assembléia Geral do dia 29 de novembro de 1980.

(T. nº 8356, Reg. nº 7508 - Dia: 24/12/80)

SINDICATO RURAL DE BENEVIDES

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1981

RECEITA

11-Renda Tributária	Cr\$ 109.962,00
12-Renda Social	Cr\$ 207.426,00
14-Renda Extraordinária	Cr\$ 1.422.284,00
Total Geral	Cr\$ 1.739.672,00

DESPESA

21-Administração Geral	Cr\$ 596.166,00
22-Contribuições Regulamentares	Cr\$ 266.319,00
23-Assistência Social	Cr\$ 692.462,00
24-Outros Serviços Sociais	Cr\$ 12.480,00
25-Assistência Técnica	Cr\$ 42.099,00

Total do Custeio Cr\$ 1.609.526,00

31-Aplicação de Capitais Cr\$ 130.146,00

Total Geral Cr\$ 1.739.672,00

Benevides, 28 de novembro de 1980

a) ILEGÍVEL

Presidente

a) ILEGÍVEL

Tesorero

RAIMUNDA G. MARTINS

Téc. Contabilidade

CRC - PA. nº 4167

CPF. 123216722-34

Aprovado em Assembléia Geral do dia 29 de novembro de 1980.

(T. nº 8354, Reg. nº 7510 - Dia: 24/12/80)

SINDICATO RURAL DE MUANÁ

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1981

RECEITA

11-Renda Tributária	Cr\$ 38.666,00
12-Renda Social	Cr\$ 35.683,00
14-Rendas Extraordinárias	Cr\$ 1.103.952,00
Total Geral	Cr\$ 1.178.301,00

DESPESA

21-Administração Geral	Cr\$ 281.626,00
22-Contribuições Regulamentares	Cr\$ 215.876,00
23-Assistência Social	Cr\$ 607.624,00
24-Outros Serviços Sociais	Cr\$ 8.000,00
25-Assistência Técnica	Cr\$ 22.302,00

Total do Custeio Cr\$ 1.135.428,00

31-Aplicações de Capitais Cr\$ 42.873,00

Total Geral Cr\$ 1.178.301,00

Muaná, 12 de novembro de 1980

a) ILEGÍVEL

Presidente

JUCENDO DE PAULA COELHO

Tesorero

MARIA JOSÉ SANTOS PAES

Téc. em Contabilidade

CRC (Pa) 3809 - CPF 042592542-00

Aprovado em Assembléia Geral do dia 29 de novembro de 1980.

(T. nº 8355, Reg. nº 7509 - Dia: 24/12/80)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Av. Presidente Vargas 800 - Belém - Pará
Companhia Aberta - DEMEC/RCA — 200 - 76/311 - 08.11.76.
Carta Patente n. 3.369/00001 - CGC N. 04.902.979/0001 - 44

BALANCETE PATRIMONIAL EM 28.11.1980.

A T I V O

(EM CR\$ 1.000, 00)

ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	32.942.991
DISPONIBILIDADES	1.509.707
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	26.214.190
Empréstimos e Títulos Descontados	20.537.820
Financiamentos Rurais	5.699.896
Créditos em Liquidação	207.073
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(92.180)
(Rendas a Apropriar).....	(138.419)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	1.488.315
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	422.735
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	875.040
Correspondentes em Moeda Nacional	11.812
Contas Interdepartamentais - País	178.728
CRÉDITOS DIVERSOS	3.666.170
Banco Central - Recolhimentos e Depósitos.....	997.987
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio.....	1.434.007
Câmbiais e Documentos a Prazo, em Moedas Estrangeiras.....	78.927
Outros Créditos em Moeda Nacional	1.136.451
Outros Créditos em Moedas Estrangeiras	18.823
(Rendas a Apropriar).....	(25)
VALORES E BENS	64.609
Títulos de Renda Fixa.....	14.899
Valores em Moedas Estrangeiras.....	1.342
Outos Valores e Bens	48.368
ATIVO PERMANENTE.....	1.439.848
INVESTIMENTOS.....	137.496
Outros Investimentos	137.496
IMOBILIZADO.....	1.271.511
Imóveis de Uso	1.087.049
Imobilizações em Curso	202.710
Outros Bens de Uso.....	246.631
(Provisão para Depreciação).....	(264.879)
DIFERIDO	30.841
Despesas de Organização e Expansão	35.274
(Provisão para Amortização).....	(4.433)
	34.382.839

Belém, (PARÁ), 16 de dezembro de 1980.

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
Presidente

BERNARDINO FERNANDES DE SÁ
Contador - CRC-PA-REG. 1131
C.P.F. - 000.154.822-00

GERALDO GURGEL DE MESQUITA
Diretor

JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor

RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

WANILDO ISMAEL DE OLIVEIRA TORRES
Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**PASSIVO**

(EM Cr\$-1.000,00)

PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	29.902.780
DEPÓSITOS	12.086.799
Depósitos a vista	11.767.768
Depósitos a Prazo	337.600
(Despesas a Apropriar)	(18.569)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	821.261
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	430.450
Cobrança efetuada em Trânsito	83.948
Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras	23.886
Correspondentes em Moeda Nacional	5.059
Ordens de Pagamento	277.918
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	15.704.983
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	2.077.054
Obrigações por Empréstimos no País	10.830.636
Obrigações por Empréstimos Externos	2.845.718
(Despesas a Apropriar)	(48.425)
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS — TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	476.924
OUTRAS OBRIGAÇÕES	812.813
Provisão para Pagamentos	452.841
Obrigações Diversas em Moeda Nacional	421.665
Obrigações Diversas em Moedas Estrangeiras	19.003
(Despesas a Apropriar)	(80.696)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.144.244
Capital Social	2.223.720
Reservas de Capital	918.331
Reservas e Retenção de Lucros	719.569
Lucros ou Prejuízos Acumulados	282.624
CONTAS DE RESULTADO	335.815
Contas Credoras	3.774.145
Contas Devedoras	(3.438.330)
	34.382.839

Belém (Pará), 16 de dezembro de 1980

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
Presidente

BERNARDINO FERNANDES DE SÁ
Contador CRC — PA — REG. 1131
C.P.F. 000.154.822 - 00

GERALDO GURGEL DE MESQUITA
Diretor
JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor
ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Diretor
RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor
WANILDO ISMAEL DE OLIVEIRA TORRES
Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

TAXAS MÁXIMAS COBRADAS — NOVEMBRO

CRÉDITOS A EMPRESAS

- Desconto de Duplicatas - Pequena Empresa	3,10 % a. a.
- Desconto de Duplicatas - Média e Grande Empresa	3,70 % a. m.
- Desconto de Notas Promissórias - Pequena Empresa	3,80 % a. m.
- Desconto de Notas Promissórias - Média e Grande Empresa	4,30 % a. m.
- Empréstimos em conta-corrente com Garantia Real - Pequena Empresa	3,10 % a. m.
- Empréstimos em conta-corrente com Garantia Real - Média e Grande Empresa	4,30 % a. m.
- Empréstimos em conta-corrente sem Garantia Real - Pequena Empresa	3,10 % a. m.
- Empréstimos em conta-corrente sem Garantia Real - Média e Grande Empresa	4,30 % a. m.

CRÉDITO PESSOAL

- Desconto de Títulos	4,30 % a. m.
- Empréstimos em conta-corrente de Cheque Especial e outras contas garantidas	4,30 % a. m.

(Ext. Reg. n. 7497 - Dia 24.12.80)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁRESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1981

Código	RECEITA	VALOR Cr\$	CÓDIGO	DESPESA	POR CONTA DA CONTRIB. SIN- DICAL	POR CONTA DE RENDAS PRÓ- PRIAS	TOTAL
11	Renda Tributária	5.740.200,00	21	Administração Geral	3.247.854,00	3.248.948,00	6.496.802,00
12	Renda Social	190.500,00	22	Contrib. Regulamentares	742.259,00	650.013,00	1.392.272,00
13	Renda Patrimonial	90.900,00	23	Assistência Social	380.805,00	888.654,00	1.269.459,00
14	Renda Extraordinária	6.087.920,00	24	Outros Serviços Sociais	108.346,00	107.955,00	216.301,00
			25	Assistência Técnica	170.510,00	578.210,00	748.720,00
			26	Despesas Extraordinárias	243.676,00	235.540,00	479.216,00
				Total do Custeio	4.893.450,00	5.709.320,00	10.602.770,00
				Aplicação de Capitais	846.750,00	660.000,00	1.506.750,00
	TOTAL GERAL	12.109.520,00		TOTAL GERAL	5.740.200,00	6.369.320,00	12.109.520,00

Belém, 27 de novembro de 1980

CLODOMIR DE LIMA BEGOT

Presidente

PEDRO CORRÊA SODRÉ

Tesoureiro

JOSÉ ALCIMAR MARQUES GOMES

Contador

CRC — PA — 2460 - CPF — 000650052

Aprovado em reunião de Assembléia Geral, realizada em 27 de novembro de 1980.

(T. n. 8357 - Reg. n. 7507 - Dia 24.12.80)

**CIA. BRASILEIRA
AGRO-PASTORIL
"CIBRAPA"**CGCMF nº 04.787.677/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este Edital de Convocação, convidados os Senhores acionistas da Cia. Brasileira Agro Pastoril - "CIBRAPA", a comparecerem à Assembléia

Geral Extraordinária, na sede social à Rua XV de Novembro nº 226, 10º andar, Conj. 1.004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 16:00 horas, do dia 30 de dezembro de 1980, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição dos membros do Conselho de Administração da empresa e fixação de seus honorários, para o exercício de 1981;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de Dezembro de 1980.

MANOEL FRANCISCO DA SILVA BRAGA

Presidente

(T. nº 8.288. Reg. nº 7.463. Dias: 22, 23, 24/12/80)

FAZENDAS ASSOCIADAS DO ARAGUAIA S.A. - FAASA

CGC - 04983797/0001-45
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de dezembro de 1980, às 10:00 hs. na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar S/1401, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Aprovação da mudança do escritório da sede em Belém.

b) — Aumento do capital autorizado de Cr\$ 7.000.000,00 totalmente subscrito e integralizado para o limite Cr\$ 10.000.000,00 mediante a emissão de Cr\$ 3.000.000,00 em ações ordinárias, e consequente alteração dos estatutos sociais Art. 5º

c) — Estudo da proposta da Diretoria para a eliminação do valor nominal das Ações representativas do capital social.

d) — Re-ratificação da AGE de 14.02.78.
Belém, 22 de dezembro de 1980

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 8362, Reg. nº 7517 - Dias: 24, 25 e 29/12/80)

MEINARA AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF. Nº 04.984.803/0001-89
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da MEINARA AGROPECUÁRIA S/A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de dezembro de 1980, às 14:00 horas, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226 - 11º andar, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social Autorizado;
b) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 18 de dezembro de 1980.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 8.287. Reg. nº 7.462. Dias: 22, 23, 24/12/80)

FAZENDA SÃO MIGUEL S/A

CGC/MF Nº 05.618.715/0001-26
— CONVOCAÇÃO —

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, no lugar denominado "São Miguel", no Município de Muaná, às 10:00 horas do dia 29 de dezembro do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Elevação do capital social mediante a incorporação de parte dos saldos das contas "Reserva para Aumento de Capital - Decreto-Lei nº 756/69", "Reserva para Aumento de Capital - Decreto-Lei nº 1.598/77" e "Reserva da Correção Monetária do Imobilizado", com a consequente distribuição, de ações novas, e alteração redacional do artigo 5º (quinto) do estatuto da Companhia.

2. O que ocorrer.

Muaná (PA), 18 de dezembro de 1980.

CLÓVIS ARMANDO LEMOS CARNEIRO

Diretor-Presidente

(T. nº 8.289. Reg. nº 7.461. Dias: 22, 23, 24/12/80)

PARQUET PAULISTA DA AMAZÔNIA S/A.

CGC/MF - 04.968.053/0001-53
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Parquet Paulista da Amazônia S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à Rodovia Arthur Bernardes, KM 9, Icoaraci, Belém, Pará, às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 1980, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) elevação do limite do capital autorizado para Cr\$ 160.000.000,00;

b) Autorizar o Conselho de Administração a dispor sobre a emissão de ações ordinárias para integralização do capital;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 19 de dezembro de 1980.

GERALDO MIGUEL VILLA FORTE MACHADO

Diretor Superintendente

(T. nº 7.465. Dias: 22, 23, 24/12/80)

GAIPARÁ AGRO-INDUSTRIAL S.A.

C.G.C. nº 04.835.294/0001-22
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da Gaipará Agro-Industrial S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 de dezembro de 1980, às 10:00 horas, na sede social, sita à Travessa F.E.B. nº 127, nesta Capital do Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Retificação do aumento de capital social de Cr\$ 3.590.395,00 para Cr\$ 4.667.513,00, deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.1979, retificação de Cr\$ 5.284.504,00 para Cr\$ 6.104.690,00, prejudicado o saldo restante do aumento no valor de Cr\$ 256.932,00, conforme autorização da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27.12.1979, pela ausência de subscritores;

2 - Homologação do aumento de capital social de Cr\$ 5.284.504,00 para Cr\$ 6.104.690,00, mediante subscrição em dinheiro, pela emissão de 820.186 novas ações ordinárias, nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27.12.1979, com a retificação acima;

3 - Reforma do Estatuto Social em decorrência desse aumento de capital social, dando nova redação ao Artigo 4º do mesmo;

4 - Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, ficam suspensas as transferências de ações 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembléia Geral Extraordinária.

Belém, (PA), 18 de dezembro de 1980

a) HIDETOSHI KUDO - Diretor

b) MUTSUMI SANO - Diretor

(T. nº 8291 - Reg. nº 7474 - Dias: 23, 24 e 25.12.80)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A.

CGC - MF 03.427.471/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede social na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 31 de dezembro de 1980, às 10:00 horas, a fim de reunirem em Assembléia Geral Extraordinária para apreciação e deliberação sobre:-

a) Aumento do Capital Social de Cr\$..... 84.679.641,24 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e hum cruzeiros e vinte e quatro centavos) para Cr\$ 86.982.120,24 (oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos), mediante a subscrição de 1.448.100 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem) ações preferenciais Classe "C" pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e consequente alteração estatutária;

b) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia, 12 de dezembro de 1980

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(T. nº 8299 - Reg. nº 7499 - Dias: 23, 24 e 25.12.80)

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA FRONTEIRA LTDA — COOPERFRON E DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO XINGÚ — COOXINGÚ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 17ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA NOVA FRONTEIRA LTDA — COOPERFRON E DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO XINGÚ — COOXINGÚ, REALIZADA EM 09.03.80.

CÓPIA AUTÊNTICA: "Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 1980 (um mil novecentos e oitenta), às 10:00 (dez) horas, no Entrepósito do Km 04 (quatro) localizado na antiga Estrada das Pannels, Trecho Altamira/Itaituba, em Altamira, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em 3ª Convocação 75 (setenta e cinco) associados da Cooperativa Agropecuária Mista Nova

Fronteira Ltda - COOPERFRON, e da Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Xingú — COOXINGÚ, conforme assinaturas constantes do livro de presenças, tendo em vista que, na 1ª e 2ª Convocações não houve quorum suficiente, para discutirem e votarem toda a matéria constante nos Editais de Convocação abaixo transcritos, publicados no Diário Oficial do Estado e afixado em lugares de destaque, fácil acesso e maior fluxo populacional do Município de Altamira (PA). Inicialmente foi feita a composição da mesa pelo Secretário da COOPERFRON, o qual secretariou os trabalhos da Assembléia, convidando os membros das 02 (duas) Comissões, Srs. Masanori Shimon, Geraldo Emídio Bezerra e Francisco Maciel dos Santos pela COOPERFRON e João Batista da Silva, Isaac Monteiro da Silva e Jorge Paiva do Nascimento pela COOXINGÚ, e mais o Dr. Donato Cardoso de Souza Procurador Jurídico do INCRA. Dr. Paulo Sérgio Botelho Soares Chefe da Divisão do Departamento de Colonização e Cooperativismo da SAGRI, Dra. Ana Beatriz Braga de Mello - Técnica da Divisão de Organização Agrária e Cooperativismo; Dr. Antônio Roberto Pereira de Moraes - da Divisão Técnica do INCRA, Dr. Ciro Nazaré da Costa Souza - Coordenador de Administração de Crédito do BASA, Dr. Rosomiro Batista de Souza Supervisor Regional da EMATER, Sr. Lino Ribeiro da Ponte, Secretário de Educação do Município, representando o Sr. Prefeito, Dr. Edson de Souza Batista. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente convidou a mim Eular Nicaretta Secretário, para fazer a leitura dos Editais de Convocação, os quais continham o seguinte teor: Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira Ltda - COOPERFRON C.G.C. (MF) N. 05.156.328/0001 - 15 - Insc. Estadual n. 15.071.687 - 7. Edital de Convocação 17ª Assembléia Geral Extraordinária. O Presidente da Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira Ltda. - COOPERFRON, de conformidade com o Estatuto Social vigente, CONVOCA, os 383 (trezentos e oitenta e três) associados para reunirem-se na 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no Entrepósito da Cooperativa, localizado no Km 04, margem direita da Rodovia Transamazônica, Trecho Altamira/Itaituba, no próximo dia 09 (nove) do mês de março de 1980 (um mil novecentos e oitenta), às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de sócios; caso não haja número legal para as deliberações, a Assembléia será realizada no mesmo dia e local, em 2ª Convocação, às 09:00 horas, com a presença da metade mais 01 (um) do número total de associados; persistindo a falta de quorum legal, a Assembléia Geral será realizada, então no mesmo dia e local em 3ª Convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01 - Analisar o Relatório da Comissão Mista COOXINGÚ/COOPERFRON, sobre o processo de incorporação. 02 - Deliberar sobre a incorporação da COOXINGÚ pela COOPERFRON. 03 - O que ocorrer. Altamira (PA), 11 de fevereiro de 1980. Masanori Shimon Presidente. Cooperativa Agropecuária do Vale do Xingú - COOXINGÚ. C.G.C. (MF) 05.154.364/0001 - 88. Edital de Convocação. Assembléia Geral Extraordi-

nária. O Presidente da Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Xingú — COOXINGÚ, com base dos poderes que lhe confere os Estatutos Sociais, reforçados pela decisão da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03 (três) de fevereiro de 1980 (um mil novecentos e oitenta), CONVOCA, os senhores associados da Cooperativa, em condição legal, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará domingo no dia 09 (nove) de março de 1980 (um mil novecentos e oitenta), no Entrepósito da COOPERFRON localizado no Km 04, margem direita da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira/Itaituba, às 08:00 horas em primeira convocação; às 09:00 horas em segunda convocação; e às 10:00 horas em terceira e última Convocação, com a seguinte, ORDEM DO DIA. 01 - Analisar o relatório da Comissão Mista COOXINGÚ/COOPERFRON, sobre o processo de incorporação. 02 - Deliberar sobre a incorporação da COOXINGÚ pela COOPERFRON. 03 - O que ocorrer. Altamira (PA), 11 de fevereiro de 1980. Sebastião Nogueira de Souza, Presidente. Feita a leitura dos 02 (dois) Editais, o Sr. Presidente convidou a mim secretário, para fazer a leitura do Protocolo de Intenções firmado entre as comissões COOXINGÚ/COOPERFRON, o qual consta do seguinte teor: Protocolo de Intenções firmado entre os membros da Comissão Mista COOXINGÚ/COOPERFRON, constituída dos senhores: Masanori Shimon, Francisco Maciel dos Santos, Geraldo Emídio Bezerra, Eular Nicaretta, pela COOPERFRON e os Srs. João Batista da Silva, Jorge Paiva do Nascimento, Isaac Monteiro da Silva, Francisco Alves de Souza, pela COOXINGÚ, conforme Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03 de fevereiro de 1980. Os membros da Comissão acima referida, com a incumbência de apresentar à Assembléia Geral Extraordinária conjunta das Cooperativas COOPERFRON/COOXINGÚ, as bases negociadas e definitivas para formalizar a incorporação da Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Xingú, pela Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira Ltda., submetem aos senhores Associados das referidas Cooperativas, os seguintes pontos, discutidos, analisados e aprovados pela maioria absoluta dos membros das referidas Comissões: 1º) As comissões aceitam sem restrição e até prova Documental e Indiscutível que vier a ser apresentada, ante a inexistência de Livro de Matrícula dos Associados da COOXINGÚ, como verdadeira, a relação dos Associados da COOXINGÚ que estava em poder do seu último Presidente, Sr. Sebastião Nogueira de Souza, que indica a referida Cooperativa, quando paralizou suas atividades, dispunha de 390 Associados, os quais subscreveram capital que somado perfaz a totalidade de Cr\$-17.364,00, tendo sido integralizado Cr\$-7.361,65, e deixado de integralizar Cr\$-9.945,25. 2º) Os membros das Comissões concordam que os capitais integralizados pelos antigos associados da COOXINGÚ devam receber uma correção que corresponda não apenas a desvalorização da moeda, como também, as perspectivas de crescimento econômico da Sociedade, caso ela não tivesse suas atividades paralizadas por motivos alheios a vontade e os anseios de seu corpo social. Assim, ficou acordado que os capitais Integralizados serão corrigidos pelo

índice 100, ou seja, que os valores sejam multiplicados por 100 (cem). Isso corresponde, para reforçar o entendimento, que se um associado integralizou a importância de Cr\$-30,00 hoje, o total de sua quotas - partes correspondem a Cr\$-3.000,00. 3º) Que a COOPERFRON, em virtude dos desejos de seus associados em obediência ao Art. 59, da Lei n. 5.764, de 16.12.71, se prontifica a receber todos os antigos associados da COOXINGÚ, que assim o desejarem e aceitarem os Estatutos da COOPERFRON, considerando-se os valores das quotas-partes integralizadas na COOXINGÚ, devidamente, corrigidas na forma do item anterior, como o valor das quotas-partes integralizadas na COOPERFRON. No que diz respeito a elevação das quotas-partes do capital dos antigos associados da COOXINGÚ, para efeito de enquadramento dos Estatutos da COOPERFRON, aqueles gozarão dos mesmos direitos e deveres dos associados desta, até que seja revisto e reformado o parágrafo primeiro, do Art. 13º dos Estatutos Sociais da COOPERFRON, que, segundo o conselho geral, necessita ser reformulado. Fica, assim expressamente convencionado, que nenhuma elevação de quotas - partes será exigido dos associados oriundos da COOXINGÚ enquanto o dito dispositivo estatutário não sofrer análise e reformulação da Assembléia Geral. 4º) Que os antigos associados da COOXINGÚ que não mais exerçam atividades rural ou que, ainda exercendo, não desejem se associar à COOPERFRON, terão suas quotas-partes, devidamente corrigidas como sugerido no item 2º, devolvidas em moeda corrente, de acordo com o plano de pagamento a ser elaborado pelo Conselho de Administração da COOPERFRON, de modo a adequar ditos pagamentos à sua capacidade de desençaixe. 5º) Por obrigação da incorporação e ainda em virtude do que preceitua o Art. 59 da Lei n. 5.764 já citado, a COOPERFRON recebe da COOXINGÚ o imóvel de sua legítima propriedade caracterizada na certidão de Registro de Imóveis do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Altamira, cuja cópia autenticada vai anexa ao presente, com os desembramentos lançados à margem do referido Registro, todos eles, também, devidamente registrados conforme certidões anexas ao presente. Dita propriedade está livre e desembaraçada de qualquer onus ou encargos, conforme Certidão Passada pela Prefeitura Municipal de Altamira, anexa ao presente. Dito Patrimônio está avaliado em Cr\$-5.461.397,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e hum mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros), conforme laudo de avaliação elaborados por técnicos do BASA, anexo ao presente. 6º) Assumindo os encargos decorrentes da Encampação, a COOPERFRON assume o compromisso de liquidar as seguintes dívidas da COOXINGÚ, únicas apresentadas e reconhecidas, no valor global de Cr\$-1.390.726,19 (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e dezenove centavos). Dívidas junto ao BASA: Empréstimo direto de responsabilidade da COOPERATIVA: a) Saldo da conta oriunda do Contrato EMCOP — AGR — RN — 66/01 compreendendo capital, juros, juros de mora, multa e despesas com base em 30.04.80 Cr\$-90.879,90 (noventa mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e

noventa centavos). c) Valor das quotas-partes realmente integralizadas pelos antigos associados da COOXINGÚ, que a COOPERFRON integrará no seu capital social ou que reembolsará aos que desejarem a ela se associar, devidamente corrigidos, Cr\$-736.165,00 (setecentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros). d) Valor das promissórias rurais, referidas no item "b" acima, que foram liquidadas junto ao BASA pelos associados descontários, para efeito de liberar seus nomes de restrições bancárias, que serão reembolsadas pela COOPERFRON, por se tratar, efetivamente, de dívida da COOXINGÚ Cr\$-35.042,26 (trinta e cinco mil, quarenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos). 7º) Que a COOPERFRON somente incorporará o Patrimônio da COOXINGÚ e dará cumprimento aos encargos financeiros da Incorporação, acima discriminadas, quando o processo de incorporação estiver final e totalmente concluído, homologado pelo INCRA e devidamente registrado nas repartições competentes. 8º) Que até a ocorrência de nova Eleição para o Conselho de Administração da COOPERFRON, passarão a compor o referido Conselho, por decisão e indicação da Assembléia Geral Conjunta, dois antigos associados da COOXINGÚ, com direito, inclusive, a voto no referido Colegiado. 9º) A comissão recomenda que na próxima reformulação dos Estatutos da COOPERFRON seja a área de ação desta Cooperativa, ampliada de modo a atender integralmente, toda a área de Ação da COOXINGÚ. 10º) Fica também recomendado pela Comissão que, na próxima reforma Estatutária seja mudado o nome da COOPERATIVA para uma denominação que a caracterize e a identifique com a sua área de atuação. 11) Por proposta do Sr. Isaac Monteiro da Silva, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altamira, a Comissão recomenda à COOPERFRON que na oportunidade que se apossar efetivamente do imóvel que está recebendo da COOXINGÚ, atualmente ocupado em parte, pelo INCRA, convoque uma Assembléia a fim de propor a doação ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de uma área de terra contígua ao prédio do Sindicato para efeito de futura ampliação de sua sede social. 12) Os membros da Comissão Mista, recomendam a Assembléia que fique reservado o direito, de que mesmo recebendo o Patrimônio da COOXINGÚ, compreendido do imóvel localizado entre as ruas, Djalma Dutra, Sete de Setembro e Travessas Agrário Cavalcante e Pedro Gomes, com as doações averbadas em Cartório, a COOPERFRON, após formalizar a incorporação. Verifique a legalidade das doações feitas. 13) Que os membros das Comissões, recomendam, expressamente, que os Dirigentes da COOPERFRON procurem estabelecer com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o mais cordial, receptivo e transigente entendimento, no sentido de solucionar amigavelmente o problema decorrente da ocupação por parte do referido órgão, imóvel de propriedade da COOXINGÚ, de modo a que se chegue a uma solução favorável as duas partes. E por estarem de acordo contudo que está escrito nesta recomendação, os membros da Comissão Mista, assinam o mesmo, submetendo as sugestões e recomendações aqui apresentadas à apreciação e decisão da Assem-

bléia Geral Extraordinária Conjunta. Altamira (PA), 08 de março de 1980. A Comissão. Masanori Shimon, Francisco Maciel dos Santos, Geraldo Emídio Bezerra e Eular Nicaretta, pela COOPERFRON e João Batista da Silva, Jorge Paiva do Nascimento, Isaac Monteiro da Silva e Francisco Alves de Souza, pela COOXINGÚ. Feita a leitura do Protocolo de Intenções firmado entre as duas comissões, o Presidente deu a palavra ao plenário para qualquer pergunta. Com a palavra o Sr. João Costa Pedrosa, pediu se a COOXINGÚ tem alguma conta corrente com o Banco, o que o Presidente pediu ao Sr. Ciro Nazaré de Souza, Coordenador de Administração de Crédito do BASA, para responder a pergunta, dizendo o Sr. Ciro que, a COOXINGÚ não tem nenhuma conta corrente com o Banco. Perguntou o Sr. Vicente Monteiro da Silva se o associado da COOXINGÚ, precisa desembolsar, mais dinheiro, para ser sócio da COOPERFRON, respondeu o Sr. Presidente que, não deverá desembolsar mais dinheiro, e sim, entrará para sócio da COOPERFRON com suas quotas-partes integralizadas na COOXINGÚ, devidamente corrigidas, conforme propõe o Protocolo de Intenções. Com a palavra o Sr. Ivo Celestino da Silva disse que, antes não precisaria complementar as quotas-partes e agora devem complementar, o que o Sr. Presidente pediu ao Sr. Ciro para dar as explicações. Disse o Sr. Ciro que os associados da COOXINGÚ, estavam fazendo uma pequena confusão entre quotas-partes e patrimônio, e que a Cooperativa é uma Sociedade de Pessoas e não de capital, e que o associado, saindo da Cooperativa, receberá somente suas quotas-partes, por isso a COOPERFRON irá valorizar as quotas-partes dos associados da COOXINGÚ. O Sr. Ciro pediu ao secretário, para ler o 3º item do Protocolo das Comissões, para que ficasse bem claro o que o plenário desejava saber. Disse mais o Sr. Ciro que os que tem dívidas no Banco, e que na realidade não devem nada, a COOPERFRON irá assumir esta dívida. Com a palavra o Sr. Sebastião Nogueira de Souza disse que a documentação que está no Cartório deu muito trabalho para ser conseguida, e, está bem feita, conforme as certidões expedidas, e que o problema da COOXINGÚ está para ser resolvido em poucas palavras, e não são necessárias mil palavras, e que o trabalho está tão bem feito, que se está dando um direito que muitos não têm e a COOPERFRON não está forçando a ninguém permanecer como sócio, e os que passam a ser sócios da COOPERFRON vão ter um direito a um Patrimônio de mais de Cr\$-30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), e tudo funcionando e organizado. Pediu a palavra o Sr. Isaac Monteiro da Silva, dizendo que para reforçar as palavras do Sr. Sebastião, informava que, após um trabalho e discussões de vários dias, entre as duas comissões, a COOPERFRON, assim que resolver o problema do imóvel, todos ficarão livres do Banco. O Sr. Manoel Ozeias Fermino da Costa, pediu qual a responsabilidade total da dívida, que a COOPERFRON irá assumir nesta transação.

Para responder esta pergunta foi lido o item 06 (seis) do Protocolo firmado entre as duas comissões, onde diz que o total da dívida é Cr\$-1.390.726,19 (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros e dezenove centavos), isto incluindo

juros, juros de mora, etc, até 30.04.80. Pediu a palavra o Dr. Donato Cardoso de Souza, Procurador Jurídico do INCRA, dizendo que, independente da parte sócio econômica da COOPERATIVA, existe a possibilidade de se criar, incorporar e se fazer a fusão, e que a lei diz que os Diretores, podem responder por seus atos dentro da Cooperativa, através de crime de peculato, e o que está havendo aqui, é coisa muito boa, principalmente a COOPERFRON assumindo as responsabilidades. Disse mais que, sendo cassado o Registro a Cooperativa morreu, mas que a Lei não proíbe de se ter uma iniciativa assim, assumindo os compromissos. Lendo a Lei do Cooperativismo, disse que poderá haver restrições, mas como foi feito um expediente, pela COOPERFRON ao INCRA, pedindo a restauração do Registro, pode haver a reativação da COOXINGÚ, para a COOPERFRON incorporar, caso não seja reativado a AF (Autorização de Funcionamento), todo o trabalho irá água abaixo, e por isso pediu a união de todos para se conseguir o objetivo, e que devem aprovar esta intenção, e mais que o Patrimônio não é da Cooperativa, e sim, de utilidade pública, e que ninguém é dono do mesmo. O Sr. Ciro deu maiores explicações sobre a incorporação, dizendo que, não queremos que digam que a COOPERFRON engoliu a COOXINGÚ, mas sim, foi um trabalho bem feito, dentro da Lei. O Presidente pediu se mais alguém tinha alguma dúvida, como ninguém se manifestou, colocou o Protocolo de Intenções, firmado entre as duas comissões em votação, o qual foi aprovado por maioria absoluta, tendo somente um voto contra. Passando-se para o item 2º. do Edital de Convocação, o Sr. Francisco Maciel dos Santos, deu maiores esclarecimentos, dizendo também que, os que não querem fazer parte do quadro social da COOPERFRON, podem votar a favor, pois não se está votando para ver quem quer ser sócio, e sim a respeito da incorporação. O Sr. Presidente pediu ao plenário, se ainda tinha alguma pergunta, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo passou-se a discutir o item 8º do Protocolo firmado entre as 02 (duas) comissões, que diz: até a ocorrência de nova eleição para o Conselho de Administração da COOPERFRON, 02 (dois) antigos associados da COOXINGÚ, passarão a compor dito Conselho, por decisão e indicação da Assembléia Geral Conjunta, com direito a voto. A fim de que fosse feita esta escolha, foram dados 05 (cinco) minutos, para a Assembléia conversar e apontar os elementos. Foram escolhidos os Srs. Isaac Monteiro da Silva e Sebastião Nogueira, digo, Sebastião Nogueira de Souza, escolhidos e votados por unanimidade. No item o que ocorrer, o Presidente pediu ao plenário, se alguém tinha mais algum assunto de interesse do Cooperativismo e da Região. O Dr. Francisco Maciel dos Santos tomou a palavra dizendo que, estava emocionado, e que, o que acaba de acontecer aqui, é motivo de regozijo para todos, é quando assumimos a COOPERFRON, o Cooperativismo na região estava bastante abalado, então foi feito um trabalho de Educação no campo, e foram escolhidos os melhores líderes da região, e eleito, um Conselho de Administração. Eleita a nova Diretoria, foi feito

um diagnóstico da região, onde foi visto o problema da COOXINGÚ, e desde esse tempo, vem-se trabalhando e lutando, e hoje finalmente, estamos de parabéns, se concretizou esse trabalho, finalizando agradeceu a todos pedindo uma salva de palmas para todos nós. Finalmente o Sr. Presidente, indagou se alguém do plenário ainda desejava manifestar-se, pois a palavra estava franqueada. Não havendo manifestação foi solicitado à Assembléia Geral para que nomeasse uma comissão composta de no mínimo 07 (sete) associados para assinarem a presente ata juntamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Foram indicados os seguintes sócios: Isaac Monteiro da Silva, Jorge Paiva do Nascimento, João Batista da Silva, Nelson Nardini, Aldeci Marcolino da Silva, Hélio Vicente dos Anjos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento e participação de todos, determinando a mim, Eular Nicaretta, Secretário, que lavrasse a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membros dos Conselhos e pela Comissão acima designada, bem como por quantos o queiram fazer. Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira Ltda

MASANORI CHIMON
Presidente

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em testemunho M.C.S. da verdade.

Altamira, 09 de abril de 1980.

a) Ilegível

P/Escrivã do Segundo Ofício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 08.05.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 502-80, a 1ª via da presente Ata de Coop. Agrop. Mista Nova Fronteira Ltda.

Belém, 08 de maio de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 8300 - Reg. n. 7500 - Dia 24.12.80)

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL.**

Cr\$ 250,00

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL**

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 279 DE 1º DE DEZEMBRO
DE 1980

EMENTA: Aprova Alteração Regimental.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário em 27.11.80 (Proc. nº 513/79 - CEE e Par. nº 377/80 - CEE).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no Parágrafo Único do art. 101 do Regimento da Faculdade Estadual de Medicina do Pará, o qual passará a vigor com a seguinte redação: "Serão eliminados todos os candidatos que deixarem de comparecer a uma das provas e os que não alcançarem classificação dentro do limite de vagas estabelecidas, ou que obtiverem resultados nulos em qualquer uma das provas".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 1º de dezembro de 1980.

DAVID SALOMÃO MUFARREJ

Presidente

(Ext. Reg. nº 7511 - Dia: 24/12/80)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

CERTIDÃO Nº 1623/80

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral, no processo protocolado sob o número 12713/80 em 11 de dezembro de 1980 que por despacho de, 1º de dezembro de 1980, sob o NIRC 15400000221, encontra-se arquivada a Ata da Assembléia Geral de Constituição da COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA TRANSAMAZÔNIA, juntamente com seus Estatutos, Ata esta realizada em 08 de abril de 1980. Sede Administrativa: Município de Itaituba, Estado do Pará. Prazo de Duração: Indeterminado. Objetivos: Objetiva com base colaboração recíproca, a que se obrigam seus associados a promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum. Capital Social: Representado por quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros). O capital é subdividido em quotas-partes de valor unitário igual a Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). Conselho de Administração: Presidente: CARLOS ALBERTO COSTA SILVA, Vice-Presidente: JOSÉ PEREIRA, Secretário: ABRÃO MATEUS, Membros: ADEMAR MORO, PEDRO JUCÁ LEITÃO e BELAR-

MINO LOPES; Suplentes: ANTÔNIO HIGINO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO LOPES e NAPOLEÃO SIMÕES DE FREITAS. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Maria Madalena Farias Gomes, Agente Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 12 de dezembro de 1980

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

JUCEPA

(G. Reg. nº 3607)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÕES E ACRÉSCIMOS EM PRÉDIOS SITUADOS NA "GRANJA SANTA LÚCIA", FIRMADO EM 12.12.1980.

1. ESPÉCIE: Contrato de Execução de Obras

2. CONTRATANTE: Ministério da Agricultura - Delegacia Federal de Agricultura do Pará.

3. CONTRATADA: Firma COPA - Construções, Planejamento e Administração Ltda.

4. OBJETO: Execução de obras de adaptações e acréscimos em prédios de propriedade do Ministério da Agricultura, situados na "Granja Santa Lúcia", Av. Almirante Barroso nº 5384.

5. AMPARO LEGAL: Artigos 767, Alínea "a", 781 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 08.11.22; Art. 127, item I do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, combinado com os Artºs do Decreto nº 73.140, de 09.11.73, Edital de Concorrência Pública nº 01/80, de 29.10.80, da DFA/Pará (Proc. MA-01/2908/80).

6. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento Geral da União, Exercício de 1980.

7. FONTE DE RECURSOS: Ministério da Agricultura - Delegacia Federal de Agricultura do Pará: Projetos nºs 1301.04400314051010.76 - FFAP e 1302.04400314038.000 - Orçamentária - Elemento de Despesa: 4.1.3.0 - Empenhos nºs 154, 1182 e 1183, de 12.12.1980.

8. VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato é de treze milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 13.381.793,90).

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias úteis.

10. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para a solução de questões oriundas do respectivo contrato.

Belém, 12 de dezembro de 1980

a) WALMIR HUGO DOS SANTOS

Delegado Federal de Agricultura no Pará

CONTRATANTE

a) CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CASTRO DE MOURA

PELA CONTRATADA

Testemunhas:

a) Elwal Faicão Valente

a) Emanuel Raiol Lobo

(T. nº 8299 - Reg. nº 7495 - Dia: 24.12.80)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

**SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL**

RESENHA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 054/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Sr. Felipe Jairo Nóvo Simas, Diretor da Divisão de Administração da SUSIPE.

PORTARIA Nº 056/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Ten. PM. José Ribamar de Oliveira, Diretor da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon.

PORTARIA Nº 059/80 - Concedendo Férias relativas a 1978/1979 ao funcionário Felipe Jairo Nóvo Simas, no período de 01 a 30.10.80.

PORTARIA Nº 061/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Cel. PM. José Azevedo Bahia Filho, Diretor do Presídio São José.

PORTARIA Nº 063/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Ten. PM. José Ribamar de Oliveira, Diretor da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon.

PORTARIA Nº 064/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Sr. Benedito Ramires Brasil, respondendo pela Divisão de Administração da SUSIPE.

PORTARIA Nº 068/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Cel. PM. José Azevedo Bahia Filho, Diretor do Presídio São José.

PORTARIA Nº 071/80 - Concedendo férias relativas a 1979/1980 à funcionária Rute Miranda de Figueiredo, no período de 10.11 a 09.12.80.

PORTARIA Nº 078/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Sr. Felipe Jairo Nóvo Simas, Diretor da Divisão de Administração da SUSIPE.

PORTARIA Nº 079/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Cel. PM. José Azevedo Bahia Filho, Diretor do Presídio São José.

PORTARIA Nº 080/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Sr. Benedito Ramires Brasil, Diretor da Divisão de Administração da SUSIPE.

PORTARIA Nº 082/80 - Concedendo Férias relativas a 1979/1980 à Funcionária Regina Ferreira do Nascimento, no período de 08.12 a 06.01.81.

PORTARIA Nº 083/80 - Concedendo Suprimento de Fundo no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), atividade 4801.02040152.001, em favor do Ten. PM. José Ribamar de Oliveira, Diretor da Penitenciária Dr. Fernando Guilhon.

Belém, 18 de dezembro de 1980.

Bel. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES

Superintendente

(Ext. Reg. nº 7505 - Dia: 24/12/80)

APIL — AGROPECUÁRIA**IZABELENSE LIMITADA**

* COMUNICAÇÃO *

APIL — Agropecuária Izabelense Limitada, estabelecida à Rodovia BR-316, Km 41, nº: 572, no Município de Santa Izabel do Pará, no Estado do Pará, com C. G. C. número: 04.880.944/0001-51 e Inscrição Estadual nº: 15.060.484-0, vem mui respeitosamente solicitar a este Órgão Público (Municipais Estaduais e Federais), bem como Autarquias, que em 28.06.1980 irrompeu 1 (um) incêndio em suas instalações que destruiu quase totalmente seus depósitos de Adubos, Combustível e 1 (uma) residência particular de sua propriedade que servia de Arquivo Morto à documentos comerciais de sua responsabilidade, de conformidade com a Certidão de Sinistro abaixo: “

APIL — AGROPECUÁRIA IZABELENSE LTDA.

FUKUICHI KITAGAWA

Sócio-Gerente

**POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS**

CERTIDÃO DE SINISTRO

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei CERTIFICA por solicitação da firma Agro Pecuária Izabelense Ltda., sediada na Rodovia BR 316 Km 41, nº 572, Santa Izabel do Pará, que no dia 28 de junho de 1980, este Quartel, recebeu aviso de um sinistro, feito pelo Sr. Minoru Hoshi, através do telefone nº 223-9877, solicitando o comparecimento do Corpo de Bombeiros, no endereço supracitado, onde ocorria um incêndio, tendo seguido para o local, a seguinte viatura PM, 2355, sendo usado para a extinção do incêndio, os seguintes materiais: 04 mangueiras de 1.1/2", 01 de 2.1/2", 01 mangotinho, 01 bomba portátil, 01 gerador de energia elétrica e 03 refletores, com os trabalhos durando 00:45h. A causa do incêndio não foi possível apurar, este provocou a destruição dos seguintes: depósitos de adubos e combustível e uma residência particular, acarretando um prejuízo de valor ignorado. O referido é verdade. Eu, a) Ilegível, Cap. Chefe da 1ª Seção, mandei datilografar e conferi.

Para a clareza, firmo o presente.

Quartel em Belém, 28 de novembro de 1980.

HERCÍLIO AMARANTES OLIVEIRA — Cel. PM

Cmt. do Corpo de Bombeiros da PMPA

(T. nº 8360 - Reg. nº 7502 - Dia: 24.12.80)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

Pelo presente Contrato de Constituição Social, que fazem entre si, Lilia Maria Bitar Neves, brasileira, casada, biblioteconomista, portadora da cédula de identidade 156.154 expedida pela SEGUP-PA e do CIC 044.264.522-87, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto nº 334, na cidade de Santarém, Estado do Pará e Maria Célia Fernandes Tancredi, brasileira, casada, estudante universitária, portadora da cédula de identidade 855, expedida pela SEGUP-PA e do CIC nº 023.052.082-00, residente e domiciliada na Rua 24 de Outubro nº 1.045, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com a finalidade de constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a razão social de Tancredi & Neves Ltda, e terá sua sede social na Travessa dos Mártires nº 198, Altos, em Santarém, Estado do Pará;

SEGUNDA

O Capital Social será de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) dividido em 50 (cincoenta) quotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

a) A sócia Lilia Maria Bitar Neves, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional 25 (vinte cinco) quotas no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros) neste ato;

b) A sócia Maria Célia Fernandes Tancredi subscreve e integraliza em moeda corrente nacional 25 (vinte e cinco) quotas no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros) neste ato;

TERCEIRA

A sociedade terá como objetivo os serviços de assistência técnica, projetos de reflorestamentos, acompanhamento de serviços afins, e ainda qualquer outro, desde que lícito e de interesse social;

QUARTA

O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

QUINTA

A responsabilidade das sócias será limitada ao valor total do Capital Social;

SEXTA

A sociedade será administrada por todas as sócias, que responderão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou separadamente;

SÉTIMA

As deliberações serão tomadas sempre em conjunto, em igualdade de condições;

OITAVA

Fica vedado as sócias, em nome da sociedade fazer avais, fianças, endossos ou saques de favor, bem como usá-la em qualquer negócio alheio aos objetivos da sociedade;

NONA

Fica expressamente proibida a transferência, no todo ou em parte, de quotas sociais a terceiros, sem o expresse consentimento da outra sócia;

DÉCIMA

Em caso de retirada de uma das sócias, a retirante deverá comunicar sua decisão, com ante-

cedência mínima de 60 (sessenta) dias, findo esse prazo, será levantado um balanço geral e às sócias será atribuído os valores de seus créditos ou haveres, na mesma proporção;

DÉCIMA-PRIMEIRA

A sociedade poderá ser dissolvida, em qualquer tempo, se assim decidirem as sócias, levando-se em consideração sempre o que determina a cláusula sétima;

DÉCIMA SEGUNDA

As sócias que desempenharem suas funções na sociedade, será fixado, anualmente, uma retirada a título de Pro-Labore, obedecendo, no entanto, os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor;

DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade usará o nome de fantasia de "Tapajós Florestal";

DÉCIMA-QUARTA

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem durante a vigência deste contrato, serão resolvidos de comum acordo entre as sócias;

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santarém (PA), 01 de dezembro de 1980

LILIA MARIA BITAR NEVES

MARIA CÉLIA FERNANDES TANCREDI

Testemunhas:

1. a) Ilegível

2. a) Delma Alves Feitosa

CARTÓRIO SOUZA ALHO

3º Ofício

Reconheço verdadeiras as três (03) firmas supras.

Santarém, 01 de dezembro de 1980.

Em testº D.M.A da verdade

Déa de Mendonça Alho

Escrevente

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada.

Belém, 22 de dezembro de 1980.

Em testemunho E.M.M.C.A. da verdade.

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves

Tabeliã Substituta

(T. Nº 8359- - Reg. nº 7504- - Dia: 24.12.80)

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

**A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL**

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Everaldo Fernandes da Costa, Francisco Roger Paes e Silva, Paulo Manuel Moura Nunes, Jayme Bentes, Zeneida Andrade Gonçalves, Aldobrantino da Silva Segura, (emitentes). Elza Pereira Segura, Social Soc Civil de Adm. Sev. Ltda., CTE — Constr. Tranp. Pror. Econ. Ltda., Alyme Sigi, João Mota de Araújo, Valenciana Confec Ltda., Irmãos Carvalho Ltda., Saber Divulg. de Livros Ltda., Francisco Freire Noia, Valdir Calado e Cia., Asteca Eng. Constr. Ltda., Grenier Brasil Ltda., Kenyo Engenharia Ltda., Mauro Ferreira Pacheco, Odete da Silva Cardoso, Exmam. Exp. de Mad. Amazônia Ltda., Exitus Com. Rep. Empa Emp. Naval Paraense, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte do Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Waldemar Elias, Banco Nacional do Norte S/A, Constr. Villa Del Rey Ltda., IBM do Brasil Ind. Maq. Serv. Ltda., Telus Refrig. Eletrônica, Banco do Brasil S/A., Banco Real, Banco Itau S/A, S. Paulo Alpargatas, Decortintas, Banco do Estado do Pará S/A, Banco da Amazônia S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Sete (7) notas promissórias, Duas (2) triplicatas e quinze (15) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 9.934,00 - saldo/ 250.000,00/ 6.968,00 saldo/ 5.741,79/ 6.500,00/ 11.875,30/ 30.681,00 saldo/ 4.310,00/ 9.497,00/ 300,00/ 5.500,00/ 26.100,00/ 54.208,00/ 275.000,00/ 26.945,00/ 234.000,00/ 25.323,00/ 88.850,95/ 9.794,70/ 5.585,00/ 3.593,00/ 32.445,00/ 5.900,00/ 30.000,00/ vencimentos vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Finasa, Herculanio Trindade da Silva, Banorte Cred. Financ. Inv., Constr. Vila Del Rey Ltda., IBM do Brasil Ind. Maq. Serv. Ltda., Telus Refrig. Eletrônica Ltda., Usina Curu Agropec. Industrial Ltda., C. Ramos Ind. Com. de Cofecç., Fabr. Rosa, Editora Egeria, S. Paulo Alpargatas, Unidas S/A, Decortintas, Cia. Mecanização da Amazônia, Brindes Brasil, M. Morhy e Cia., Pepi Luminecnica, Racional Equip. Com. Rep., Projem Proj. Tec. Empreendimentos Ltda., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 23 de dezembro de 1980.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º. Ofício
(T. nº 8353 — Reg. nº 7501 — Dia: 24.12.80)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2ªs CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES, PRESIDEN-

TE DAS CÂMARAS. PRESENTE OS DESEMBARGADORES ARY DA MOTTA SILVEIRA, EDGAR LASSANCE CUNHA, MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO E NELSON AMORIM. PRESENTE, AINDA O DR. 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, AFONSO PINTO DA SILVA.

MATÉRIA PENAL

NÃO HOUE JULGAMENTO

MATÉRIA CÍVEL

1º) Embargos de Declaração da Capital

Embargante: Sebastião do Carmo Souza

Embargado: O Venerando Acórdão nº 6629

Relator: Des. Nelson Amorim

Decisão: Desprezaram os embargos, à unanimidade.

2º) Apelação Cível da Capital

Apte: Raimundo Costa Gouveia (Dr. Milton Chagas)

Apdo: José Zito Spíndola (Dr. Silvestre de J. Ferreira)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação e condenar o apelado nas custas e honorários de advogados, estes fixados em 20% (vinte por cento) unanimemente.

Obs. Este julgamento foi presidido pelo Desembargador Manoel Cacella Alves.

3º) Idem, idem, Abaetetuba

Apte: Ari Gomes de Moraes (Dr. José Maria Ribeiro de Lisboa)

Apdo: Abaeté Futebol Clube (Dr. Luiz Roberto dos Santos)

Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Preliminarmente, deram provimento à apelação para anular o AB-INITIO o processo, unanimemente.

4º) Idem, idem, capital

Apte: Jorge Paiva de Almeida (Dr. Cristovam Colombo Gonçalves)

Apda: Enedina Miranda Gonçalves (Dr. João Augustó Correa)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Desprezadas as preliminares arguidas, no mérito, negaram provimento à apelação, para confirmar a sentença apelada, à unanimidade.

5º) Idem, idem, idem,

Apte: Hotama - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A (Dr. Adelino Simão)

Apdo: Aires Júlio da Fonseca (Dr. Vasco Borborema)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Negaram provimento, unanimemente.

6º) Apelação Cível da Capital

Apte: Topoterra Ltda (Dr. Edvan Capucho Couteiro)

Apdo: ECCIR - Incorporadora e Administradora S/A (Dr. Ronaldo Valle)

Relator: Des. Nelson Amorim

Decisão: Preliminarmente, anularam o processo a partir da citação unanimemente.

(PUBLICADOS NO D.O. DE 15.12.80)

7º) Agravo de Instrumento de Santa Izabel do Pará.

Agte: Sandoval Viana de Souza (Dr. Wilson Magalhães)

Agdo: Rivando Soares Meirelles (Dr. Ary Jansen Branco)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Adiado a pedido do Desembargador Relator.

8º) Idem, idem, idem,

Agte: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará (Dr. Rodrigo Otávio da Cruz)

Agdos: Maria Odete Brito Moraes e Orlando Pereira Lopes

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Adiado a pedido do Desembargador Relator.

9º) Idem, Idem, Capital

Agte: Maria de Lourdes Souza (Dr. Dorival Pereira Tangerino)

Agdo: Wilson Pereira da Rocha (Dr. Marcos José Nahon)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Preliminarmente, não conheceram do Agravo por Intempestivo, unanimemente.

10º) Idem, idem, idem,

Agte: Banco do Estado do Pará S/A (Dr. Carlos Potiguar)

Agdo: Mario da Silveira Pamplona

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Negaram provimento, unanimemente.

11º) Idem, idem, idem,

Agte: Banco do Estado do Pará S/A (Dr. Carlos Potiguar)

Agdo: Casemiro da Paixão

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Negaram provimento, unanimemente.

12º) Agravo de Instrumento da Capital

Agte: Fernando A. Guarany (Dr. Adalberto Ambrósio de Souza)

Agdo: A Loja Maçonica Fenix nº 27 (Dr. Paulo Rubens de Sá)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Negaram provimento, unanimemente.

13º) Apelação Cível de Breves

Apte: Pedro Hortas Felix (Dr. Simão Salim).

Apdo: Marwanhanna Abdulmassim (Dr. Gervasio Bandeira Ferreira)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Deram provimento para reformar a sentença apelada e decretar o despejo do apelado no prazo de trinta (30) dias, custas e honorários de advogados fixados em 20%, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Relator que negava provimento à apelação, sendo designado o Des. Christo Alves para lavrar o acórdão.

Secretaria do TJE. Belém, 22 de dezembro de 1980.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3603)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Yvonne Santiago Marinho, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo doutor Pedro Pereira da Silva, 2º Promotor Público em exercício, foi denunciado Hilário Marques da Costa, vulgo "NEGO HILÁRIO", paraense, solteiro, eletricista, residente à Passagem Santa Odília nº 454 — Atalaia, como incurso nas sanções punitivas previstas no art. 121, § 2º, inc. II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL com o prazo de quinze (15) dias a contar da publicação, para que o denunciado sob pena de revelia compareça neste Juízo, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cumpra-se. Repartição Criminal, Cartório da 2ª Vara Penal, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrivã, que datilografei e subscrevi.

IVONNE SANTIAGO MARINHO

Juíza de Direito da 2ª Vara Penal
G. Reg. nº 3605)

EDITAL

O Doutor Carlos Fernando Souza Gonçalves, Julz de Direito faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Walter Silva, brasileiro, casado, natural de Belém-Pa, filho de Consuelo Silva, de residência ignorada, como incurso nas penas dos artigos 307 e 158, § 1º c.c. o art. 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de dezembro de 1980.
Eu, Fanny Carmen de Peluso Matos, escrivã, o subscrevi.

DR. CARLOS FERNANDO SOUZA GONÇALVES

Julz de Direito da 4ª Vara Penal em exercício

(G. Reg. 3.580)

COLEÇÕES DAS LEIS VOL. VIII

Cr\$ 200,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.415

Belém - Quarta-feira, 24 de dezembro de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 20

RECURSO CÍVEL DA CAPITAL

Recorrentes: Firmino Marques da Silva e sua mulher

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: desembargador Nelson Rodrigues Amorim

Reclamação correicional. Ação de usucapião em que as partes, no curso do processo, alteram a situação da coisa. Impossibilidade de solução através de atentado. Além do mais a reclamação não deveria ter sido, ao menos, recebida por contrariar o artigo 440 do Código Judiciário. Recurso Improvido.

ACORDAM os Juizes do Colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade, negar provimento ao recurso.

Belém, 10 de dezembro de 1980.

Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Presidenta

Desembargador: NELSON RODRIGUES AMORIM

Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 22 de dezembro de 1980.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E. e do C.M.

(G. Reg. - nº 3603)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 231/80

EXPEDIENTE DO DIA 09/12/80

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Petição do Dr. Sérgio Ribeiro Correia

Assunto: Segunda via da petição inicial, bem como cópias dos documentos que a instruem (encaminha)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Petição do Capitão Augusto Pinheiro Saldanha da Gama

Assunto: Requer que lhe seja concedido mandado legal que habilite o CIABA como fiel depositário da embarcação Imaculada Conceição.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 117/80 - Inquérito Policial

Indiciado: Eduardo Augusto Lavor dos Santos

Despacho: I - Concedo prazo até ao dia 30 de janeiro de 1981, para complementação das diligências. II Retornem os autos à esfera policial. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 123/80 - Inquérito Policial

Indiciados: Lucival dos Reis e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 18.625 - Ação de Despejo

Autor: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS)) (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Réu: Octávio Augusto Brito Gomes de Souza (Adv. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva).

Despacho: Diga o A.. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 18.767 - Mandado de Segurança

Impetrante: Auristela Medeiros Barbosa (Adv. Dr. Sérgio Ribeiro Correia)

Impetrada: Polícia Federal e Delegacia da Receita Federal

Despacho: Aguarde-se o decurso do prazo de 30 dias, contados da distribuição, para o preparo inicial do feito. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.565 - Mandado de Segurança

Impetrante: Sotave - Norte Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Rui Benevides Santana)

Impetrado: Chefe do Serviço de Fiscalização Agro-Pecuária do Pará.

Despacho: I - Notifique-se a autoridade impetrada, remetendo-se-lhe a segunda via da inicial e cópias dos documentos que a instruem, a fim de que S. Sa. preste, no prazo de 10 dias, as informações que entender convenientes. II - Indefiro a medida liminar pleiteada por não se configurar "in casu", os requisitos que a admitem. III - Intime-se. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

NESTA EDIÇÃO

BOLETINS
Da Justiça Federal

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

ACÓRDÃOS e RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

Nº 6.313 - Reclamação Trabalhista:

Reclamante: Hellomar Magnaco (Adv. Dra. Ana Maria Barros)

Reclamada: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Adv. Dr. Nelson José de Souza).

Despacho: Cumpra-se a r. decisão da instância "ad quem". Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.793 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Lauro de Freitas Guedes (Adv. Dr. Hamilton Gualberto).

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Adv. Dra. Adelaide Costa)

Sentença: Vistos, etc... Homologo o acordo manifestado a fls., e ora designo o dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, para realização do pagamento acordado. Custas "ex lege". P.R.I.. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.797 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Maria das Dores Duchene (Adv. Dr. Hamilton Gualberto)

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Advs. Dras. Angelina Panzuti e Maria Adelaide da Costa).

Sentença: Vistos, etc... Homologo o acordo manifestado a fls., e ora designo o dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, para realização do pagamento acordado. Custas "ex lege". P.R.I.. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.799 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: José Geraldo de Almeida Vale (Adv. Dr. Hamilton Gualberto)

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Advs. Dras. Angelina Panzuti e Maria Adelaide da Costa)

Sentença: Visto, etc... Homologo o acordo manifestado a fls., e ora designo o dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, para realização do pagamento acordado. Custas "ex lege". P.R.I.. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.803 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Rosendo Costa (Adv. Dr. Hamilton Gualberto)

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Advs. Dras. Angelina Panzuti e Maria Adelaide da Costa)

Sentença: Visto, etc... Homologo o acordo manifestado a fls., e ora designo o dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, para realização do pagamento acordado. Custas "ex lege". P.R.I.. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.805 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Clydenor de França Matos (Adv. Dr. Hamilton Gualberto)

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Advs. Dras. Angelina Panzuti e Maria Adelaide da Costa)

Sentença: Vistos, etc... Homologo o acordo manifestado a fls., e ora designo o dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, para a realização do pagamento acordado. Custas "ex lege". P.R.I.. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 17.809 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: José da Veiga Teixeira (Adv. Dr. Hamilton Gualberto)

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Advs. Dras. Angelina Panzuti e Maria Adelaide da Costa)

Sentença: Vistos, etc... Homologo o acordo manifestado a fls., e ora designo o dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, para a realização do pagamento acordado. Custas "ex lege". P.R.I.. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.172 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Evilásio Fernandes de Alencar (Adv. Dr. Hamilton Gualberto).

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Advs. Dras. Angelina Panzuti e Maria Adelaide da Costa)

Sentença: Vistos, etc... Homologo o acordo manifestado a fls., e ora designo o dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, para a realização do pagamento acordado. Custas "ex lege". P.R.I.. Belém, 09.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 806/Cartório de 04.12.80 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará

Assunto: Encaminha as folhas de antecedentes penais, oriundas da SEGUP/PA e do INI/DPF, a serem juntadas nos autos do IPL nº 109/80-Flagrante.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Of. nº 257/80 - Delefaz / SR / DPF / Pa de 05.12.80 do Departamento de Polícia Federal - Sup. Reg. do Pará.

Assunto: Inq. Pol. nº 139/79-SR/PA (encaminha)

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Of. nº 808/80 - Cart/SR/DPF/PA de 04.12.80 do Departamento de Polícia Federal - Sup. Reg. do Pará

Assunto: Inq. Pol. nº 81/80 - SR/PA (encaminha)

Despacho: Idêntico ao acima

Of. nº 819/80 - Cart/SR/DPF/PA de 09.12.80 do Departamento de Polícia Federal - Sup. Reg. do Pará

Assunto: Inq. Pol. nº 69/80-SR/PA (encaminha) e requer novo prazo para complementação das diligências

Despacho: Idêntico ao acima

Petição da Claxa Econ. Fed. (Adv. Dra. Nizete Antonia L.R. Arruda)

Assunto: Requer a desistência nos autos do Proc. nº 10.005.

Despacho: Idêntico ao acima

Petição do Inst. Nac. de Colon. e Ref. Agrária - INCRA (Adv. Dr. Roberval Luiz Caldas Simas)

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 10.236

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de Antonio Pereira da Silva (Adv. Dr. Romulo Fontenelle Morbach)

Assunto: Presta esclarecimento e requer providências nos autos do Processo nº 17.740

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de Matadouro Cristalândia Agro Pecuário e Industrial Ltda. (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelém)

Assunto: Presta esclarecimentos e requer providências nos autos do Processo nº 7238

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A - JONASA (Adv. Dr. Roberto Seixas Simões)

Assunto: Requer a baixa do processo, ao contador, para pagamento (Processo nº 18.756)

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de viúva Jorge Abelém & Filho (Adv. Dr. Antonio Jorge Abelém)

Assunto: Vem apresentar suas contra-razões, nos autos do agravo interposto pelo IAPAS

Despacho: Idêntico ao acima

Inquérito Policial nº 87/80

Despacho: I. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30 de janeiro de 1981 para complementação das diligências. II. Retornem os autos à esfera policial. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Inquérito Policial nº 124/80

Despacho: I. Concedo prazo até ao dia 30 de janeiro de 1981 para complementação das diligências, e ora lembro que deverá haver separação de inquéritos se entre os fatos inoocorrer conexão ou continência. II. Retornem os autos à esfera policial. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 18.556 - Mandado de Segurança

Impetrante: Dr. Alberto da Silva Campos (Adv. em causa própria)

Impetrado: Sup. Reg. do Dep. de Pol. Federal)

Despacho: I. Recebo a apelação do impetrante. II. Vista ao representante do M. P. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 18.734 - Mandado de Segurança

Impetrante: Sup. Pão de Açúcar S/A (Advs. Drs. Thadeu de Jesus e Silva e Cleber Saraiva dos Santos)

Impetrado: Delegado da SUNAB

Despacho: Contados e preparados. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 10.819 - Carta Precatória

Depte: Juiz Federal no Estado do Amazonas

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Colha-se a manifestação do IAPAS, na pessoa do doutor José Maria Frota Rolo. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 18.171 - Reclamação Trabalhista

Reclamte: Estevam Salomão da Costa (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

Reclamda: Universidade Federal do Pará (Adv. Dra. Angelina do Carmo H. Panzuti)

Sentença: Vistos, etc. Diante do contido a fls. julgo extinto o processo. Custas ex lege. PRI. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 18.173 - Reclamação Trabalhista

Reclamte: José Cotta do Carmo (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

Reclmda: Universidade Federal do Pará (Adva. Dra. Angelina do Carmo H. Panzuti)

Sentença: Idêntica a acima

Nº 18.175 - Reclamação Trabalhista

Reclamte: Antonio Correa da Rocha (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

Reclmda: Universidade Federal do Pará (Adva. Dra. Angelina do Carmo)

Nº 18.173 - Reclamação Trabalhista

Reclamte: José Cotta do Carmo (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

Reclamda: Universidade Federal do Pará (Adv. Dra. Angelina do Carmo H. Panzuti)

Sentença: Idêntica a acima

Nº 18.175 - Reclamação Trabalhista

Reclamte: Antonio Correa da Rocha (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

Reclamda: Universidade Federal do Pará (Adv. Dra. Angelina do Carmo H. Panzuti)

Sentença: Vistos, etc. Homologo o acordo manifestado à fls. e ora designo o dia 15 de dezembro corrente, às 9 horas, para a realização do pagamento acordado. Custas ex lege. PRI. Belém, 09.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.177 - Reclamação Trabalhista

Reclamte: Manoel Monteiro (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

Reclamada: Universidade Federal do Pará (Adva. Dra. Angelina do Carmo H. Panzuti)

Sentença: Idêntica à acima.

Nº 18.179 - Reclamação Trabalhista

Reclamte: Tomas de Aquino Almeida (Adv. Dr. Hamilton Gualberto)

Reclamda: Universidade Federal do Pará (Adva. Dra. Angelina do Carmo H. Panzuti)

Sentença: Idêntica a acima

Nº 18.403 - Reclamação Trabalhista

Reclamte: Pedro Siqueira Valente (Adv. Dr. Hamilton Ribamar Gualberto)

Reclamda: Universidade Federal do Pará (Adva. Dra. Angelina do Carmo H. Panzuti)

Sentença: Idêntica a acima

(Ext. Reg. nº 7320)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 232/80

EXPEDIENTE DO DIA 10.12.80

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso
Nº 59/80 - Inquérito Policial

Autora: A Justiça Pública

Despacho: I. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 6 de fevereiro de 1981 para complementação das diligências. II. Retornem os autos à esfera policial. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 68/80 - Inquérito Policial

Despacho: I. Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 6 de fevereiro de 1981 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 71/80 - Inquérito Policial

Autora: A Justiça Pública

Despacho: I. Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 6 de fevereiro de 1981 para complementação das diligências. II. Retornem os autos à esfera policial. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 77/80 - Inquérito Policial

Despacho: I. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 6 de fevereiro de 1981 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 80/80 - Inquérito Policial

Despacho: I. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 6 de fevereiro de 1981 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 102/80 - Inquérito Policial

Autora: A Justiça Pública

Despacho: I. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 6 de fevereiro de 1981 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 106/80 - Inquérito Policial

Despacho: I. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 6 de fevereiro de 1981 para complementação das diligências. II) Retornem os autos à esfera policial. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 425 - Autos de Inquérito Policial nº 02-80/SR/PA

Despacho: I. Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 6 de fevereiro de 1981 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.658 - Execução Fiscal

Exequente: Inst. de Adm. Financ. da Prev. e Assist. Social - IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)

Executada: Companhia Madeireira São Miguel - COMIG (Adv. Dr. Teodomiro Cantuaria Filho)

Despacho: Promova-se o recolhimento. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 18.768 - Pedido de habeas corpus preventivo

Paciente: José Pereira Barbosa

Impetrante: Dr. Sergio Ribeiro Correia

Despacho: Preliminarmente, colha-se a manifestação do representante do M.P. Belém, 10.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 807/Cartório de 04.12.80 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha Folhas de Antecedentes Penais, oriundas da Segup/PA, a fim de serem juntadas nos autos do IPL nº 54/80-SR/DPF/PA.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 809/Cartório de 04.12.80 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Encaminha a Folha de Antecedentes Penais, oriunda da Segup/PA, a ser juntada nos autos do IPL nº 70/80-SR/DPF/PA.

Despacho: Idêntico ao cima.

Petição de Enel Engenharia S/A (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Assunto: Requer a atualização do débito, nos autos do Proc. nº 16.070.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Enel Engenharia S/A. (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)

Assunto: Requer a atualização do débito, nos autos do Proc. nº 3.043.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Pedro Washington da Silva (Adv. Dr. Ronaldo Batista da Silva)

Assunto: Vem apresentar a contestação, nos autos da Ação de Despejo que lhe move o IAPAS.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 18.509 - Mandado de Segurança

Impetrante: Maria Zenaide Pereira Martins e Souza (Adv. Dra. Maria Paula Fonseca Brasil).

Impetrado: Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belém.

Despacho: Arquite-se. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.711 - Mandado de Segurança

Impetrante: Hitoshi Kishi e outros (Adv. Dra. Maria Paula Fonseca Brasil)

Impetrado: Conselho Regional de Economia da 9ª Região e (ou seu Presidente).

Despacho: I - A despeito do prazo de 15 dias, contados a partir de 31/10/80, apenas a 26/11/80 foram apresentadas procurações, e assim mesmo tão somente de Hitoshi Kishi, Antônio Norberto Viegas Pires, Carlos Alberto da Silva e João Tertuliano de Almeida Lins Neto. Considerando que as de fls. 92/95 (únicas oferecidas) foram passadas a 21/11/80, sem que tenham sido ratificados os atos anteriormente praticados, tem-se que a Apelação a que se reporta a peça de fls. 89 não pode ser processada, pelo que a não recebo. II - Intime-se. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.322 - Execução Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Melra)

Excedo: Banco Sudameris Brasil S/A (Adv. Dr. Márcio Felgueiras Vianna)

Despacho: Ante todo o exposto, mantenho a decisão de fls. 14/15. Intime-se. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 11.224 - Execução Fiscal

Exeqte: INPS (Adv. Dra. Marilena Felipe de Castro)

Excedo: Ubiraci Lessa Novellino

Despacho: Cite-se no endereço indicado a fls. 10. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 6.985 - Execução

Exeqte: SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza)

Excedo: Imp. Agropecuária São Francisco Ltda.

Despacho: Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Taguatinga (GO), solicitando a devolução da Carta Precatória. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.336 - Desapropriação

Desapto: DNER (Adv. Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)

Desapdo: Legião de Nossa Senhora Rainha dos Corações (Adv. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.)

Despacho: I - Tendo em vista a urgência alegada pelo Desapropriante, com fundamento no art. 15 do Dec. Lei nº 3.365, de 21/6/41, defiro o pedido de imissão provisional. II - Expeça-se Edital com o prazo de 30 dias para conhecimento de terceiros, sendo certo que a vinda da Desapropriada aos autos supriu a falta de citação. III - Intime-se. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.411 - Desapropriação

Expropte: União Federal (Adv. Dr. Almeirindo Trindade)

Expropdo: Espólio de Antônio Alexandre Auad.

Inventariante: Maria Conceição Auad (Adv. Dr. Hellomar Gonçalves de Matos)

Despacho: Diga a Desapropriante. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.444 - Ação de Despejo

Autor: IAPAS (Adv. Dr. Edvan Capucho Coutello)

Ré: Planatar - Planejamento e Assessorias Agrária Ltda.

Despacho: Diga o A. no prazo de 10 dias. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.581 - Opção pela Nacionalidade

Requerente: Pedro Joaquim Borges Gomes (Adv. Dr. Laurênio Rocha)

Despacho: Diga o Requerente. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.811 - Procedimento Sumaríssimo

Autor: Carlos Ferreira dos Santos (Adv. Dr. Raphael Celda Lucas Filho)

Ré: União Federal

Despacho: Diga o patrono do A. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal)

Nº 18.627 - Carta Precatória

Deprecte: Juiz Federal da 4ª Vara/I - Rio de Janeiro

Depreco: Juiz Federal - Estado do Pará

Despacho: Remetem-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 18.697 - Carta Precatória

Deprecte: Juiz Federal da 1ª Vara - Distrito Federal

Depreco: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 15.992 - Execução Fiscal

Exeqte: IBDF (Adv. Dra. Creonor Santos Aragão)

Excedo: Visma Indústria de Madeiras Ltda.

Sentença: Vistos, etc... Homologo a desistência manifestada a fls., e em consequência, julgo extinta a Execução. Sem custas, por ser o desistente isento de tal ônus. P.R.I. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 4.478 - Ação Cominatória

Autores: Paulo Cesar de Oliveira e Laura Fernandes de Oliveira (Adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira).

Ré: Construtora Crispim Ltda. (Adv. Dr. Ferdinando Telles Silrotheau Corrêa).

Sentença: Vistos, etc... Tendo os AA. deixado por mais de 30 dias de promover o que lhes incumbia, - não obstante devidamente intimados, tem-se que abandonaram a causa, pelo que, fundamento no que prevê o art. 267, "caput", Inc. III, e seu § 1º, c/c arts. 329 e 459, "caput", parte final, tudo do CPC, julgo extinto o feito. Custas "ex lege". P.R.I. Belém, 10.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário - Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Justiça Federal da Primeira Instância, em audiência realizada às 12.00 horas do dia 10 de dezembro de 1980.

Classe - III - Processos de Execução

Nº 18.832 - Exeqte: A Fazenda Nacional

Executado - Riversea Lumbre Ltda

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Classe - IV - Ações Executivas:

Nº 18.822 - Exeqte: Comp. Brasileira de Alimentos (Cobal)

Executado: Isaac Maria Freire Silva

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 18.837 - Exeqte: Comp. Brasileira de Alimentos (Cobal)

Executado: Orlando Oliveira da Silva

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Classe - V - Ações Diversas:

Nº 18.820 - Requerente: Cervejaria Paraense S/A Cerpasa

Requerido: Delegacia da Receita Federal

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Classe - VI - Feitos não Contenciosos:

Nº 18.821 - Requerente: Lindola Godinho Maranhão

Requerido: DNOS

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 18.823 - Requerente: Prisco da Conceição Pinto

Barco Motor - "São Benedito do Tocantins".

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 18.824 - Requerente: Antônio Rodrigues da Silva

Requerido: DNER

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 18.825 - Requerente: Antônio Moreira da Silva

Requerido: DNER

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 18.826 - Requerente: Oscar Gomes da Silva

Requerido: DNER

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 18.827 - Requerente: Pedro Teixeira Costa

Requerido: DNER

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros.

Nº 18.828 - Requerente: Raimundo Nonato da Silva

Requerido: DNER

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 18.829 - Requerente: José Ribamar C. Sobrinho

Requerido: DNER

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

Nº 18.830 - Requerente: Francisco Bernardo da Silva

Requerido: DNER

Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago

Nº 18.831 - Requerente: Enoque Souza Soares

Requerido: DNER

Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros

nº 18.833 - Deprecante: O Juiz Fed. no Estado do Amazonas
 Deprecado: O. MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 18.834 - Requerente: Francellina de Souza Catete
 Requerido: INAMPS
 Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago
 nº 18.835 - Requerente: José Maria Morelra
 Requerido: SUDAM
 Ao: MM. Juiz Fed. A. Medeiros
 nº 18.836 - Requerente - Jorge da Rocha Souza
 Requerido: SUDAM
 Ao: MM. Juiz Fed. A. Santiago.

(Ext. Reg. nº 7321)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 233/80

EXPEDIENTE DO DIA 11.12.80

Juiz Federal e Diretor do Foro
 Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Juiz Federal

Dr. Aristides Porto de Medeiros
 Diretor da Secretaria
 Dr. José Aguiar Barroso

Nº 177 - Pedido de pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço (quinquênio)

Requerente: Maria Amelia Vale Vieira

Despacho: Diante do contido na informação de fls. 4, defiro o pedido de fls. 2. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 178 - Pedido de Concessão de salário família

Requerente: Flavio Hermillo das Neves Albuquerque Neto

Despacho: Defiro o requerido a fls. 2, tendo em vista o contido na informação de fls. 5. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal e Diretor do Foro em exercício

Of. nº 246/80 - A/DPF2/ do Dr. Carlos David Castro de Souza - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 122/80 onde figuram como Indiciados Antonio Ferreira de Souza e José Amadeo Gomes

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

OF. nº 747/80 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Luiz de Oliveira Santos - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Fotografias, Individuais datiloscópicas e folha de antecedentes penais de Cleside José Lopes de Menezes (encaminha)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

OF. nº 781/80 - CART/SR/DPF/PA da Bela. Maria das Graças Malheiros Monteiro - Delegada de Polícia Federal

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 127/80 - SR/PA (encaminha)

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

OF. nº 814/80 - CART/SR/DPF/PA do Bel. Osvaldo de Albuquerque Mello - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Fotografias, Individuais datiloscópicas e folha de antecedentes penais do nacional Carlos Alberto Gonçalves bem como de Miguel das Graças de Araujo Rodrigues (encaminha)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

OF. nº 825/Cartório do Bel. Leonel Cristo Pontes - Delegado de Polícia Federal (Presidente do Inquérito)

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 48/80-SR/DPF/PA (encaminha)

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

OF. nº 826/80-CART/SR/DPF/PA da Bela. Regina Lucia Furtado Santos - Delegada de Polícia Federal

Assunto: Autos de Inq. Pol. nº 086/80-SR/PA (encaminha)

Despacho: N.A. Ao M.P. para os devidos fins. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Petição de João Brito (Adv. Dr. Luiz Paulo Santos Alvares)

Assunto: Requer a baixa dos autos (Proc. nº 15.187) à contadaria para que possa saldar seu débito

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Petição do Sr. Jorge da Rocha Souza (Adva. Dra. Maria da Conceição Bernadelli)

Assunto: Requer homologação de opção na qualidade de integrante do quadro de servidores da SUDAM.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 12.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Petição da srta. Francellina de Souza Cattete (Adv. Dr. Carlbad de Azevedo Maues)

Assunto: Requer homologação de opção na qualidade de empregada do INAMPS

Despacho: Idêntico ao acima

Petição do sr. Francisco Bernardo da Silva (Adv. Dr. Romulo Fontenelle Morbach)

Assunto: Requer homologação de opção na qualidade de empregado do DNER

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de Raimundo Nonato da Silva (Adv. Dr. Rômulo Morbach)

Assunto: Requer homologação de opção na qualidade de empregado do DNER

Despacho: Idêntico ao acima

Petição do sr. Oscar Gomes da Silva (Adv. Dr. Romulo Fontenelle Morbach)

Assunto: Requer homologação de opção na qualidade de empregado do DNER

Despacho: Idêntico ao acima

Petição do sr. Antonio Rodrigues da Silva (Adv. Dr. Romulo Fontenelle Morbach)

Assunto: Requer homologação de opção na qualidade de empregado do DNER

Despacho: Idêntico ao acima

Petição da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL (Adv. Dr. João José Maroja)

Assunto: Propõe execução forçada contra a firma Orlando Oliveira da Silva

Despacho: Idêntico ao acima

Petição da Cervejaria Paraense S/A - Cerpasa (Adv. Dr. Francisco de Lima)

Assunto: Propõe ação anulatória de débito fiscal

Despacho: A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Petição do sr. Domingos Peniche (Adv. Dr. José Maria da Consolação)

Assunto: Requer o desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial (ref. reclamatória trabalhista que move contra o DNER)

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Carta Precatória expedida pelo Exmº Sr. Orlando de Souza Rebouças, Juiz Federal no Estado do Amazonas e dirigida ao Exmº Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal

Nº 18.767 - Mandado de Segurança

Impetrante: Auristela Medeiros Barbosa (Adv. Dr. Sergio Ribeiro Correia)

Impetrada: Polícia Federal e Delegacia da Receita Federal

Despacho: Preliminarmente, colha-se a manifestação do representante do M.P. Belém, 11.12.80. a) A. Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 748/80 - CART/SR/DPF/PA de 21.11.80 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará

Assunto: Encaminha as fotografias, Individuais datiloscópicas, Folhas de Antecedentes Penais e Boletim Individual, a serem juntados aos autos do IPL nº 118/80 - SR/PA.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 250/80 - DPF2/SN de 28.11.80 da Delegacia de Polícia Federal em Santarém

Assunto: Inquérito Policial nº 125/80 (Encaminha)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 780/80 - CART/SR/DPF/PA de 28.11.80 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 126/80 - SR/PA (Encaminha), e requer novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 782/80 — CART/SR/DPF/PA de 28.11.80 do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 128/80 — SR/PA (Encaminha) e requer novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 817/80 — CART/SR/DPF/PA de 09.12.80 do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 83/80 — SR/PA (Encaminha) e requer novo prazo para complementação das diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Moacir Guimarães Morais Filho) vem propor contra Riversea Lumber Ltda.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição Inicial de Homologação de Opção em que é Requerente José Maria Moreira (Adv. Dra. Ma. da Conceição Bernardelli) e Requerida a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições Iniciais de Homologação de Opção em que são Requerentes Enoque Souza Soares, José Ribamar Cardoso Sobrinho, Pedro Teixeira Costa e Antonio Moreira da Silva (Adv. Dr. Rômulo Fontenelle Morbach) e Requerido o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER.

Despachos: A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição Inicial de Homologação de Opção em que é Requerente Lindola Godinho Maranhão (Adv. Dr. Glaírson Dias Figueiredo) e Requerido o Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Execução que a Companhia Brasileira de Alimentos — COBIAL (Adv. Dr. João José da Silva Maroja) vem propor contra Isaac Maria Freire Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Ratificação de Protesto Marítimo em que é Requerente Prisco da Conceição Pinto (Adv. Dr. Nelson Montalvão das Neves).

Despacho: A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS (Adv. Dra. Mª Consuelo Pessoa dos Santos).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 218

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Fazenda Nacional (Proc. da Rep. Dr. Moacir Guimarães Morais Filho)

Assunto: Requer a suspensão, nos autos do Proc. nº 16.585.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de José Augusto Farias Silva (Adv. Dr. Américo Lins da Silva Leal)

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 10.957.

Despacho: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 139/79

Despacho: I — Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 30 de janeiro de 1981 para complementação das diligências. II — Retornem os autos à esfera policial. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 69/80

Despacho: Idêntico ao acima.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 81/80

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 14.938 — Procedimento Ordinário

Autor: Albertino Perelra Benjamin (Adv. Dr. Pedro Paulo da Silva Campos)

Réu: INAMPS

Despacho: Diga o A. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15.097 — Execução Fiscal

Exeqte: IAPAS (Adv. Dr. José Maria Frota Roio)

Execdo: Sociedade Civil Escolas Ass. do Inst. Paraense Ltda.

Despacho: Esclareça o Oficial de Justiça se o sr. David Salomão Mufarrej, citado como representante de Sociedade Civil Escolas associadas do Instituto Paraense Ltda., foi ou não quem indicou à penhora os bens relacionados no Auto de fls., e se o mesmo alegou

que tais bens não mais seriam de propriedade da Executada. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.765 — Embargos de Terceiro (em Execução Fiscal)

Embargante: União Amazônia de Educação e Assistência (Adv. Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco)

Embargados: IAPAS (Adv. Dr. José Maria Frota Roio) e Sociedade Civil Escolas Associadas do Instituto Paraense Ltda.,

Despacho: Aguarde-se o decurso do prazo de 30 dias, contados a partir de 27/11/80, para o preparo inicial do feito. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7.489 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo)

Execdos: Máxima Silva Coelho, Serafina Rodrigues Paulino e Aciolino Ramos

Despacho: Remeta-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Altamira o competente Mandado para avaliação do bem penhorado. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8.064 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo)

Execdos: Francisco de Assis Andrade; Kleber Ubirajara Ramos Coelho e João Brasileiro de Andrade.

Despacho: I — DATA VENIA, não cabe a suspensão da Execução, com fulcro na norma do art. 791, Inc. III, do CPC, porque, para que ocorra tal hipótese, há necessidade de o Executado já ter sido citado, não se tendo encontrado bens seus para a construção. Como IN CASU ainda não houve citação, assino à Exequente o prazo de 30 dias para requerer o que achar de direito. II — Intime-se. Belém, 11.12.80 a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.651 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Jairo Vasconcelos do Carmo)

Execdos: Jorgenor de Franco Martins, Airton Rocha Bandeira e Raimundo Nonato da Silva.

Despacho: Cite-se. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8.185 — Reclamação Trabalhista.

Reclamante: Ezequiel Martins Barbosa (Adv. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamado: Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Despacho: Diante do contido na certidão SUPRA, notifique-se pessoalmente a advogada do Reclamante para indicar, no prazo de 48 horas, o verdadeiro endereço de seu constituinte, que não foi encontrado pelo Oficial de Justiça. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.259 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Antônio Januário da Silva (Adv. Dr. Laurênio Rocha)

Reclamada: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — Infraero

Despacho: Sobre o cálculo diga a parte Interessada no prazo de cinco dias. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.401 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: João Lobo da Costa (Adv. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamada: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12.380 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Francisco de Assis Jucá Soares (Adv. Dr. Vandernei Simor)

Reclamado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Despacho: Remeta-se o cheque de fls. 23 ao MM. Juízo Deprecado: Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13.466 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Jonas Perelra Melo (Adv. Dr. Juramir Barbosa de Oliveira)

Reclamado: Território Federal do Amapá (Adv. Dr. Antonio Cabral de Castro)

Despacho: I — Consoante disposto nos arts. 825 e 845 da CLT, as testemunhas comparecerão à audiência em companhia das respectivas partes, independentemente de notificação ou intimação. Ante o exposto, indefiro o pedido formulado a fls. 87. II — Intime-se. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13.954 — Reclamação Trabalhista
Reclamante: Tacila Perelra (Adv. Dra. Ana Maria Crispino Gomes)
Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — EBCT
Despacho: Arquite-se. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Nº 14.083 — Reclamação Trabalhista
Reclamante: Laudemir de Azevedo Rego (Adv. Dr. Walter Machado Puget)
Reclamada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)
Despacho: I — Diga o Reclamante no prazo de 30 dias. II — Intime-se. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Nº 18.761 — Reclamação Trabalhista
Reclamante: Tarcliso Luiz Florêncio (Adv. Dr. Ronaldo Barata)
Reclamada: Universidade Federal do Pará

Despacho: Aguarde-se o decurso do prazo de 30 dias, contados da distribuição, para o preparo inicial do feito. Belém, 11.12.80.
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Nº 5.720 — Reclamação Trabalhista
Reclamante: Francisco Raimundo Silva Santos (Adv. Dra. Ana Maria França Barros)
Reclamada: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Adv. Dr. Nelson José de Souza)
Sentença: Vistos, etc. Porque a patrona do reclamante deixou por mais de 30 dias de promover o que lhe cumpria, — não obstante devidamente intimada, — tem-se que abandonou a causa, pelo que, com fundamento no que prevê o art. 267, CAPUT, Inc. III, e seu § 1º, c/c arts. 329 e 459, CAPUT, parte final, tudo do código de Processo Civil, aplicável EX VI do disposto no parágrafo único do art. 8º e no art. 769 da CLT, julgo extinto o feito. Custas EX LEGE. P. R. I. Belém, 11.12.80. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
(Ext. Reg. nº 7322 — Dia: 24/12/80)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 05 DIAS)

A Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA — Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada: VALENCIANA CONFECÇÕES LTDA., em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nºs 4ª JCJ—1819, 1820, 1822 e 1824/80, em que são reclamantes: CARMEM MARIA MARTINS DOS SANTOS, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIVA e SILVIA MARIA MORAES DOS SANTOS, a comparecer à audiência inaugural de Instrução e julgamento que se realizará no dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro de 1981, às 13:00 (treze) horas, na Travessa D. Pedro I, nº 750 — 3º bloco — 1º andar, concernente a aviso prévio, férias, gratificação de Natal, salário retido, salário família, FGTS, comissões retidas, retificação e baixa na CTPS, horas extras, juros e correção monetária, nos valores de Cr\$ 17.503,20, Cr\$ 23.181,60, Cr\$ 14.120,52 e Cr\$ 21.578,40, mais illiquido, respectivamente.

Nessa audiência, deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03).

O não comparecimento da reclamada à referida audiência, implicará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos deztois dias do mês de dezembro de 1980. Eu, Raimundo Barreto Picanço — Aux. Judiciário, datilografel. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin — Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício
da Presidência da 4ª JCJ de Belém,

(G. Reg. Nº 3590)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de fevereiro de 1981, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, os bens penhorados na execução movida por MANOEL GONÇALVES e EZEQUIEL SANTOS, contra GIUSEPP FISCHETTI, bens esses encontrados na Travessa D. Pedro I, nº 750, depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

Um (01) relógio de pulso, em ouro 18 k., marca Gilia, com dezesete Rubis, cum pulseira trabalhada, também em ouro, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 10.000,00;

Um (01) relógio de pulso, em ouro 18 k., marca Cicca, com pulseira trabalhada em ouro, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 10.000,00.

Uma (01) corrente em ouro 18 k., com uma medalha, também em ouro e uma imagem em alto relevo de Nossa Senhora de Nazaré, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 20.000,00.

Um (01) trancelim em ouro 18 k., sem medalha, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 15.000,00.

Valor total da avaliação: Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e Cinco Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 18 de dezembro de 1980. Eu, Alzira de Almeida Fonseca — Aux. Judiciária, datilografel. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin — Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiz do Trabalho Substituta
na Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 3591)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS NOVEMBRO / 80

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
Exma. Gra. Juíza Semíramis Arnaud Ferreira.	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	25	-	21	-	46
	D - Para vista ou justificção de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	25	-	21	-	46
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	25	-	21	-	46
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	13	-	11	-	24
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	13	-	1	-	14

Relação de processos em diligência

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais

Nenhum

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificção de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS NOVEMBRO /80

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
Exmo. Sr. Juiz Roberto Araújo de Oliveira Santos. Esteve no exercício a Presidência do Tri- bunal no período de 10 de novembro a 2 de dezembro).	A - Saldo anterior	-	-	-	-	-
	B - Anterior, na Secret., para diligência	2	-	-	-	2
	C - Distribuição no mês	17	-	19	-	36
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	1	1
	E - Soma (=A+B+C+D)	19	-	19	1	39
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	17	-	19	1	37
	G - Baixados para diligência no mês	1	-	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	1	-	-	-	1
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	27	-	32	-	59
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	1	1
	L - Acórdãos prolatados	27	-	4	1	32

RO 1040/80

Relação de processos em diligência

Relação de processos que lhe foram
conclusos para voto, despacho ou
lavratura de acórdão, ainda não de-
volvidos, decorridos os prazos legais

Nenhum

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como
ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS NOVEMBRO / 80

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
Exmo. Sr. Juiz José de Ribamar Alvim Soares.	A - Saldo anterior	-	1	-	-	1
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	23	-	34	-	57
	D - Para vista ou justificção de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	23	1	34	-	58
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	23	1	34	-	58
	G - Baixados para diligência no mês	-	-	-	-	-
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	-	-	-	-	-
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	37	-	52	-	89
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	36	-	-	-	36
	Relação de processos em diligência					
	Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais	Nenhum				

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificção de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS NOVEMBRO /80

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
Exmo. SR. Dr. Arthur Francisco Seixas dos Anjos.	A - Saldo anterior	6	-	4	-	10
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	22	1	18	-	41
	D - Para vista ou justificação de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	28	1	22	-	51
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	27	-	21	-	48
	G - Baixados para diligência no mês	-	1	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	1	-	1	-	2
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	34	-	21	-	55
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	33	-	1	1	35

AR 1036/80

Relação de processos em diligência

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais

Nenhum

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificação de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS NOVEMBRO /80

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao Processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
Ilmo. Sr. Orlando Bozinho Lobato.	A - Saldo anterior	8	-	4	-	12
	B - Anterior, na Secret., para diligência	1	-	-	-	1
	C - Distribuição no mês	22	-	19	-	41
	D - Para vista ou justificção de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	31	-	23	-	54
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	29	-	23	-	52
	G - Baixados para diligência no mês	1	-	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	1	-	-	-	1
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	48	-	32	-	80
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	43	-	1	1	45

RO 845/80

Relação de processos em diligência

Nenhum

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificção de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
TRABALHOS JUDICIÁRIOS

MÊS NOVEMBRO / 80

NOME DO JUIZ	DISCRIMINAÇÃO DOS PROCESSOS	Como Relator		Como Revisor	Como Juiz não vinculado ao processo	TOTAL
		Recursos	Outros			
Ilmo. Sr. José do Espírito Santo Carvalho.	A - Saldo anterior	9	-	3	-	12
	B - Anterior, na Secret., para diligência	-	-	-	-	-
	C - Distribuição no mês	21	1	24	-	46
	D - Para vista ou justificção de voto no mês	-	-	-	-	-
	E - Soma (=A+B+C+D)	31	-	27	-	58
	F - Devolvidos com "vistos" (+)	29	-	27	-	56
	G - Baixados para diligência no mês	-	1	-	-	1
	H - Saldo para o mês seguinte (=E-F-G)	1	-	-	-	1
	I - Votos em sessão como Relator ou Revisor	26	-	33	-	59
	J - Votos em sessão nos pedidos de vista	-	-	-	-	-
	L - Acórdãos prolatados	22	-	1	-	23

DC 1035/80

Relação de processos em diligência

Nenhum

Relação de processos que lhe foram conclusos para voto, despacho ou lavratura de acórdão, ainda não devolvidos, decorridos os prazos legais

(+) Incluídos os autos recebidos com pedido de vista, ou justificção de voto, e devolvidos, bem como ações de natureza não-recursal indeferidas pelo Relator antes do julgamento pelo Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 11.606

(Processo nº 47.148)

Vistos e relatados os presentes autos que tratam do prejulgado sobre decisões consecutivas do Plenário, (art. 259 do R.I.).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, estabelecer o seguinte prejulgado:

PREJULGADO Nº 3

EMENTA: Verba de representação e outras Vantagens ao Presidente e Vereadores Municipais, não podem ultrapassar o limite estabelecido pelas Leis Complementares 25/75 e 38/79.

O total da despesa com a remuneração dos vereadores, nela incluída a verba de representação e outras vantagens aos Presidentes e Vereadores das Câmaras Municipais, quando fixadas, não poderá ultrapassar os limites estabelecidos tanto no artigo 7º da Lei Complementar nº 25, de 02.07.75 como no item X do artigo 4º da Lei Complementar nº 38, de 13.11.1979, se for o caso.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

(G. Reg. nº 3602 — Dia: 24/12/80)

RESOLUÇÃO Nº 9.511

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de dezembro de 1980.

CONSIDERANDO o expediente protocolado sob o nº 5406, de 18.12.80, em que os vereadores Vicente Mendes de Oliveira e Eusébio dos Santos Alves, solicita a este Tribunal Inspeção contábil, no município de Irituia.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente constante da ata nº 2479, desta data.

RESOLVE:

Contra os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Emílio Martins, Manuel Ayres e Antonio Erlindo Braga, autorizar a Presidência a designar comissão para realizar "inspeção, in-loco" na Prefeitura Municipal de Irituia, abrangendo todo o exercício de 1980, no prazo de 30 dias.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de dezembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

ANTONIO ERLINDO BRAGA

Auditor Convocado

(G. Reg. nº 3602 — Dia: 24/12/80)

RESOLUÇÃO Nº 9.482

(Processos nºs 46.891, 46.896, 46.907, 46.909 e 46.916)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1980.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator, nos seguintes termos: "Os processos abaixo indicados tratam de convênios, contratos e termos aditivos de Interesse dos seguintes órgãos:

Proc. 46.891 — CDI

Proc. 46.896 — SEPLAN

Proc. 46.907 — Junta Comercial do Pará

Proc. 909 e 46.916 — P. Municipal de Belém do Pará

Em todos os pronunciamentos do DT e do Ministério Público são favoráveis, pelo que concedo o cadastro, exceção feita ao de nº 46.896 — SEPLAN — que deve ser anexado à respectiva prestação de contas".

RESOLVE, Unanimemente:

I — Deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 46.891 — Convênio celebrado entre a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará e o Departamento de Estradas de Rodagem, para execução dos serviços relativos à implantação da 2ª fase do sistema viário do Distrito Industrial de Ananindeua, na região Metropolitana de Belém;

Processo nº 46.907 — Contrato celebrado entre a Junta Comercial do Pará e o Sr. Ataulpa Tavares Rebelo, para a locação do imóvel situado à Rua Floriano Peixoto, 575, na cidade de Santarém.

Processo nº 46.909 — Contrato e Termo Aditivo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Belém e a firma Hidroprojeto — Engenharia e Projeto Ltda., destinados aos serviços de reforma do Palácio Antonio Lemos;

Processo nº 46.916 — Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a firma Rauland Belém Som Ltda., destinado ao fornecimento de música ambiente para a Divisão de Dívida Ativa e a Secretaria Municipal de Finanças.

II — Mandar anexar o processo nº 46.896, que trata do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Prefeitura Municipal de Bujaru, destinado a recuperação de um Motor Scânia e da bomba injetora do mesmo, pertencente a referida Prefeitura, ao da prestação de contas respectiva, para apreciação conjunta.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

MANUEL AYRES

EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Auditor Convocado

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCUOTO

Procurador

(G. Reg. - nº 3531)

RESOLUÇÃO Nº 9.483

(Processo nº 46.799)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de dezembro de 1980.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator, nos seguintes termos:

"O Diretor Presidente da COHAB, remete para cadastro neste Tribunal, o contrato particular de empreitada que faz com a firma ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., para execução dos serviços de infra-estrutura do setor 3, do conjunto Cidade Nova VI, bem como seu Termo Aditivo.

O Contrato em referência, encontra-se anexado aos autos, tendo sido publicado no D.O. nº 24.271 de 28/05/80.

Os órgãos técnicos desta Corte, manifestam-se às fls. dos autos.

O Dr. Subprocurador, tem seu parecer às fls. 13:

"Exmo. Sr. Presidente

Sugerimos, DATA VÊNIA, que o presente processo seja juntado ao de prestação de contas respectivo, para avaliação dos resultados, em conjunto, pelo Egrégio Tribunal, face o não cumprimento ao que determina o art. 132, do Regimento Interno desta Casa".

Somos pela anexação deste processo ao da prestação de contas respectiva em virtude do não cumprimento do art. 132 do Regimento Interno desta Corte".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar o processo nº 46.799, que trata do Contrato e seu Termo Aditivo celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará e a firma ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., para execução dos serviços de infra-estrutura do conjunto residencial Cidade Nova VI — Setor 3, à respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
MANUEL AYRES

EDILSON OLOVEIRA E SILVA
Auditor Convocado

Foi presente:

Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
Procurador

(G. Reg. - nº 3531)

RESOLUÇÃO Nº 9458

(Processo nº 46.690)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de novembro de 1980.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmº Sr. Conselheiro Emílio Martins, Relator, nos seguintes termos:

"Cuida este processo do cadastro dos Decretos nºs 406, 407, 408, 409, 410 e 411, que abrem créditos suplementares, em Benevides, nos valores respectivamente, de Cr\$ 40.000,00, 65.000,00, 30.000,00 70.000,00, 5.500,00 e 39.000,00 (fls. 2 a 7).

Assim a D-6 informou:

"Sr. Diretor do Departamento Técnico.

Trata o presente processo dos Decretos nºs 406, 407, 408, 409, 410 e 411, datados de 04.07.80, que abrem Créditos Suplementares nos valores de Cr\$ 40.000,00, Cr\$ 65.000,00, Cr\$ 30.000,00, Cr\$ 70.000,00, Cr\$ 5.500,00 e Cr\$ 39.000,00, respectivamente, remetidos a este Tribunal, para o devido cadastramento.

Consta no artigo 3º, Item II, da Lei Orçamentária nº 493, de 28.11.79, autorização para aberturas de Créditos Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada em Cr\$ 13.676.000,00, que corresponde a Cr\$ 6.838,00.

Do exame procedido nestes autos constatamos

1) Os recursos para execução do Crédito aberto pelo Decreto nº 406 são do Fundo de Participação dos Municípios.

2) Quanto aos demais decretos, correrão à conta do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 1979.

3) Foram suplementados até a presente data Cr\$ 1.290.500,00, restando um saldo de Cr\$ 5.577.500,00.

4) Foram omitidos nos Decretos supra, o Órgão, a Unidade Orçamentária, bem como a Nomenclatura das Atividades, ficando dessa forma incompleta à parte técnica da Suplementação.

Mediante o acima exposto solicitamos a retificação dos aludidos Decretos os quais devem conter as especificações antes mencionadas com a respectiva codificação.

É a informação".

A presidência baixou o processo em diligência, para que a Prefeitura de Benevides cumprisse a exigência da D-6.

Não tendo o Prefeito cumprido a diligência, a Procuradoria assim opinou:

"Exmº Sr. Presidente:

Sugerimos, data vênica, que o presente processo seja juntado ao de prestação de contas respectivo, para avaliação dos resultados, em conjunto, pelo Egrégio Tribunal.

Em 05.01.80

a) Ivan Barbosa da Cunha".

Não procede data vênica, a informação da D-6, já que em todos os decretos citados há indicação da classificação funcional programática orçamentária, como se verifica em todos os parágrafos único dos mesmos, embora em código.

É o relatório.

Voto

Face ao exposto, concedo cadastro para os decretos indicados no relatório".

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastro dos Decretos nºs 406, 407, 408, 409, 410 e 411, datados de 04.07.80, que abrem Créditos Suplementares em favor da Prefeitura Municipal de Benevides.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EMILIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador

(G. Reg. nº 3441)

RESOLUÇÃO Nº 9.459

(Processos Nºs 46.547, 46.773 e 46.855)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de novembro de 1980.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro EMILIO MARTINS, Relator nos Processos nºs 46.547, 46.773 e 46.855;

RESOLVE:

Unanimemente, deferir os seguintes cadastros:

PROCESSO Nº 46.547 - Contrato e seu termo aditivo celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A., para execução das obras relativas a construção de 1.216 unidades do Conjunto Residencial Stélio Maroja;

PROCESSO Nº 46.773 - Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma ENDECO - ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA., para a construção do Centro Turístico Cultural do Estado do Pará;

PROCESSO Nº 46.855 - Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO e o Sr. FERNANDO ARTUR PEREIRA DA SILVA, para a prestação de serviços técnicos especializados na reestruturação, adaptação e reparos dos sistemas de som do Teatro da Paz e Teatro Experimental do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de novembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

EMILIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3441)

RESOLUÇÃO Nº 9.460

(Processo Nº 46.894)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de novembro de 1980.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro EMILIO MARTINS, nos seguintes termos:

"Endosso o parecer da Procuradoria no sentido da juntada deste processo ao da respectiva prestação de contas, já que o convênio ingressou neste Tribunal fora do prazo e - o que é mais grave - após o seu vencimento (ver fls. 3 e 1), com advertência a SEPLAN, quanto ao atraso, já que este fato vem se repetindo sem motivo justo (ver Processo nº 46.856)".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar o Processo nº 46.894, que trata do Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação do muro de arrimo" e "Término das obras do trapiche", ambos na Vila de Ponta Negra, no referido município, ao da respectiva prestação de contas, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 21 de novembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

EMILIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Subprocu-
rador.

(G. Reg. Nº 3441)

RESOLUÇÃO Nº 9.461

(Processo Nº 46.856)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ses-
são de 21 de novembro de 1980.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conse-
lheiro EMILIO MARTINS — Relator, nos seguintes termos:

"Tendo o convênio de que trata este processo, ingressado
neste Tribunal fora do prazo, endosso o parecer da Procuradoria, in-
dicando ao Plenário que determine a juntada destes autos ao da res-
pectiva prestação de contas, advertindo-se a SEPLAN, quanto ao
atraso, que é injustificável, pois o convênio foi publicado no Diário
Oficial de 07.05.80 e a sua remessa a esta Corte se deu somente a
14.10.80 (ver fls. 6 e 1).

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar o Processo nº 46.856, que
trata do Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MU-
NICIPAL DE MOCAJUBA, destinado à aquisição de uma Lancha-Mo-
tor denominada ELAINE, para prestar serviços à citada Prefeitura, ao
da respectiva prestação de contas, nos termos do despacho do Ex-
mo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 21 de novembro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

EMILIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Subprocu-
rador.

(G. Reg. Nº 3441)

RESOLUÇÃO Nº 9.462

(Processo Nº 46.694)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ses-
são de 25 de novembro de 1980.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conse-
lheiro EMILIO MARTINS — Relator, nos seguintes termos:

"Adoto o parecer da Procuradoria, já que procede, para de-
terminar a juntada deste processo ao da respectiva prestação de
contas, advertindo-se a parte interessada sobre o atraso na remessa
do convênio".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar o Processo nº 46.694, que
trata do Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA e o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔ-
MICO-SOCIAL DO PARÁ, destinado a financiar parte das despesas
do "Projeto calcário no Estado do Pará", à respectiva prestação de
contas, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator,
acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 25 de novembro de 1980.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Coordenador no Exercício
da Presidência

EMILIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Subprocu-
rador.

(G. Reg. Nº 3441)

RESOLUÇÃO Nº 9.463

(Processos Nºs 46.866, 46.899 e 46.926)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ses-
são de 25 de novembro de 1980.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conse-
lheiro MANUEL AYRES — Relator, nos seguintes termos:

"Os processos nºs 46.866, 46.899 e 46.926, reunidos para um
único despacho, por tratarem de pedido de cadastro, tramitaram re-
gularmente e os atos que os instruem, conforme manifestações dos
Órgãos Técnicos e da Procuradoria do Ministério Público, estão re-
vestidos das formalidades legais.

Isto posto, defiro o cadastro do processo 46.866, devendo os
demais serem anexados às respectivas prestações de contas, para
apreciação conjunta, em face da não observância do disposto no art.
132, do Regimento Interno desta Corte".

RESOLVE — Unanimemente:

I — Deferir o cadastro do Contrato celebrado entre o INSTITU-
TO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES-
TADO DO PARÁ e a FORPAL — FORNECEDORA PARAENSE LTDA.,
destinado ao fornecimento de refeições a funcionários do referido
Instituto;

II — Mandar anexar os processos nºs 46.899 e 46.926, que se
referem ao Contrato e Convênio celebrados entre a SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SAN-
TA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ; entre a PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE BELÉM e a firma IBM DO BRASIL — INDÚSTRIA, MÁQUI-
NAS E SERVIÇOS LTDA., aos das respectivas prestações de contas,
para apreciação conjunta, nos termos do despacho do Exmo. Sr.
Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
em 25 de novembro de 1980.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Conselheiro Coordenador no Exercício
da Presidência

MANUEL AYRES
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMILIO MARTINS

Foi Presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR — Subprocu-
rador.

(G. Reg. Nº 3441)

CÓDIGO PENAL
(Atualizado)

Edição Imprensa Nacional
Opúsculo à venda na Imprensa Ofi-
cial do Estado. Cr\$ 70,00.